



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 20/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
VIGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 17 DE JUNHO DE 2013
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE JUNHO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI N. 66/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE DOS BANHEIROS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL.

PROJETO DE LEI N. 67 /2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 69/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “FRANCISCO DA COSTA COELHO” À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BOSQUE DOS EUCALIPTOS.

PROJETO DE LEI N. 70/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “JESUS ROZA DE OLIVEIRA” À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BOSQUE DOS EUCALIPTOS.

PROJETO DE LEI Nº 71/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O DIA DA FAMÍLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores vereadores, está programado para ocorrer na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 24 de junho, o debate em atendimento ao requerimento n. 358/2013 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA para debater sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.132/2006, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências.

Recebemos do Ministério da Saúde 04 (quatro) comunicados informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 362/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça a recuperação da malha asfáltica da Rua João Pessoa em frente ao Fórum conforme especifica.

N. 363/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Cuiabá conforme especifica.

N. 364/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça, a retirada de um veículo que está abandonado na calçada da rua Sigismundo Anderman, no Jardim Éden.

N. 365/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a recuperação da malha asfáltica da Rua Jose Whitehead no Jardim Santa Rosa, conforme especifica.

N. 366/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação na malha asfáltica na Rua Jovita de Jesus Garcia no Jardim Novos Horizontes conforme especifica.

N. 367/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação na malha asfáltica na Rua Pastor Alfredo Klava no Res. Matilde Berzin conforme especifica.

N. 368/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza das calçadas e dos terrenos na rua Manaus em frente ao número 34 no Jardim São Jorge.

N. 369/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Jose Carlos de Oliveira no Jardim Marajoara, conforme especifica.

N. 370/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indicamos ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza e retirada de entulhos na rua Vitória; esquina com a rua Brasília no Jardim São Jorge.

N. 371/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada localizada em torno da praça do Res. Mathilde Berzin.

N. 372/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Sigismundo Anderman conforme especifica.

N. 373/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada localizada em torno do estádio municipal.

N. 374/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Norma Bassora, nas proximidades do nº 535, no Bairro Santa Luiza I.

N. 375/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a deflagração de estudos voltados à supressão de uma árvore centenária situada na Rua Anielo Picone, nas proximidades do n. 534, no Jardim Lopes Iglesias.

N. 376/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias nas demarcações e sinalização na Rua Independência conforme especifica.

N. 377/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galho de árvore dependurado conforme especifica.

N. 378/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Solicita a substituição da iluminação pública nas vias públicas situadas no entorno do Hospital e Maternidade Municipal "Dr. Acílio Carreon Garcia".

N. 379/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da estrada São Gonçalo entre Nova Odessa e Sumaré, conforme especifica.

N. 380/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Rua Basílio Germano, na altura do nº15, no Residencial Triunfo.

N. 381/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Caetano Benincasa no Residencial Maria R Azenha, em toda sua extensão.

N. 382/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Avenida Guadalajara no Jardim São Jorge, em toda sua extensão.

N. 383/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Heitor Cibin, entre as ruas Anchieta e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.

N. 384/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Higino Bassora no Parque Klavin, em toda sua extensão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 385/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Theodoro Klavin, no Parque Klavin, em toda sua extensão.

N. 386/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de recuperação malha asfáltica da Av. Ernesto Sprogis, entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Rua Joaquim Sanches, no Jardim Bela Vista.

N. 387/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Pastor Manoel Amaro da Silva, no Jardim Campos Verdes, e a implantação de placas informando a proibição desse ato.

N. 388/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Edmundo Zorzetto, de frente ao n.374 no Jardim Campos Verdes.

N. 389/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Alvina Maria Adamson, entre as ruas, Riachuelo e Anchieta no Jardim Bela Vista.

N. 390/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Joaquim Sanches, na esquina com a Rua Julio Marmile, no Jardim Bela Vista.

N. 391/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Herman Jankovitz, entre a Rua Ernesto Araium e a Av. Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.

N. 392/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Valdemar Sniker, entre as ruas, Rio Branco e Hermann Jankovitz, no J. Bela Vista.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 160/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Carla Graciane Ferreira de Sousa Sarro.

N. 161/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Clarice do Nascimento Helena.

N. 162/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor João Antonio Bueno.

N. 163/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Batista de Almeida.

N. 164/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Monica Maria Medeiros.

N. 165/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Pedro Diniz Andrade.

N. 169/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Ordalicio da Silva.

N. 170/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento da Sr. José Manoel Sobrinho.

N. 171/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Nelson Perez.

N. 173/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Rosa Piconi Alonso.

N. 174/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Floripes Maria do Amaral.

N. 175/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João dos Reis Carlos.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE JUNHO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
17 DE JUNHO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2013.

Aos 10 (DEZ) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima nona sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 19 (dezenove) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. Solicita que ao funcionário EDUARDO LUÍS FERREIRA FAIZ proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 345/2013** que solicita a manutenção da malha asfáltica da Avenida Ampélio Gazzetta, no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 346/2013** que solicita a manutenção da malha asfáltica da Rua das Aroeiras, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 347/2013** que solicita a manutenção da malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 348/2013** que solicita a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 349/2013** que solicita a manutenção da malha asfáltica da Rua dos Angicos, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 350/2013** que solicita a manutenção da malha asfáltica da Rua Carmine Piconi, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 351/2013** que solicita a manutenção da lombada (pintura) situada na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do n. 771, sentido Sumaré/Americana. **INDICAÇÃO N. 352/2013** que solicita a poda da árvore situada na Avenida João Pessoa, próximo do estabelecimento comercial denominado Lanchão, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 353/2013** que solicita a manutenção (pintura) no entorno da Rodoviária. **INDICAÇÃO N. 360/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica da Avenida Carlos Botelho. **INDICAÇÃO N. 361/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Goiânia, no jardim São Jorge, conforme especifica. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 354/2013** que solicita a implantação de sinalização de solo, (faixa de pedestres), na Av. Natalia Klava, no Bairro Lopes Iglesias, em frente ao portão de saída da escola, EMEF Alzira Delega Delben. **INDICAÇÃO N. 355/2013** que solicita ao Prefeito Municipal, junto a CPFL, implantar um ponto de iluminação pública em frente ao edifício Independência. **INDICAÇÃO N. 356/2013** que solicita o recapeamento do asfalto na Rua Silvío de Paula, no Jd. Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 357/2013** que solicita a implantação de dois redutores de velocidade na Av. Pedro de Oliveira, no bairro Lopes Iglesias, entre as ruas: Ricardo Mendes e Av. Natalia Klava Muth. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 358/2013** que solicita a manutenção da boca de lobo situada na Praça dos Três Poderes. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 359/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação na malha asfáltica na Rua Eduardo Leekining conforme especifica. **MOÇÕES DE PESAR:** **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 155/2013** voto de pesar pelo falecimento do Sr. Victor Pereira de Lima. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 156/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Tereza Aparecida Muniz Batista. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 157/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CASSU (faixa 01). **ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 03). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 34/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CRECHES PRIVADAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por 06 (seis) votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e 02 (dois) votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 04). **03 – PROJETO DE LEI N. 28/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão. Os vereadores JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 05). **04 – PROJETO DE LEI N. 42/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA MUNICIPAL DOS SURDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 06). **05 – PROJETO DE LEI N. 43/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO E CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 07). **06 – PROJETO DE LEI N. 47/2013 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "AMARO SOARES DE OLIVEIRA" À RUA VINTE E CINCO (25) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO MANOEL.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 08). **07 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 62/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 09). **08 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 63/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A PREFEITURA DE NOVA ODESSA ASSINAR OU RATIFICAR CONVÊNIO COM A UNIÃO FEDERAL OBJETIVANDO RECEBER RECURSOS E REPASSA-LOS A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 10). **09 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 68/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 11). **11 – PROJETO DE LEI N. 48/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI A CAMINHADA DO TRABALHADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 12). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 13), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (faixa 14), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (faixa 15), JOSÉ PEREIRA (faixa 16), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 17), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 18), AVELINO XAVIER ALVES (faixa 19) e VAGNER BARILON (faixa 20) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 282/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 21). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 371/2013 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica e a limpeza de uma área pública na Rua José Penachione, no Parque Fabrício. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 22). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 379/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à vacinação dos servidores que trabalham nas creches e EMEI's (ADI's, merendeiras, serventes, professores, etc.). É colocado em discussão. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 23). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 383/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de estudos, para construção de uma praça com academia da melhor idade no bairro, Acapulco e Las Palmas, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 24). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 387/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras realizadas no município pela empresa Panteon Engenharia, Comércio e Construções Ltda. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 25). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 392/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização da Feira do Artesanato no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão. O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 26). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 393/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informação do Prefeito Municipal, sobre a implantação de berçário na creche da Vila Azenha, situada na Rua Maria Raposeira Azenha, nº. 475. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 27). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 394/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de uma inspeção técnica urgente na estrutura da quadra poliesportiva do Jd. Marajoara, conforme especifica. É colocado em discussão. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 28). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 400/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, da Anac e do DECEA sobre as acrobacias realizadas no espaço aéreo do Município de Nova Odessa pelos pilotos do Campo de Aviação de Americana. É colocado em discussão. Os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 29). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 416/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela empresa Telefônica/Vivo, para prestar informações sobre o serviço de telefonia prestado pela referida empresa. É colocado em discussão. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 30). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 431/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos realizados para elevar o valor do plantão dos médicos da Rede Municipal de Saúde. É colocado em discussão. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 31). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 432/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica, doadas à Paróquia São Jorge, através da Lei n. 1.702/99. É colocado em discussão. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 32). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 433/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Poder Executivo acerca de eventual procedimento a ser observado por empresas que coletam material reciclado no município. É colocado em discussão. O vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 33). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL –**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 442/2013 de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei adotando a obrigatoriedade de adoção da ECOFONT nos documentos a serem impressos pela Administração Pública. É colocado em discussão. O vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 34). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 443/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de implantar uma praça de esportes e outros aparelhos no terreno situado na Rua Juscelino K. de Oliveira, esquina com a Rua Francisco Bueno. É colocado em discussão. Os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 35). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTO N. 449/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Implantação do Seguro de Vida para os funcionários públicos. É colocado em discussão. Os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 36). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – MOÇÃO N. 83/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulação Congratulações com o jornal "Página Popular" pelo novo portal na internet (www.paginapopular.com.br). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 37). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – MOÇÃO N. 103/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia. É colocada em discussão. Os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 38). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – MOÇÃO N. 133/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a Diretoria da Têxtil Guerreiro pela Festa do Dia do Trabalho. É colocada em discussão. Os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 39). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – MOÇÃO N. 135/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Jornal De Bairro em Bairro pelas razões que especifica. É colocada em discussão. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 40). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – MOÇÃO N. 141/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal e à EMTU para que não promovam alterações nas linhas urbanas e intermunicipais do transporte coletivo de passageiros. É colocada em discussão. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 41). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – MOÇÃO N. 159/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com os Pastores e Pastoras da cidade de Nova Odessa pelo DIA DO PASTOR EVANGÉLICO. É colocada em discussão. Os vereadores VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 42). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, ficaram prejudicados a discussão e votação do remanescente da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 43). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE JUNHO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 53/2013 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DESTINAÇÃO DE ÁREA DE BEM DE USO ESPECIAL A QUAL TERÁ A FINALIDADE DE COMPLEXO POLI ESPORTIVO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1.º A área situada no loteamento “Jardim Santa Rosa” que mede 34.113,52m², conforme descrita na matrícula nº 5.336 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, fica afetada como “BEM DE USO ESPECIAL”.

Parágrafo único – A área descrita no caput deste artigo, afetada como “BEM DE USO ESPECIAL”, terá destinação para implementação de um Complexo Poli Esportivo.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 08 de maio de 2013.

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dá destinação de área de Bem de Uso Especial a qual terá finalidade de Complexo Poli Esportivo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Na Constituição Federal a competência municipal está elencada no artigo 30, *in verbis*:

Artigo 30 – Compete aos Municípios

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Viii – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e de ocupação do solo urbano

Portanto é permitido ao poder público Municipal alterar a destinação das áreas institucionais, sejam de uso especial ou de uso comum, desde que haja interesse público e seja feita por meio de lei.

O doutrinador Hely Lopes Meireles, em Estudos e Pareceres expõe que “ **a autonomia administrativa confere ao Município a faculdade de organizar e prover seus serviços públicos locais, para satisfação das necessidades coletivas e pleno atendimento dos municípios, no exercício dos direitos individuais, e no desempenho das atividades de cada cidadão**”

Assim, a iniciativa para deflagrar processo legislativo nessa direção é privativa do Chefe do Executivo, o que restou devidamente observado.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dá destinação de área



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de Bem de Uso Especial a qual terá finalidade de Complexo Poli Esportivo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição visa concluir o processo de regularização de área, onde está localizado o Ginásio Municipal do Jardim Santa Rosa.

Com a regularização total desta área, torna-se possível a busca de recurso através de convênios com o Estado e União para desenvolver projetos específicos, atendendo a finalidade.

As despesas, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessárias.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de Junho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dá destinação de área de Bem de Uso Especial a qual terá finalidade de Complexo Poli Esportivo.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição visa concluir o processo de regularização de área, onde está localizado o Ginásio Municipal do Jardim Santa Rosa.

Com a regularização total desta área, destinando a área como “Bem de Uso Especial”, que terá como finalidade um Complexo Poli Esportivo, tornando possível a busca de recurso através de convênios com o Estado e União para desenvolver projetos específicos, atendendo a finalidade.

Em face do exposto, e em cumprimento ao art. 49 do Regimento Interno, opino favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de Junho de 2013.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

02 – PROJETO DE LEI N. 16/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 1.689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 03 de junho, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Simbólico*

Art. 1º. O art. 1º da Lei n. 1.689, de 23 de novembro de 1999 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º. (...)

I – (...);

II – (...);

a) (...);

b) (...);

c) (...);

III – (...);

IV – (...).

Parágrafo único. O benefício da isenção a que se refere esta lei também alcança o aposentado ou pensionista que preenche os requisitos deste artigo, mas é proprietário ou usufrutuário de somente partes ideais do imóvel em que reside, sendo a isenção, neste caso, parcial e corresponderá ao percentual referente à sua parte ideal”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que acrescenta parágrafo único no artigo 1º da Lei n.1.689, de 23 de novembro de 1999 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal e tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

O E. Tribunal de Justiça do Estado julgou improcedente Ação Direta de Inconstitucionalidade do Município de Santa Bárbara D'Oeste que estendia os benefícios da isenção de IPTU, de forma proporcional, ao aposentado ou pensionista que fosse condômino ou co-usufrutuário do imóvel em que reside.

Há discussão sobre a competência do Legislativo Municipal em deflagrar projeto de lei que concede benefício fiscal de natureza tributária, ou se essa matéria é exclusiva do Chefe do Executivo.

Contudo, o Relator Designado, Sr. Kioitsi Chicuta posicionou-se na seguinte direção:

"(...) Não é nova a discussão sobre a competência do legislativo municipal em iniciar projeto de lei que concede benefício fiscal de natureza tributária, sustentando parte do Órgão Especial que é exclusiva do Executivo e outra que é concorrente com o Legislativo. No caso, respeitado convencimento em sentido diverso, na esteira de recentes pronunciamentos deste Órgão e de precedentes do Supremo Tribunal Federal, há competência legislativa concorrente, observando-se que a Lei Complementar 106, de 14 de fevereiro de 2.011, do Município de Santa Barbara d'Oeste, alterou a redação do § 3º, do artigo 35, da Lei Complementar 54, de 30 de setembro de 2.009, para estender os benefícios de isenção de IPTU, de forma proporcional, ao aposentado ou pensionista que seja condômino ou co-usufrutuário do imóvel em que reside.

A lei que amplia casos de isenção não se enquadra como sendo orçamentária e o Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que "A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuí, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas"- (RTJ 133/1044, Rei. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que "A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que - por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo - deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara - especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo - ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado" (RTJ 179/77, Rei. Min. Celso de Mello, Pleno).

Assim entendeu este Órgão Especial no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 0157946-55.2011.8.26.0000 e 0045262- 90.2011.8.26.0000, relatores os Desembargadores Walter de Almeida Guilherme e Enio Zuliani. Ausente vício de iniciativa em lei complementar do Município de Santa Barbara d'Oeste, julga-se improcedente a ação." (ADIN n. 0153001-25.2011.8.26.0000, j. em 22 de agosto de 2012) – grifo meu.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, bem como não há vício de iniciativa, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do NOBRE VEREADOR José Pereira que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.689, de 23 de novembro de 1999 e dá



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A norma em questão possui um elevado alcance social, já que beneficia uma das parcelas mais necessitada da população: os aposentados.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

03 – PROJETO DE LEI N. 19/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 03 de junho, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal n. 2.190, de 11 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

I – residam no Município, e

II – tenham renda familiar inferior a dois salários mínimos *per capita*.”

Art. 2º. O art. 7º da Lei Municipal n. 2.190, de 11 de dezembro de 2006 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 7º. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. (...)

§ 3º. Para efeito da exigência contida no inciso II do art. 2º, será considerado apenas o salário-base de cada membro da família, desconsiderando-se eventuais vantagens e descontos incluídos no holerite.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso III do art. 2º, assim como os §1º, §2º, §3º e §4º do mesmo artigo, todos da Lei Municipal n. 2.190, de 11 de dezembro de 2006.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer contrário apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei n. 19/2013, foi reprovado na sessão ordinária do dia 22 de abril de 2013.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador José Pereira que altera disposições na Lei nº 2.190, de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste Projeto de Lei é apenas retirar a obrigatoriedade de participar como voluntário, de campanhas sociais, educativas ou preventivas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e de segurança desenvolvidas no Município e realizadas diretamente ou com a participação da Prefeitura Municipal.

O presente projeto não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.190, de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A Lei nº 2.190 de 11/12/2006 trata e subvenções para transporte a estudantes que estejam cursando nível médio profissionalizante ou superior, em escolas públicas ou particulares legalmente reconhecidas, mediante reembolso de até 70% das respectivas despesas.

O presente projeto é retirar a obrigatoriedade de participações em campanhas desenvolvidas no Município e realizadas diretamente ou com a participação da Prefeitura Municipal, que a Lei já existente reza em seu artigo 2º, inciso III.

Trata-se de uma forma de aprimorar a legislação, tornando-a mais justa, pois a maioria dos estudantes trabalha em horário integral e estuda, restando pouquíssimo tempo para outras atividades, inclusive para estudar

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de maio de 2013

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 20/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 03 de junho, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.084 de 12 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, trata-se de matéria que se insere na competência do chefe do Executivo.

Viola os artigos 5º, 24, § 2º, 25, e o artigo 144 da Constituição Bandeirante.

O artigo 144 da Constituição Bandeirante, em perfeita harmonia com o artigo 29 da Carta Magna estabelece:

“Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição”

Como ensina o mestre Hely Lopes Meirelles sobre a distinção entre as funções da Câmara e do Prefeito :

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município: estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito.” (in Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, pgs.575/576).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A implantação e execução do presente projeto de lei, constitui atividade meramente administrativa e típica de gestão, logo inerente à chefia do Poder Executivo.

Portanto o presente projeto está quebrando a harmonia entre os poderes, pois se trata de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Além da violação ao Princípio da Separação e Harmonia entre os Poderes, salienta-se que o projeto de lei ainda incorre em vício ao criar atribuições à Diretoria de Obras Públicas.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino pela ilegalidade da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.084 de 12 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

O presente projeto de lei autoriza a Prefeitura Municipal a ceder espaços públicos para colocação de outdoors e painéis publicitários, com a presente alteração, os espaços públicos somente serão cedidos a empresas do setor, devidamente inscritas e cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Cumprido salientar que a presente proposição é apenas autorizativa e não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos, inexistindo qualquer óbice que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Em decorrência das razões apresentadas, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

05 – PROJETO DE LEI N. 36/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei retirado da Sessão Ordinária do dia 03 de junho, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Nominal*

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 6 de agosto.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o “DIA DO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que "Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências". Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

A data comemorativa será no dia 28 de agosto, para que a comemoração coincida com a data fixada no âmbito estadual (Lei n.5.199, de 24 de junho de 1986).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de Abril de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o DIA DO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir uma data dedicada à homenagear os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam em nosso município.

A data escolhida dia 06 de agosto, coincide com a data da publicação da Lei nº 12.014/2009, que reconheceu os trabalhadores que atuam nas escolas de educação básica em funções não docentes, mas de caráter pedagógico, como profissionais da Educação.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de maio de 2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o "DIA DO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo deste Projeto de Lei é prestar uma justa homenagem aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam em nosso município.

A Lei n. 12.014, de 6 de agosto de 2009, teve como o objetivo de dar legalidade ao exercício de milhares de educadores, de funções não docente, mas de caráter pedagógico, mas principalmente enquadrá-los na perspectiva de formação pedagógica.

A data escolhida dia 06 de agosto, coincide com a data da publicação da Lei nº 12.014/2009, que reconheceu os trabalhadores que atuam nas escolas de educação básica em funções não docentes, mas de caráter pedagógico, como profissionais da Educação.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE LEI N. 37/2013 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Saúde Bucal" no calendário oficial do Município, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a manutenção da saúde bucal.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana do dia 25 de outubro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Carla Furini de Lucena que institui no calendário oficial do Município, a "Semana Municipal da Saúde Bucal" e dá outras providências.

Atendendo ao despacho da presidente desta Comissão, exarado nos termos do inciso III do artigo 58 e do § 3º do art. 64, ambos do Regimento Interno, promovi análise em relação ao referido Projeto de Resolução e conclui que o mesmo não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse *predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

“Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Carla Furini de Lucena, que institui no calendário oficial do Município a “SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir, no calendário de eventos do Município, uma semana destinada a disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a manutenção da saúde bucal.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana do dia 25 de outubro, data em que se comemora o Dia do Dentista e da Saúde Bucal.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de maio de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Carla Furini de Lucena, que institui no calendário oficial do Município a “SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL” e dá outras providências

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir, no calendário de eventos do Município, uma semana destinada a disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a manutenção da saúde bucal.

A boca desempenha importantes funções que repercutem na saúde do organismo como um todo. Assim uma correta higiene bucal diminui o risco de desenvolvimento de problemas na boca e nos dentes

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana do dia 25 de outubro, data em que se comemora o Dia do Dentista e da Saúde Bucal.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

07 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE RESTRINGE A APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS OU PARCELAMENTOS DO SOLO URBANO, CONFORME DISPÕE O INCISO VII, DO ART. 151 DA LEI ORGÂNICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira, que revoga a Lei Complementar n.20, de 16 de dezembro de 2008, que restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica.

Na condição de relator indicado pela presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma viola o princípio da separação entre os poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante, motivo pelo qual não merece prosperar.

Com efeito, na questão do urbanismo, cabe à União a edição de normas gerais (art. 24, I e § 1º da Constituição Federal) e das diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, XX). Aos Estados-membros e Municípios compete a edição de regras que atendam às peculiaridades locais.

Da autonomia de que são dotados os Municípios decorre ser ampla a sua competência para promover, pela lei (art. 30, I da Carta Maior), o adequado ordenamento territorial, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII do mesmo diploma legal).

É inequívoco, portanto, que a proposição em análise trata de assunto de interesse local e que disciplina o uso do solo urbano.

Contudo, o projeto não foi precedido de estudos sobre as consequências da decisão política adotada, uma vez que somente o Poder Executivo dispõe de recursos materiais e humanos para realizá-los.

Em diversas oportunidades, o C. Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça destacou ser de iniciativa privativa do Prefeito as leis que versam sobre planejamento do uso e controle do solo urbano: ***“somente se compatibiliza com a atividade do Poder Executivo, pois envolve estudos técnicos, valoração de ações com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”*** (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Para o E. Tribunal de Justiça está cristalizado o entendimento no sentido de que:

“o planejamento municipal não se conforma a uma lei de iniciativa de vereador, pois não tem o Legislativo Municipal uma visão global, integrada das exigências a que deve atender. A complexidade técnica impõe fixação de diretrizes que não se inserem no âmbito de uma Casa política por excelência, como é a Câmara de Vereadores” (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Por tais motivos, entendo que o projeto em questão violou o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino ***contrariamente à tramitação*** da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de Junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CARLA FURINI DE LUCENA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira, que revoga a Lei Complementar n.20, de 16 de dezembro de 2008, que restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

A restrição ora pretendida compatibiliza-se com o disposto no Plano Diretor Participativo do Município, no sentido de que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8.º, IX, Lei Complementar nº 10/2006 in verbis:).

“Art. 8.º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são: IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;”

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

“Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seguinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; ”

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância que o presente projeto visa ordenar o desenvolvimento do Município, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Em decorrência das razões apresentadas, no que tange ao aspecto legal e constitucional a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de JUNHO de 2013.

JOSÉ PEREIRA

08 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR WAGNER LONGHI.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Wagner Longhi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de maio de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
WAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Wagner Longhi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de maio de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, subscrito pelos demais pares, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Wagner Longhi.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de Junho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, subscrito pelos demais pares, que concede o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Wagner Longhi.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear o senhor Wagner Longhi com o título de “Cidadão Novaodessense”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

O senhor Wagner Longhi é natural de Junqueirópolis, interior do Estado, nasceu em 1º de Janeiro de 1966. Casado com Lúcia Longhi, com quem teve dois filhos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Mudou-se para Nova Odessa, em janeiro de 1982, tendo trabalhado na extinta Indarma, no Banco Bradesco, foi representante comercial na área de fundição e medicamentos.

É Bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica Batista de Campinas, possui também vários cursos de especialização e liderança.

Foi ordenado pastor em 02 de janeiro de 1993. Fundou a Igreja Monte Gileade, em agosto de 1997, atualmente lidera uma aliança apostólica com vinte e cinco pastores.

Representou Nova Odessa no Congresso Internacional de Lideranças Evangélicas em Washington, EUA, em abril de 2002. É membro de uma aliança internacional de ministros evangélicos, denominada Zadoque Ministries.

Fundador e presidente da Organização Não Governamental ACENO (Associação Comunitária Educacional de Nova Odessa) que tem por objetivo apoiar atividades socioeducativas a indivíduos em necessidade, além de realizar doação de cestas básicas de alimentos, entre outras.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de Junho de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 14 de junho de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE JUNHO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECER DO CORREGEDOR SUBSTITUTO JOSÉ PEREIRA. EM FACE DA REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER CONTRA O VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.

Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta

Processo nº. 114/2013

Da Corregedoria
À Mesa Diretora

Trata-se de representação por meio da qual o vereador denunciante postula a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta adotada pelo vereador Vladimir Antonio da Fonseca na sessão ordinária realizada em 11 de março último.

Transcreve, para efeito de fundamentar sua pretensão, excerto da discussão em que o vereador denunciado afirmou o seguinte: **“Acabou companheiro, acabou sua vez aqui, você está morto”**.

Alega que a expressão acima transcrita encontra-se, em tese, tipificada no art. 147 do Código de Processo Penal.

Primeiramente, faz-se imprescindível observar o contexto em que as declarações foram efetivadas. Ouvindo atentamente a faixa 9 da sobredita sessão (disponível no *site* da Câmara Municipal) fica evidente que o denunciante exaltou-se em diversas oportunidades, estimulando o embate entre os demais vereadores.

Nesse sentido, após ter sido deliberada a votação em bloco dos requerimentos constantes da pauta, o denunciante opôs-se à decisão tomada pela maioria dos vereadores, afirmando que esse procedimento afigurava-se **“uma vergonha”**. Na ocasião, o Presidente advertiu o denunciante no sentido de que: **“A Câmara delibera pela maioria. O Poder Legislativo sempre delibera pela maioria e já foi deliberada a votação em bloco”**.

Visando apaziguar os ânimos, solicitei a utilização da palavra, com fulcro no art. 132 e afirmei que a votação de cada requerimento, de forma individualizada, obstaría a utilização da Tribuna Livre por todos os vereadores, em função do tempo destinado ao Expediente (duração máxima de duas horas, conforme o contido no art. 151 do Regimento Interno). Em seguida, o denunciante requereu que lhe fosse concedido um aparte e utilizou da palavra para afirmar que **“nessa Casa não há democracia nenhuma”**. Alegou, posteriormente, que o subscritor **“não quer é trabalhar”**.

Além disso, antes da exaltação do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, o denunciante atribuiu ao Presidente da Câmara a qualidade ofensiva negativa de **“ditador”**.

Assim, fica claro que as palavras proferidas pelo denunciado ocorreram após provocações feitas pelo denunciante a diversos membros deste Legislativo.

De outra parte, a ameaça pressupõe a exteriorização de um mal futuro, o que não ocorre na hipótese vertente, já que o verbo foi utilizado no presente do indicativo, conforme transcrição acostada na fl.02. Consoante o contido na obra **“Código Penal Comentado”¹ “só a ameaça de **mal futuro**, mas de realização próxima, caracterizará o crime”**.

Nesse sentido, aliás, é o entendimento da jurisprudência:

“O dano anunciado deve ser futuro, embora de próxima realização, mas não deve produzir-se no próprio instante da ameaça, com o que o fato tomaria outro caráter”. (TACrimSP, AC, Rel. Nogueira Filho, RT, 720:483)

Registre-se, outrossim, que para constituir crime, a ameaça deve ser **“idônea, séria e concreta, capaz de efetivamente impingir medo à vítima**. Quando a vítima não lhe dá crédito, falta-lhe potencialidade lesiva; não se configura o crime, conseqüentemente”².

Em abono a essa decisão doutrinária, mister se faz trazer à colação o entendimento da jurisprudência:

“O dolo específico do crime de ameaça só se identifica na perversa intenção de incutir medo, exteriorizada seriamente e de ânimo frio pelo agente” (TACrimSP, AC, Rel. Albano Nogueira, RT, 568:297)..

“A ameaça configuradora do crime previsto no art. 147 do CP não pode ser

¹ Código Penal Comentado. Cezar Roberto Bittencourt. 2ª Edição Atualizada. 2004. Pág. 592

² Op. Cit. pág. 147



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

proveniente de acesso momentâneo de ira, mas sim de ânimo calmo, refletido, com o propósito de inculcar medo na vítima” (TAMG, AC 10.455-5 Rel. Kelsen Carneiro).

“Para a tipificação do crime de ameaça previsto no art. 147 do CP é necessário que esta seja idônea e séria, consumado apenas se a vítima se sente intimidada”. (TAMG, AC 116.849-6, Rel. Antônio Hélio)

Através da simples leitura da transcrição da faixa 39 e da sessão ordinária realizada em 11 de março último (fls. 17), o próprio denunciante admitiu que entendeu perfeitamente o contexto em que a afirmação foi proferida, chegando a elogiar a sinceridade do denunciado:

“CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER: *Eu também, é, queria falar que eu também fiquei assustado com o professor Bi, né, quando ele falou que se tá morto, né, politicamente. Não eu entendi, né, não levei para o outro lado, é que na hora ele falou to morto, como, aí eu não entendi, né. Será que é politicamente, ou eu vou morrer. Não sei o que tá acontecendo. A política é complicada. Depois, foi lá falar comigo, eu entendi perfeitamente que foi politicamente. E eu acho que o professor Bi foi muito sincero, porque muitos vereadores querem falar isso, não os vereadores como as pessoas que trabalham na Prefeitura e não fala, porque, na verdade, o objetivo maior mesmo é matar eu politicamente, né, não abrindo espaço, é correndo de mim, porque até os concursados hoje eu vou conversar eu sinto que eles, eles falam duas palavrinhas e tá já andando, né. Não, isso. E eu também, eu também to com medo, eu to até parando de conversar com comissionado e concursado, porque, para não ferir eles, porque eu senti esses dias, eu conversei com uma pessoa e já três ou quatro pessoas estavam sabendo que eu estava conversando com ela e não tinha nada a ver com política. Então, eu acho assim que estou sentido isso mesmo, que politicamente estão querendo me matar, mas não levei para o outro lado não, Bi, eu entendi viu, porque eu sei na hora do nervoso a gente fala alguma coisa, até o que tá engasgado a gente não fala, mas uma hora ele pega e sai. Isso aí acontece comigo também e saiu isso daí, mas não levei pro, para o lado assim pessoal não, eu sei que não é da sua idoneidade querer matar alguém, né, e eu sei que é politicamente e não pessoalmente. A respeito das academias da terceira idade (...)” - (áudio anexo).*

Ante ao exposto, verifica-se que não houve delito de ameaça, mas apenas discussão – embora acirrada – entre parlamentares de partidos e concepções divergentes, como diuturnamente se verifica em todas as esferas, nas quais o calor dos debates e a defesa das ideias pessoais muitas vezes extrapolam o limite da educação e do bom senso, embora não se aproximem dos contornos da reprimenda penal.

Isto posto, decido no sentido da **INADMISSIBILIDADE** da representação.

É o parecer que submeto à apreciação dessa Mesa Diretora para que seja submetido à apreciação plenária numa das três (3) sessões subsequentes, observando-se o quórum de maioria absoluta (art. 7º, § 2º do Código de Ética).

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA
Corregedor Substituto



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 221/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos plantonistas do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para acompanhamento desta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal na área da Saúde, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos médicos plantonistas há no Pronto Socorro do Hospital em cada turno?
- b) O número de profissionais é suficiente, ou há falta de médicos plantonistas?
- c) Quantos médicos recebem por RPA? Existem outros profissionais da área da Saúde que recebem por RPA? Enviar relação contendo o nome e a função dos profissionais que recebem por RPA.
- d) Existe concurso vigente para médico plantonista? Qual o prazo de validade do concurso?
- e) De janeiro de 2013 até a presente data, quantos médicos foram exonerados e quantos foram contratados?
- f) Qual a carga horária fixada no edital do concurso público para os médicos plantonistas? Enviar cópia da escala dos médicos plantonistas.
- g) Qual o valor pago por cada plantão em Nova Odessa? Qual o valor pago por plantão nas cidades vizinhas (Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, etc.)?
- h) Quais as medidas que estão sendo adotadas para melhorar o atendimento no Pronto Socorro do Hospital?

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 274/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação dos munícipes, sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, o nobre vereador Antonio Alves Teixeira teve aprovado o requerimento n. 67/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II. Resumidamente, ele solicitou cópia dos seguintes documentos: **a)** edital de licitação e contratos relativos às duas creches; **b)** termos de recebimento provisório e definitivo das referidas obras; e, **c)** relatório elaborado pela equipe de engenheiros que constatou os problemas noticiados na matéria jornalística mencionada no corpo daquele requerimento.

Ele requereu, ainda, informações sobre as medidas que seriam adotadas pela Prefeitura Municipal para sanar as irregularidades encontradas nos referidos locais.

Em atendimento à sobredita proposição, o Prefeito Municipal apenas informou que *“as edificações possuem vícios construtivos que impedem sua utilização para a finalidade a que se destinam, tais como pisos mal acabados, vazamento na cobertura, infiltração nas paredes e problemas de recalque nas fundações”*. Informou, também, que a empresa foi notificada pela equipe técnica anterior mediante o apontamento dos referidos itens.

Registre-se, outrossim, que as cópias requeridas não foram encaminhadas a este Legislativo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Considerando que a empresa responsável pelas obras foi notificada acerca das irregularidades encontradas, quais as medidas por ela adotadas até a presente data? Favor enviar a esta Câmara Municipal cópia da notificação em questão.

b) Estão sendo realizadas obras corretivas nos referidos locais?

c) Foram solicitados os laudos do Corpo de Bombeiros para as creches em questão? Na afirmativa, enviar cópia do protocolo ou dos laudos recebidos. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.

d) Reiteramos o pedido de cópia dos documentos solicitados através do requerimento n. 67/2013 (edital de licitação e contratos relativos às duas creches, termos de recebimento provisório e definitivo das referidas obras e relatório elaborado pela equipe de engenheiros que constatou os problemas), posto que eles são fundamentais à função fiscalizadora constitucionalmente atribuída a esta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a designação, em sua agenda semanal, de um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nos ensina o doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro*, o “Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores são agentes políticos, eleitos conjuntamente, por sufrágio universal, direto e secreto, para uma legislatura de 4 anos”.

Em outras palavras, assim como os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito, representam a população, representam seus interesses, seus objetivos e parte de seus sonhos.

Como é do conhecimento de todos, além de legislar e fiscalizar o executivo, os Vereadores desenvolvem uma importante tarefa, que consiste no atendimento à população.

O reconhecimento da importância desse serviço é unânime entre todos os vereadores, sendo certo que a experiência proporcionada em função do contato direto com a população é positivamente incomensurável. Conhecer os problemas da cidade por quem os vive diariamente, assim como ouvir as sugestões de como saná-los, é uma experiência ímpar, inclusive já provada pelo atual Prefeito, quando do início da sua vida pública.

Ademais, esse assunto foi discutido pelo Prefeito durante a campanha eleitoral. Sendo certo, que agora o vereador subscritor é bastante procurado pela população que deseja falar diretamente com o Prefeito, mas só consegue falar com a sua assessoria.

Dessa forma, considerando a importância de manter contato direto com a população, não só no período das eleições, mas também durante o mandato, considerando, ainda, o desejo da população em poder falar com o Prefeito, de se fazer ouvir, relatar os problemas e dificuldade que fazem parte do seu dia-a-dia, assim como indicar possíveis soluções a eles, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informação sobre a possibilidade de se reservar, em sua agenda semanal, um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense, e não por meio de seus secretários, diretores e assessores, conforme é realizado atualmente.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área do Instituto de Zootecnia situada na Rua 1º de Janeiro, como estacionamento público.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2004, a área pertence ao Instituto de Zootecnia, situada na Rua 1º de Janeiro, havia sido cedida a uma empresa, através de uma permissão de uso onerosa. Atualmente, a área se encontra ociosa.

Por outro lado, há uma grande dificuldade para o estacionamento de veículos na área central, sendo insuficientes as vagas oferecidas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área acima mencionada para a implantação de um estacionamento público.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 286/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da sinalização de solo em todo o município (sinais de pare e faixas para travessia de pedestres).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de vários moradores de diversas regiões da cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços voltados à manutenção da sinalização de solo em todo o município, especialmente no que tange aos sinais de pare e as faixas para travessia de pedestres.

a) Existe cronograma de serviços elaborado pelo setor competente para a execução dos serviços em questão?

b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento para que este Legislativo possa acompanhar os trabalhos que serão realizados.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Registre-se que há urgência na realização dos serviços, posto que em alguns pontos da cidade a sinalização está completamente apagada.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 289/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local, em razão do surgimento de baratas e escorpiões nos imóveis vizinhos.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 290/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a acessibilidade das unidades habitacionais que menciona.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante o veiculado no *site* da Prefeitura Municipal em 10 de abril último, em seus 100 dias de governo o Chefe do Executivo anunciou a construção de 600 unidades habitacionais para população de baixa renda e a somatória de R\$ 72,7 milhões em investimento na cidade nestes primeiros três meses de gestão.

As unidades habitacionais são destinadas às famílias com renda até R\$ 1.600,00. O investimento total é de R\$ 58 milhões. Serão 600 apartamentos de 54 metros quadrados, compostos por dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

O condomínio contará ainda com infraestrutura de quiosque para churrasco, salão de festa, quadra poliesportiva, coleta seletiva, além de portaria com total segurança e iluminação. Os recursos virão do programa Minha Casa, Minha Vida (do Governo Federal) e do Casa Paulista (Programa do Governo do Estado). O projeto está dividido em dois conjuntos, cada um com 15 torres de quatro andares, com quatro apartamentos por andar.

Os conjuntos ficam nas proximidades do Jardim Jequitibás e Monte das Oliveiras. As obras devem ser iniciadas em até 60 dias e a previsão é que estejam concluídas em até 18 meses.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

a) Todas as unidades habitacionais serão acessíveis para deficientes e idosos?

b) Na negativa, será reservado cinco por cento dos apartamentos térreos aos idosos e deficientes, nos termos da Lei Municipal n. 2.650/2012?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2013

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, no exercício da atividade fiscalizatória, lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes e no exercício da atividade fiscalizatória que é concedida pelo art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município.

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 295/2013

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre os motivos que ensejaram a revogação da licença-prêmio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 466/71 previu, em seu art. 124, que após cinco anos de efetivo exercício no serviço, o funcionário público municipal poderia gozar de três meses de licença com todos os direitos de seu cargo. A referida vantagem foi estendida a todos os servidores, inclusive celetistas, através da Lei n. 1.092/88.

A Lei n. 1.857/2002, por seu turno, revogou integralmente a Lei Municipal n. 1.092/1988. A questão foi apreciada pela Justiça do Trabalho que sentenciou que "(...) Deve a condenação limitar-se a impor ao Município de Nova Odessa que mantenha o benefício denominado licença-prêmio aos empregados admitidos até a data da publicação da Lei n. 1.857/2002, segundo os critérios e regras da Lei n. 466/71". (grifo original)

Em que pese a decisão judicial, os servidores admitidos após o advento da fatídica lei (24 de maio de 2002) têm demonstrado grande descontentamento com a situação de desigualdade instalada no seio do funcionalismo público municipal, uma vez que dos 1.200 servidores, 576 fazem jus ao referido benefício e 624 não o fazem.

A insatisfação afeta a todas as categorias que peitam o mesmo direito.

Recentemente o nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, através do Requerimento n. 161/2013, postulou informações sobre a existência de estudo voltado ao retorno da licença-prêmio a todos os servidores municipais.

Todavia, as razões que ensejaram a revogação de tal benefício ainda não foram elucidadas.

Ante ao exposto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- Quais motivos ensejaram a revogação de tal benefício?
- Houve prévio estudo acerca da matéria? Na afirmativa, encaminhar cópia.
- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem sobre as obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após consulta realizada aos *sites* da Prefeitura Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER não logramos êxito em localizar o edital de licitação relacionado às obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. O acesso ao referido documento é necessário para que os vereadores possam acompanhar as obras em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao DER, postulando se dignem enviar a esta Câmara Municipal cópia do edital de licitação e do contrato relacionados à referida obra.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 297/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre Desmembramento dos terrenos do Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação ao desmembramento de terrenos no Jardim das Palmeiras.

Há muitos anos que os moradores do referido bairro vem pleiteando junto a prefeitura a regularização dos terrenos que possuem no referido bairro, pois encontram diversas dificuldades pelo fato de não possuírem a documentação de suas casas.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as questões que envolvem o desmembramento de terrenos do bairro Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção do campo de areia no bairro Jd. Marajoara. Conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao campo de areia Jardim Marajoara, constatei que o mesmo encontra-se em péssimas condições para pratica de esporte. O mato esta cobrindo todo o campo, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo causar danos aos freqüentadores. Também peço uma cerca com alambrado, pois a sua exposição esta permitindo que pessoas suspeitas freqüentem aquele local, como também animais que estão sujando aquele ambiente.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental solicitamos informações ao prefeito e aos órgãos competentes, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a sobre a manutenção do campo de areia.

Nova Odessa, 17 de Abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 300/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos.

Com fulcro no dispositivo acima mencionado, esta Câmara Municipal aprovou inúmeros projetos de lei objetivando a denominação de vias públicas em diversos bairros da cidade, especialmente nos loteamentos mais novos. Acreditamos que quase a totalidade das ruas da cidade já possui denominação.

A matéria é de suma importância para a população, pois além de criar identidade para as residências, a denominação das vias públicas é necessária para a localização de endereços, entrega de mercadorias e correspondências diversas, etc.

Outro assunto discutido e acompanhado por esta Casa Legislativa se refere à colocação das placas com as denominações, posto que esta medida finaliza os trabalhos iniciados com a aprovação do projeto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas voltadas à implantação de placas de denominação nas vias públicas em toda a cidade.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de se editar um novo Programa de Desligamento Voluntário – PDV, nos moldes do instituído através da Lei n. 2.249/2007.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 303/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística publicada pelo Jornal “Todo Dia”, de 15 de abril p.passado, as novas gestões municipais da Região Metropolitana de Campinas receberam neste ano 61,8% mais em repasses federais do que os prefeitos que assumiram as administrações em 2009.

A matéria informa, ainda, que, segundo dados do Tesouro Nacional, no primeiro trimestre do ano foram repassados para as cidades da região R\$ 358,7 milhões, ante R\$ 221,7 milhões no mesmo período do ano passado. Já, a inflação registrada no período foi de aproximadamente 30% (trinta por cento). Assim, houve um crescimento real de 31% (trinta e um por cento) nas transferências de recursos.

Os principais recursos federais repassados aos municípios da RMC são o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Nesse sentido, acreditamos que o aumento ocorrido no FPM poderia ser utilizado para equiparar o plantão dos médicos que trabalham na rede municipal de Saúde de Nova Odessa ao praticado na região, posto que, enquanto o plantão aqui é remunerado em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nas cidades vizinhas ele varia de R\$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais) a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor dos repasses federais recebidos no primeiro trimestre de 2013, no tocante ao FPM e ao Fundeb?
- b) Existe a possibilidade de utilização dos valores recebidos a título de FPM para aumentar o valor do plantão pago aos médicos?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 306/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, por meio do departamento responsável, acerca da possibilidade de se realizar obras de melhoria na área ao lado do cemitério municipal, a fim de que a população possa utiliza-la como estacionamento.

Senhores Vereadores:

Há algum tempo que o município de Nova Odessa, haja vista o crescimento de sua população, demanda a realização de algumas obras pontuais, tal como, a construção/ampliação do velório municipal.

Entretanto, é inegável que outras áreas como a da saúde e educação prescindem igualmente de investimentos, e não raras vezes, o orçamento do município mostra-se limitado, o que impõe a necessidade de eleger prioridades e executar as obras e serviços de acordo com a capacidade financeira atual.

Todavia, a benfeitoria que se questiona no presente documento, diz respeito a possibilidade de adequar o terreno baldio entre o velório municipal e o campo de futebol "Progresso", permitindo às pessoas que estejam velando parentes, amigos e demais entes queridos, que possam utilizar o local como estacionamento, desafogando, conseqüentemente, o trânsito que forma naquele logradouro, quando os carros são estacionados de ambos os lados da via. Trata-se, em nosso ponto de vista, de uma obra com um custo relativamente baixo e de grande comodidade para a população.

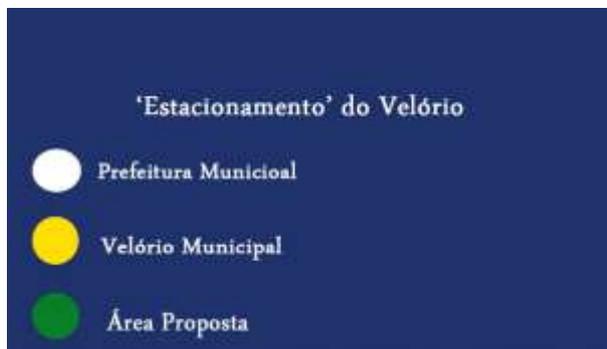
Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

A) Existe algum estudo em andamento ou concluído que compreenda o assunto tratado neste requerimento?

B) Existe a possibilidade de adequar a área supramencionada a fim de que as pessoas à utilize como estacionamento?

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade cobrir com raspa de asfalto a “Estrada do Laurindo”.

Senhores Vereadores:

Há poucos dias tomamos ciência que a Prefeitura recebeu, a título de doação, uma quantidade significativa de raspa de asfalto da empresa CCR Rodovias que administra o sistema Anhanguera / Bandeirantes. Concomitantemente, tivemos a oportunidade de conversar com alguns moradores das chácaras situadas próximo da represa Lopes, cujo acesso se dá pela “Estrada do Laurindo” (como é conhecida por todos), que postularam a intermediação junto ao Poder Executivo, a fim de que fosse providenciado alguma melhoria no logradouro, eis que em razão das recentes chuvas a via ficou danificada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

C) A PMNO já sabe aonde vai “aplicar” a raspa de asfalto recebida?

D) A “Estrada do Laurindo” receberá alguma benfeitoria com esse material?

E) Caso a via acima não esteja inserida dentro dos logradouros que seriam beneficiados, diante do requerimento da população, seria possível rever a possibilidade e atender a reivindicação dos munícipes?

Nova Odessa, 9 de abril de 2013.

VAGNER BARILON
Fotos do local em 11/04/2013



REQUERIMENTO N. 312/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo, para disciplinar o trânsito de veículos e conferir maior segurança aos pedestres que utilizam a referida via.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que os imóveis residenciais e industriais situados na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin, não estão conectados ao sistema de coleta e afastamento de esgoto, sendo o material depositado em fossas sépticas.

Os moradores informaram que a Coden apresentou um orçamento prévio, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a implantação do referido sistema no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, especialmente no tocante à data prevista para início das obras.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diversos estudos científicos comprovam os benefícios advindos da prática do jogo de xadrez por qualquer pessoa, posto que este jogo oferece estímulos multidimensionais que não se podem comparar a nenhuma outra atividade. Trata-se de um fabuloso suporte para a educação como um todo e para a vida.

Em consulta sobre possíveis iniciativas existentes no Município, localizamos uma nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, datada de 13 de março de 2012, convidando a população a participar das aulas de xadrez e damas ministradas no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

A nota informava que as aulas eram mantidas pela Secretaria de Esportes e desenvolvidas para atender o público com idade igual ou superior a seis anos. O convite, aberto a toda a população, incluía também a participação de todos os professores da rede municipal de Ensino e os monitores esportivos do Programa Segundo Tempo.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto para a nossa comunidade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Prefeitura Municipal mantém atualmente aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes?

b) Na afirmativa, quantas pessoas são atendidas e quem é o responsável pelo projeto?

c) Na negativa, a Prefeitura pretende reimplantar a atividade em questão?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Enviamos, por último, cópia de projeto voltado à implantação de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino, para conhecimento e análise acerca do seu conteúdo.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre os recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada (cópia do extrato bancário solicitado através do requerimento n. 174/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 113/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a destinação dos recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada. A proposição foi instruída com cópia dos seguintes documentos:

a) nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal intitulada “*Prefeitura de Nova Odessa pede mais R\$ 500 mil para recape ao deputado José Mentor*”, datada de 15 de março de 2010 (disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br>, acessado em 19/02/2013);

b) Ofício n. 517/CAM/2012 e anexo contendo a relação de emendas;

c) **extrato da consulta realizada ao Portal da Transparência, referente ao convênio SIAFI 602714, em 19/02/2013;**

d) Ofício n. 033/CAM/2012.

Registre-se que o conteúdo do extrato acima mencionado (letra “c”) foi transcrito no corpo do requerimento.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que **os recursos encontram-se aplicados na conta** referente ao convênio SIAFI 602714, conforme contrato de repasse n. 235.010-49/2007, firmado com o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Informou, ainda, que enquanto não utilizados, **os mesmos permanecem em caderneta de poupança ou mesmo em fundo de aplicação**, sendo somente liberados ao Município, após a aferição das obras por parte dos engenheiros civis da Caixa Econômica Federal.

Assim, através do requerimento n. 174/2013, o vereador subscritor solicitou **cópia do extrato bancário da conta em questão**, bem como informações sobre o exato valor recebido pela Prefeitura Municipal em 2007 e o valor da contrapartida caso a pista fosse construída.

Os questionamentos não forem respondidos e nos foi enviado extrato do Portal da Transparência, referente ao convênio SIAFI 602714, datado de 04/03/2013, documento que o subscritor já possuía e usou para instruir o primeiro requerimento sobre o assunto.

Em face do exposto, com fulcro no art. 164, IV, parte final, do Regimento Interno, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo **cópia do extrato bancário da conta (caderneta de poupança ou fundo de aplicação) em questão.**

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 318/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Ecoponto do Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada foi exaustivamente debatida nesta Câmara Municipal a questão da má utilização dos Ecopontos.

Não obstante a nobre intenção da Municipalidade quando de sua criação, os “Ecopontos” tornaram-se lixões urbanos. Ao invés de representar uma iniciativa ecológica, tornou-se um verdadeiro tormento às pessoas que residem em sua proximidade.

O assunto já foi, inclusive, objeto de representação junto ao Ministério Público Estadual, em virtude de sua relevância.

Por outro lado, transcorridos apenas onze dias da posse, o Chefe do Executivo anunciou o fechamento das áreas utilizadas como Ecopontos no Município, conforme matéria veiculada no site da Prefeitura Municipal em 11 de janeiro de 2013 (anexo).

Todavia, o título da matéria - *“Prefeitura fecha ‘ecopontos’ e lacra áreas usadas para descarte irregular”* – não condiz com a realidade, já que no último sábado flagrei materiais ardendo em chamas, no Ecoponto do Jardim Conceição, que permanece em plena atividade.

Além de ocasionar sérias lesões ao meio ambiente, o incêndio afetou diretamente inúmeras famílias.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao Ecoponto do Jardim Conceição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 323/2013

Assunto: Solicita, com fulcro no dever de fiscalização conferido aos vereadores, cópia do processo licitatório que culminou na contratação de vigias para atuar no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando cópia do processo licitatório que culminou na contratação de vigias para atuar no Hospital Municipal, bem como o contrato firmado com a empresa respectiva.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 324/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliar o número de médicos plantonistas nos períodos diurno e noturno no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo a solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se ampliar o número de médicos plantonistas nos períodos diurno e noturno no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Os pacientes alegam que em certos dias da semana, como segunda-feira e pós-feriados, há um aumento significativo na quantidade de pessoas que procuram a emergência do Hospital e que devido a esse excesso, próximo ao horário da troca de plantões há um acúmulo de pacientes do plantão anterior para o próximo, tornando a espera longa e exaustiva.

No entender do subscritor, a contratação do quarto médico para atuar durante o dia e do terceiro, para laborar durante a noite, resolveria a questão, de forma simples e eficiente.

Ressalte-se, ainda, que com a aprovação da Lei Complementar n. 30/2013 a Prefeitura Municipal passou a ter 122 cargos em comissão em seus quadros, sendo que a maioria de seus ocupantes exerce funções não essenciais ao bom andamento da Administração. Desnecessário mencionar, por fim, que é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, competindo à Câmara Municipal fiscalizar a gestão de pessoal, certificando-se da sua lisura e eficiência.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 325/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa denominado “Práticas Integrativas Complementares”, desenvolvido no Município em parceria com o Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2009, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 638/2009, através do qual foram postuladas informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da implantação das “Práticas Integrativas Complementares” no Município.

Em atendimento à referida proposição, o Secretário Municipal de Saúde na ocasião informou que a Secretaria realizava algumas atividades no Centro de Reabilitação (Lian Gong, Pilates e Aurículo Terapia) e na Unidade Básica de Saúde III (Lian Gong, Pa Tuan Chin, Qi kung e produção e consumo do Suco Vivo, inclusive com canteiros das verduras e ervas utilizadas no suco plantados e cuidados pelos próprios pacientes).

Informou, ainda, que essas práticas eram financiadas pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas) que deixou de existir em 2008 e passou a ser custeado pelo Teto Financeiro do PAB (Programa de Atenção Básica) do Ministério da Saúde.

O assunto foi retomado em 2012 por meio do requerimento n. 221/2012, de autoria do ex-vereador José Carlos Belizário. Em atendimento à referida proposição foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde oferecia em seus serviços “Práticas Integrativas Complementares” da seguinte forma:

1. Na Unidade Básica de Saúde III, havia um grupo de pacientes que produzia e consumia o “suco vivo”.
2. No CRAS havia aulas de Lian Gong.
3. No Centro de Promoção a Saúde e Reabilitação existiam quatro turmas de Pilates, e havia estudo para mais um grupo somente com pacientes portadores de problemas crônicos de coluna.
4. Na atenção básica (UBS I, II e IV) existiam grupos de DCNT's (doenças crônicas não transmissíveis) com educador físico e nutricionista. Este projeto seria ampliado para o CRAS e UBS V.
5. Os trabalhos de aurículo terapia não estavam acontecendo por uma resolução médica (ato médico). As informações foram prestadas em maio de 2012.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o programa em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Desde quando o programa está implantado na rede municipal de Saúde?
- b) Qual o valor da verba destinada ao referido programa?
- c) Considerando que os trabalhos de aurículo terapia não estavam acontecendo por uma resolução médica (ato médico) e aguardava nova resolução, informar qual o andamento que foi conferido à questão e se a prática será implantada em nosso município.
- d) Nas práticas que estão implantadas, qual o número de pacientes atendidos em cada uma?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 327/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Neste ano, a Biblioteca Municipal Prof. Antonio Fernandes Gonçalves completa 12 anos de fundação. Em comemoração a tão importante data, a Diretoria de Cultura preparou uma série de eventos e medidas em prol da leitura e do referido espaço público.

Atualmente, a Biblioteca possui mais de 8.511 associados e atende a um público anual estimado em 10.500 pessoas. O seu acervo é composto por mais de 19 mil obras, entre livros, periódicos, folhetos, dvd's, cd's, fitas de vídeo, etc.

Outra medida adotada pela Prefeitura foi a aquisição do software SOPHIA para gerenciamento da Biblioteca. O sistema realiza todos os procedimentos da Biblioteca automaticamente.

Todo o acervo está informatizado, permitindo ao público o acesso através da internet. O software possibilita aos usuários cadastrados na biblioteca, através do site oficial da Prefeitura, acesso a vários serviços como consulta ao acervo, renovação dos empréstimos, reserva das publicações e consulta ao histórico dos empréstimos.

Recentemente, o Prefeito Benjamim Vieira de Souza assinou o termo de compromisso "Prefeito Amigo da Biblioteca e da Leitura". Entre as iniciativas destacadas no documento, o Chefe do Executivo se comprometeu a criar, revitalizar e integrar a Biblioteca, investindo em recursos e esforços para que os espaços sejam sempre acolhedores, com acervos atualizados e interessantes.

Assim, acreditamos que a ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca é uma ação que se coaduna com as medidas que estão sendo implantadas na área, uma vez que ela aumentará o interesse e a procura da população pela leitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, inclusive com atendimento aos sábados.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 333/2013

Assunto: Solicita a limpeza de três bocas de lobo, situadas nas Ruas Jovita de Jesus Garcia e Vicente Lemma próximos dos nº. 80 e 73, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Tomamos conhecimento da existência de três bocas de lobo, situadas na Rua Vicente Lemma e Jovita de Jesus Garcia - no Jardim Marajoara - que se encontram totalmente preenchidas de terra.

Segundo os moradores, as bocas de lobo ficaram obstruídas quando uma adutora de água da Coden se rompeu e o entulho que existia nas adjacências se acumulou nestes locais.

A situação é agravada nos dias de chuva, ocasião em que as vias públicas ficam completamente alagadas, impedindo a passagem de veículos e pedestres. Há casos em que a água adentra nas residências, expondo os moradores a riscos de contrair doenças ou ser picados por bichos.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvir o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de efetuar limpeza nas bocas de lobo acima mencionadas.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 335/2013

Assunto: Solicita do Chefe do Executivo relação dos cargos em comissão que estão ocupados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a aprovação da Lei Complementar n. 30/2013 a Prefeitura Municipal passou a ter 122 cargos em comissão em seus quadros, da forma abaixo especificada:

- Secretário: 08 cargos, padrão de vencimentos P75;
- Chefe de Gabinete: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor Comandante da Guarda Municipal: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor de Assuntos Jurídicos: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor de Convênios: 01 cargo, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor vinculado à Secretaria de Saúde: 06 cargos, padrão de vencimentos P70-A;
- Diretor: 26 cargos, padrão de vencimentos P69-A;
- Assessor Institucional: 18 cargos, padrão de vencimentos P68-A;
- Assessor de Gabinete: 18 cargos, padrão de vencimentos P65-A;
- Assessor Governamental: 19 cargos, padrão de vencimentos P61-A;
- Assessor de Políticas Públicas: 23 cargos, padrão de vencimentos P42-A.

Para fins de conhecimento, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

- Todos os cargos em comissão criados pela Lei Complementar n. 30/2013 estão ocupados?

- Especificar o setor ao qual cada cargo está vinculado.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 336/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a substituição dos brinquedos dos parquinhos infantis de nosso município conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, os brinquedos dos parquinhos de nossa cidade são de madeira, uma solução boa e barata, porém a médio e longo prazo sua manutenção fica praticamente inviável. Por este motivo encontramos os nossos parquinhos em péssimas condições, colocando até mesmo a segurança das crianças em risco ao utilizar os referidos brinquedos.

Observando soluções em cidades vizinhas, podemos ver em Americana uma condição diferenciada, brinquedos de um material mais duradouro, que demanda pouquíssima manutenção e de alta durabilidade, o material utilizado é o polímero, ou seja, plástico.

Além das qualidades mencionadas, ainda temos o ganho na questão de meio ambiente, pois estes brinquedos poderão se originar de material reciclável e ainda o ganho na questão estética, pois são coloridos e atraem a atenção das crianças.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltados a substituição dos brinquedos de madeiras por brinquedos de plástico em nosso município.

Nova Odessa, 30 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 337/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de ciclovia e faixa de pedestres na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando:

- as disposições contidas no art. 79 da Lei Complementar n. 10, de 6 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa, acerca da estrutura cicloviária desta cidade;

- o grande número de trabalhadores que utilizam a bicicleta como meio de locomoção para se deslocar até os seus postos de trabalho e até mesmo para a prática de atividade física;

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ciclovia na Avenida Ampélio Gazzetta, como forma de facilitar o deslocamento dessas pessoas. Requeiro, outrossim, informações sobre a possibilidade de implantação de faixa de pedestres.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 338/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma lombada na Rua João Bassora, próximo do nº. 1.417, no Jardim Eden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Rua João Bassora, no Jardim Eden, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada na referida via, próximo ao nº. 1.417.

Os moradores alegam que não conseguem suportar o trânsito de caminhões na referida rua. Eles explicam que além do incômodo do barulho e do asfalto danificado, algumas casas estão apresentando trincas que, segundo os mesmos, são decorrentes dos caminhões pesados que passam pelo local. Também já aconteceram vários acidentes e os moradores já fizeram um abaixo-assinado e protocolaram na Prefeitura Municipal, processo n. 327/2011-1, solicitando providências quanto à instalação de uma lombada ou redutores de velocidade na rua em questão.

Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 339/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de construção, de uma praça com academia da melhor idade no Jd. Santa Rosa, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em contato com alguns munícipes do Jd. Santa Rosa, fui questionado sobre a possibilidade da construção de uma praça com academia da melhor idade em uma parte da área do ginásio de esportes, situada na esquina da rua 15 de Novembro com a Av. Ernesto Sprogis. Esse espaço tem em torno de 1500 mts², e não está sendo utilizado. Essa praça com academia iria beneficiar toda a parte alta desse bairro, com lazer e esporte.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de construção dessa praça, que seria de grande valor para a população local.

Nova Odessa, 30 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 340/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas eletrônicas em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas eletrônicas em nosso município.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 342/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de Sistemas de Proteção de Descargas Atmosféricas nas escolas Prefeito Simão Welsh e Profª. Salime Abdo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que os bairros Jardim Alvorada, Santa Rita I e II, Jequitibás e Monte das Oliveiras estão localizados na parte alta da cidade, a incidência de raios e descargas elétricas de grande intensidade é muito grande, sendo necessária a implantação de sistemas que ofereçam proteção à população ali residente.

Nesse sentido, acreditamos que a implantação de Sistemas de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDAS nas escolas existentes na região (Prefeito Simão Welsh e Profª. Salime Abdo) irá possibilitar não só a proteção das estruturas físicas e equipamentos, mas também das pessoas que estudam e trabalham nas referidas unidades escolares.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação dos sistemas em questão nas referidas escolas municipais.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 345/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a ampliação dos empréstimos do Banco do Povo Paulista para outros conjuntos habitacionais em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os empréstimos do Banco do Povo Paulista, tem sido excelentes para nosso município, pois os moradores conseguem reformar suas casas, pagam parceladamente a juros muito baixos. Porém atendem somente algumas residências situadas no Jardim das Palmeiras.

Temos em nossa cidade alguns outros conjuntos habitacionais que poderiam se beneficiar deste tipo de empréstimo, pois assim como o Jardim das Palmeiras são casas que foram construídas de forma simples e são relativamente pequenas, no decorrer da vida destes moradores a família vem aumentando e as condições para fazer uma reforma em outros modelos de financiamentos não são tão atrativos quanto os proporcionados pelo Banco do Povo Paulista.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos para ampliar o atendimento do Banco do Povo Paulista a outros conjuntos habitacionais em nossa cidade.

Nova Odessa, 02 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 346/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a reforma do Centro Esportivo Prefeito Ferruccio Humberto Gazzetta, localizado no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Centro Esportivo Prefeito Ferruccio Humberto Gazzetta recebe um público representativo, pois oferece atividades como malha e bocha, além do campo de futebol. O centro está precisando de alguns reparos tais como: pintura, conserto dos brinquedos do parque, conserto da porta do banheiro feminino, jardinagem.

Sabemos o quanto é importante um local daquele para a maioria dos moradores do bairro, sendo assim consideramos ser de suma importância a remodelação do centro, bem como a manutenção. A pista de malha e bocha não apresenta condições para que ambos os esportes sejam praticados.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima mencionadas, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 02 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 348/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.623/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de adesivos do telefone do Disque Denúncia em veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 9 de agosto de 2012, foi promulgada a Lei n. 2.623, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de adesivos do telefone do Disque Denúncia em veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município e dá outras providências.

O Disque Denúncia permite que a Polícia receba denúncias e permite a preservação da identidade do cidadão que informa a ocorrência de um delito. Na Central de Atendimento, profissionais treinados recebem as informações e acionam as equipes policiais encarregadas de resolver as ocorrências.

O serviço em questão adquiriu confiança e credibilidade, uma vez que a resolução de várias ocorrências só foi possível graças às denúncias feitas por cidadãos.

Assim, a lei em questão determina que todos os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município deverão afixar e manter avisos contendo o logotipo e o número da linha telefônica do serviço Disque Denúncia, prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se a Lei n. 2.623/2012 vem sendo cumprida.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 349/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento da Rua Rio Branco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento da Rua Rio Branco.

A medida se faz necessária, sendo que nesta legislatura já foram apresentadas duas indicações sobre o assunto, indicação n. 201 e n. 246, ambas de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 350/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas com a denominação das vias no Jardim Novos Horizontes, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Novos Horizontes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para implantação de placas com a denominação das vias no referido bairro.

A medida em questão é necessária à distribuição domiciliar de correspondências nessa localidade. Trata-se de exigência contida na Portaria 311/98, do Ministério das Comunicações, cujo cumprimento condiciona a realização de estudos técnicos por parte dos órgãos competentes sobre a viabilidade da implantação desse serviço.

Ademais, a identificação das vias públicas auxilia na localização dos endereços por parte de outros profissionais e pela população no geral.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 351/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a dívida das empresas no que tange o IPTU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome das empresas inscritas em Dívida Ativa e o valor da dívida de cada uma relacionada ao IPTU.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 352/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os bairros que não possuem acesso à rede de esgoto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações contidas no *site* da CODEN, Nova Odessa é a 1ª cidade da RMC (Região Metropolitana de Campinas) no ranking de acesso à rede de esgoto, com 96,13% dos seus imóveis ligados à rede.

A matéria informa, ainda, que todos os bairros urbanos da cidade possuem rede de esgoto.

Nesse sentido, **3,87%** dos munícipes não possui acesso à rede de esgoto. Importante ressaltar que no Brasil, o saneamento básico está previsto na Constituição Federal como assunto de saúde pública (art. 200, IV).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações acerca dos bairros do nosso município que não possuem acesso à referida benfeitoria.

Nova Odessa, 07 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 353/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as empresas que possuem débito com a Prefeitura Municipal e com a CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária havida no último dia 06 de maio foi aprovado o Projeto de Lei n. 44/2013, que institui o Programa de Regularização de Débito (PRD) do Município de Nova Odessa e dá outras providências.

Consoante o contido no art. 3º para os débitos de **pessoa jurídica** para com o Município, o valor consolidado como objeto da adesão, poderá ser adimplido nos termos desta Lei em parcelas mensais e sucessivas nas seguintes formas e condições: I – Com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor total dos Honorários Advocatícios, independente do número de parcelas, e; II – Com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor total dos juros principais e acessórios, no pagamento à vista; III - Com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total dos juros principais e acessórios, no pagamento em 03 (três) parcelas; IV - Com desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor total dos juros principais e acessórios, no pagamento em 06 (seis) parcelas; V - Com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor total dos juros principais e acessórios, no pagamento em 12 (doze) parcelas; VI – Com desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total dos juros principais e acessórios, no pagamento em 18 (dezoito) parcelas; VII – Com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos juros principais e acessórios, no pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas; VIII – Com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos juros principais e acessórios, no pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas; IX – Sem desconto sobre o valor total dos juros principais e acessórios em 48 (quarenta e oito) parcelas.

O § 3º do mesmo artigo fixa a parcela mínima de R\$100,00 (cem reais) para pagamento dos débitos relativos a dívidas das pessoas jurídicas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre as empresas que possuem débito com a Prefeitura Municipal e com a CODEN.

Nova Odessa, 07 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 254/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde.

A medida se faz necessária, pois recentemente uma mãe precisou utilizar a sala do médico para realizar a troca da fralda do seu bebê em uma UBS.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 355/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Virgílio Bodini, na altura do n. 425, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Virgílio Bodini, na altura do n. 425, no Residencial Triunfo, para tornar o trânsito mais seguro no local.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 356/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um canil junto à Guarda Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que a Guarda Municipal de Santa Bárbara d'Oeste implantou recentemente um canil para ampliar as ações de segurança ostensiva da corporação, principalmente para combater o tráfico de drogas, crime que registrou crescimento neste ano. Três cães doados à Guarda Municipal estão sendo adestrados e devem começar a atuar nas ruas nos próximos meses.

Inicialmente, o canil contará com dois cães da raça pastor belga "malinois" e um da raça pastor alemão "capa preta". No último dia 26 de abril, os agentes participaram de um treinamento com adestradores dos dois canis que doaram os animais à corporação na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito.

Tendo em vista a relevância desse projeto, acreditamos que medida semelhante poderia ser adotada por este Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adoção de medida semelhante à acima mencionada.

Nova Odessa, 30 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 357/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de câmeras de monitoramento em centros comerciais de nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e comerciantes de nossa cidade, o Vereador subscritor é constantemente questionado sobre questões de segurança.

Nos últimos meses, os ataques de marginais, principalmente em estabelecimentos comerciais tem se intensificando, tanto em nossa cidade, quanto em outras cidades. Em um momento são explosões em caixas eletrônicos, em outro momento as chamadas "ganguês da marcha à ré", enfim, se utilizam das formas mais criativas possíveis para praticarem seus delitos.

Algo que pode amenizar as ações deste tipo de marginal é a utilização de câmeras de monitoramento ligadas diretamente a centrais policiais, o que facilita a ação de forma mais rápida nas ocorrências. As imagens oriundas do referido monitoramento, podem também ajudar na resolução de crimes e servirem como prova em processos judiciais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de câmeras de monitoramento nas áreas de concentrações comerciais de nossa cidade.

Nova Odessa, 06 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 360/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação "Zona Azul" em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita as cidades de nossa região, podemos ver a existência do sistema de cobrança de estacionamento em vias públicas conhecido como "Zona Azul". Este projeto tem como finalidade, melhorar demarcações em vias públicas, regulamentar locais de estacionamento, aumentar a segurança no trânsito e os fundos obtidos com a arrecadação serão revertidos em melhorias para nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de sistema de cobrança para estacionamento em vias públicas "Zona Azul" em nosso município.

Nova Odessa, 06 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 363/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Campo de Areia no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O bairro Jardim Campos Verdes é relativamente novo em nossa cidade e por este motivo não existem meio de entretenimento para as famílias que residem neste local. Em conversa com alguns moradores, nos foi solicitado a busca de informações sobre ações do poder público neste sentido no referido bairro.

Um campo de areia no referido bairro poderá contar com modalidades como, futebol, vôlei entre outras e além de atender a população deste bairro, ainda poderá ser utilizado por moradores do São Manoel, Santa Rita II, Jequitibás entre outros.

Entendo que uma área como esta, poderá atender diversas faixas etárias e trazer um momento de lazer e entretenimento para os munícipes daquela região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação do referido Campo de Areia.

Nova Odessa, 07 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 365/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestre na Rua Luis Delbem, na altura do nº 152, em frente ao Colégio Objetivo, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Colégio Objetivo recebe na parte da manhã e no horário das 17hs às 18hs uma movimentação intensa de pedestres que se dirigem à unidade para buscar os filhos que saem das aulas para retornar as suas residências. Além dos pedestres tem um número excessivo de carros estacionados nos arredores daquele local, sendo assim consideramos de suma importância à colocação de uma faixa de pedestres para facilitar o acesso à referida escola.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade da implantação da faixa de pedestre na referida rua.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 366/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a sinalização do cruzamento das ruas Francisco Carreon com a Luis Delbem, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No cruzamento das ruas Francisco Carreon com a Luis Delbem, na Vila Azenha, não há sinalização ocasionado com isso um embaraço no trânsito no horário das 17hs as 18hs, momento este que as crianças saem do Colégio Objetivo para retornar as suas residências. Além dos pedestres que circulam no local, tem um número excessivo de carros estacionados nos arredores da escola. Sendo assim consideramos de suma importância uma sinalização de sentido das ruas e demarcação das guias para estacionamento dos veículos.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a sinalização das referidas ruas.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 367/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a reforma do Centro Comunitário do Jardim Bela Vista, na Rua Caetano Benincasa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação das famílias que frequentam o Centro Comunitário situado na Rua Caetano Benincasa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de reforma do referido local, pois o mesmo se encontra com mato alto, madeira jogada e plantas misturadas com o mato.

Requeiro, ainda, informações sobre a possibilidade de construção de um campo de malha e bocha para os munícipes se divertirem.

Nova Odessa, 3 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 368/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de duas lombadas na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Residencial Jequitibás.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores dos bairros Jardim Monte das Oliveiras, Santa Rita II e Jequitibás, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de duas lombadas na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Jequitibás, bem como a demarcação do solo.

Nesta rua há muito movimento de veículos e de pedestres. Ademais, ela faz a ligação entre os bairros Santa Rita II, Jequitibás e Monte das Oliveiras, sendo certo que já aconteceram vários acidentes no local.

As medidas se fazem necessárias para disciplinar o trânsito de veículos no local e coibir a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 23 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 369/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do bairro Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin, para conferir novas opções de lazer à população ali residente.

Nova Odessa, 6 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 370/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim São Manoel, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no referido bairro, para conferir novas opções de lazer à população ali residente.

Nova Odessa, 6 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 372/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de intérpretes de Libras na rede municipal de saúde para atendimento aos pacientes surdos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Praticamente um quarto da população brasileira tem pelo menos um tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual, em um total de 45 milhões de pessoas. O número equivale a 24% dos 190 milhões de habitantes do País. A constatação faz parte do Censo 2010 e foi divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A deficiência visual foi a mais citada: 18,8% dos brasileiros têm dificuldade para enxergar ou são cegos em absoluto. Os deficientes auditivos correspondem a 5%, enquanto os motores são 7% e mentais, 1,4%.

Nesse sentido, toda a sociedade e, especialmente os poderes legalmente constituídos, devem mobilizar-se para garantir a inclusão social das pessoas com deficiência, a fim de torná-las participantes da vida social, econômica e política do país.

No tocante aos deficientes auditivos, um grande avanço nesse sentido foi adotado em 2002, através da Lei n. 10.436, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados como meio legal de comunicação e expressão.

Referida norma foi regulamentada pelo Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O art. 26 do referido decreto estabelece que os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função.

O § 1º do mesmo artigo aduz, por seu turno, que as instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

Já o § 2º fixa que o Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no caput.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A rede municipal de saúde possui intérpretes de Libras em seus quadros?
- b) Na afirmativa, quantos intérpretes existem?
- c) Na negativa, há possibilidade de disponibilizar um servidor do hospital, devidamente capacitado, para humanizar o serviço prestado à população?
- d) O Município implementou, nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto n. 5.296/2004 medidas voltadas a assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva tratamento diferenciado na rede municipal de saúde?
- e) Na afirmativa, quais medidas foram adotadas?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 02 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 373/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de área de lazer no local atualmente utilizado pelos caminhões da construtora que realiza as obras da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os bairros Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima não possuem um local adequado para o lazer das crianças. Os moradores alegam que a única alternativa é levar seus filhos para brincar no campo de areia ao lado do Ginásio do Jardim Santa Luiza, sendo que nem sempre ele pode ser usado devido à prática de esportes no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de área de lazer no local atualmente utilizado pelos caminhões da construtora que realiza as obras da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 374/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de *guard rail* na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de *guard rail* na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza.

A medida é necessária, pois segundo os moradores há muitos anos o local é usado como rota de fuga para criminosos que cometem delitos no bairro e para motoristas que utilizam indevidamente a passagem, oferecendo perigo para os motoristas que trafegam pela Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 375/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de alambrado no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Luiza, situado na Rua Batista Boldrini, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de alambrado no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Luiza, situado na Rua Batista Boldrini.

A medida se faz necessária, uma vez que o local tem se tornado perigoso pela constante presença de usuários de drogas na parte de trás do ginásio, na divisa com a creche.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 376/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Sílvio de Paula, na altura do n. 700, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o aumento do número de pedestres em razão da inauguração da nova sede do Supermercado Davita, e considerando que o local é utilizado pelos alunos da E. E. Silvânia Aparecida Santos que residem no Jardim São Jorge, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Sílvio de Paula, na altura do n. 700, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 377/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a publicação dos atos oficiais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os valores gastos nos meses de janeiro à abril de 2013, com a publicação dos atos oficiais no Jornal de Nova Odessa (favor discriminar os gastos mensalmente).

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 378/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de caminhões para realizar a coleta de lixo domiciliar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento ao requerimento n. 23/2013 de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, o Prefeito Municipal informou que a Administração havia iniciado processo licitatório para a locação temporária de três (3) caminhões, para que os cinco (5) motoristas e dezessete (17) coletores pudessem desempenhar a atividade. Todavia, em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal não conseguimos localizar nenhuma informação sobre o assunto.

Em face do exposto, para conhecimento e acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo licitatório voltado à locação de caminhões conforme acima exposto? Na afirmativa, informar o número do processo e o estágio em que o mesmo se encontra. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.

b) Enviar cópia do contrato e informações sobre os valores gastos até a presente data com a referida locação.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 380/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de veículos adaptados na rede municipal de Saúde para o transporte de cadeirantes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante informação transmitida por munícipes, na semana do dia 6 de maio, dois pacientes cadeirantes foram transportados para hospitais da região em um veículo não adaptado. Eles alegam que o transporte foi realizado com as cadeiras (juntamente com os pacientes) soltas dentro da ambulância.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de veículos adaptados na rede municipal de Saúde para o transporte de cadeirantes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A rede municipal de Saúde dispõe de veículo adaptado para transporte de cadeirantes? Na afirmativa, quantos veículos existem? Favor especificar a marca, o modelo e o ano de fabricação de cada veículo.

b) Na negativa, existe previsão para a aquisição de veículo adaptado?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 381/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os reparos no elevador do Paço Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as informações de que o elevador da Prefeitura Municipal estaria quebrado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante ao prazo previsto para os reparos necessários do referido equipamento, bem como sobre o valor do conserto.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 384/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à quadra da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A atual situação de abandono em que se encontra a quadra da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva tem causado preocupação aos moradores e aos fiéis que frequentam a igreja situada em frente ao local.

A quadra apresenta três problemas distintos que facilitam a entrada e a permanência de pessoas não vinculadas à unidade escolar que utilizam o local para a prática de atos impróprios, como uso de entorpecentes e encontros amorosos. O portão de acesso ao local e os alambrados estão danificados, a iluminação da quadra está comprometida e os muros existentes atrás das traves servem de cobertura e esconderijo para os meliantes.

Assim, a população postula a adoção de medidas urgentes para conter o uso inadequado do local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à quadra da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, especialmente no tocante à reparação do portão e dos alambrados e a substituição da iluminação.

Nova Odessa, 8 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 385/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Rua Pedro Parras de Camargo (conclusão de calçada no trecho que especifica).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de passeio público na Rua Pedro Parras de Camargo, no Jardim Maria Helena.

A calçada utilizada pelos alunos da EMEFEI Professora Teresinha Antonia Malaguetta Merenda está incompleta, circunstância que tem obrigado as crianças e seus pais a andarem no leito carroçável da via, dividindo o espaço com os veículos.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 386/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo para implantação de câmeras de monitoramento na área central e nas ruas principais dos bairros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa sempre buscou caminhos para combater a violência e a criminalidade que ameaçam a nossa comunidade. Uma das alternativas apresentadas para conter esses males, se refere à implantação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade.

A medida já foi adotada com grande sucesso por diversos municípios.

Recentemente, a população vem sendo aterrorizada por criminosos conhecidos como “gangue da marcha ré”.

Na madrugada do dia 5 de maio, três lojas tiveram as portas danificadas. Suspeita-se que os ataques tenham sido perpetrados pela referida gangue. No dia 1º de maio, crime semelhante foi cometido contra a loja Magazine Luiza. Com estas três ocorrências, nossa cidade registrou seis casos, em menos de quinze dias.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo implantação de câmeras de monitoramento na área central e nas ruas principais dos bairros.

Nova Odessa, 07 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 388/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da EMTU sobre a paralisação de operação da linha 646 – Americana (Terminal Metropolitano)/Sumaré (Rodoviária), via Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o informativo anexo distribuído à população, contendo informações sobre a paralisação de operação da linha 646 – Americana (Terminal Metropolitano)/Sumaré (Rodoviária), via Nova Odessa no dia 12 de maio, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao diretor presidente da EMTU, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os motivos que levaram a paralisação da linha 646?
- b) Ela será reativada?
- c) Quais as medidas que a Prefeitura Municipal pode adotar com relação ao assunto?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 391/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade modificar a forma de fechamento na quadra do Jd. Marajoara, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estive avaliando as dependências da quadra poliesportiva do Jd. Marajoara, e constatei junto a alguns moradores do bairro, que na parte interna da quadra ao fundo de cada trave, existe uma mureta de 1,5 mts de altura, que dificulta a visão externa, promovendo a facilitação para que pessoas possam estar se escondendo, ou estando exercendo alguma atividade ilícita nesse local. A ideia seria de retirar a mureta e deixando somente o alambrado como anteparo, para que as bolas durante os jogos, não sejam arremessadas para o lado de fora. Com essa medida com certeza vai gerar mais segurança aos usuários e moradores daquela área.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade da mudança desse projeto, para que se possa dar mais segurança naquele local.

Nova Odessa, 14 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 395/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O bairro supramencionado ainda não conta com áreas de lazer e entretenimento para atender aos moradores desta região.

Trata-se de um bairro muito populoso e em conversa com os moradores podemos verificar o anseio em contar com uma área deste tipo naquela região.

Um local sugerido para implantação da referida academia é na esquina com as ruas André Carlos Leekning com a Rua João Bassora.

O referido local, precisa ainda ser revitalizado, ter alongamento de suas calçadas e melhorar a acessibilidade.

Entendo que uma área como esta, poderá atender diversas faixas etárias e trazer um momento de lazer e entretenimento para os munícipes daquela região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de Academia ao Ar Livre no local supramencionado.

Nova Odessa, 15 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 396/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido bairro é formado por uma grande população na faixa etária chamada de "melhor idade", com isso demanda uma atenção especial voltada para estas pessoas.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas nesta faixa etária, pois são aparelhos próprios para exercitar-se sem necessidade de auxílio de terceiros, preservando a integridade física dos usuários.

Um local indicado para colocação da referida academia, seria na área em frente ao Parque Ecológico, pois a instalação de tais aparelhos não demandam muito espaço físico, é uma área privilegiada pela extensa área arborizada do parque e poderá ser utilizada a qualquer hora do dia ou da noite.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma ACADEMIA DA MELHOR IDADE nos moldes supramencionados.

Nova Odessa, 15 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 397/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão de Nova Odessa no Roteiro dos Botecos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os sabores da gastronomia dos bares e botecos, os petiscos, o chopp e a cerveja bem gelados, tudo isso em ambientes bem descontraídos, cheios de histórias e curiosidades, dos botecos mais rústicos aos mais sofisticados, tudo isso junto oferece a população mais uma opção de lazer.

Sabemos que na nossa cidade esta opção de lazer ainda é pouco difundida e valorizada, mas precisamos começar a incluir a cidade no Roteiro dos Botecos para que desta forma possamos atrair mais turistas e conseqüentemente levar o nome de Nova Odessa às cidades vizinhas. Veja que Americana começou com este projeto e hoje é uma referência na nossa região.

Além de difundir os nossos comerciantes, a vinda de mais turistas injeta mais recursos para estes comerciantes e pode facilitar que os mesmos invistam nas melhorias dos estabelecimentos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto para a inclusão de Nova Odessa no Roteiro dos Botecos.

Nova Odessa, 14 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 398/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de bueiros e galerias pluviais na Rua das Margaridas, acesso ao bairro Pinheiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Alguns moradores deste bairro nos procuraram para informar que este acesso recebe um grande fluxo nos finais de semana, os quais visitam as chácaras de veraneio. Considerando que é o principal acesso do bairro, a referida rua necessita da implantação de bueiros para escoamento das águas da chuva, pois mesmo que as máquinas passem periodicamente tapando os buracos, quando a chuva vem em excesso, abrem-se valas dificultando o acesso dos moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação de bueiros na referida rua bem como o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 15 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 399/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à utilização de "asfalto ecológico" nas vias públicas de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfalto-borracha ou asfalto-ecológico pode até parecer uma novidade em pavimentação, mas não é. Usado nos Estados Unidos há mais de 40 anos, ele só começou a ser visto no Brasil por volta do ano 2000, depois que a patente que protegia a tecnologia venceu. Foi o start para que a adição do pó extraído de pneus usados ao ligante asfáltico se tornasse praticável. Os números são incertos, mas pesquisadores chegam a dizer que há atualmente mais de 8 mil km de estradas pavimentadas com asfalto-borracha no Brasil. O número é pequeno diante de uma malha asfáltica de 170 mil km, mas a popularização é crescente entre as grandes concessionárias de rodovias: 22% das estradas administradas pelo Grupo EcoRodovias já possuem pavimentação com asfalto-borracha (o equivalente a 1,5 mil km) e o grupo CCR, outro gigante do setor, possui pavimentação do tipo em 15% de suas rodovias.

O material é caracterizado por mistura descontínua com ligante asfáltico modificado por borracha triturada de pneus e compactado a quente. Segundo especialistas, quanto maior o teor de borracha aplicado - 5% pelo método industrial ou até 20% pelo sistema "in situ field blend" (*veja case do departamento de Estradas e Rodagem do Rio de Janeiro*) - mais eficiente o pavimento, especialmente no quesito durabilidade.

"Em geral, o pavimento de asfalto-borracha é cerca de 40% mais resistente do que o asfalto convencional", explica Paulo Rosa, engenheiro-assessor de projetos especiais da Ecovias, empresa do grupo EcoRodovias. Além da resistência e diminuição de custos de manutenção, a adição da borracha traz outras vantagens. "O asfalto-borracha tem maior aderência, o que ajuda a evitar derrapagens e reduz o spray causado pelos pneus em dias de chuva", acrescenta o engenheiro. Além disso, pode ser utilizado em qualquer rodovia com as mesmas condições da aplicação do asfalto convencional (fonte: portal infraestrutura urbana).

Vantagens ambientais

Criado em 1960 pelo norte-americano Charles MacDonald, o asfalto-borracha cobre hoje aproximadamente 70% da malha rodoviária do Arizona. Também está presente nos Estados da Califórnia, Flórida e Texas. Fora dos Estados Unidos, a tecnologia pode ser vista na África do Sul e em Portugal, além do Brasil.

O uso de pneus descartados (que no Brasil chegam a 30 milhões por ano) na produção de asfalto leva a uma economia de:

- Petróleo (R\$ 14 milhões/1.000 km em asfaltos);
- Pedras (R\$ 26 milhões/1.000 km);
- Energia (R\$ 10 milhões/1.000 km em transporte);
- Tempo de viagens (25 milhões veículos/ano);
- Aterros sanitários (R\$ 8 milhões/1.000 km) (fonte: Consórcio Univias).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado a utilização de asfalto ecológico no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 14 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 401/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para serem utilizadas pela Guarda Municipal de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e comerciantes de nossa cidade, o Vereador subscritor é constantemente questionado sobre questões de segurança.

Em cidades vizinhas, são feitos patrulhamentos com auxílio de Bases Móveis, que fazem monitoramento e reforço para viaturas menores.

As referidas Bases, poderão se deslocar até regiões mais afastadas para ampliar as ações da Guarda Municipal nestas áreas, podendo atuar de forma mais efetiva junto a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para a Guarda Municipal de nosso município.

Nova Odessa, 16 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 402/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de máquina acabadora para asfalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita a canteiros de obras de recuperação de malha asfáltica em nosso município, o vereador subscritor detectou a necessidade de uma máquina acabadora de asfalto, este equipamento facilita sobremaneira os trabalhos dos operários e agiliza o processo de recuperação da malha asfáltica.

Existem diversos modelos no mercado, o ideal é que o departamento responsável pesquise qual é o mais adequado para nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a aquisição de Máquina Acabadora de Asfalto para nosso município.

Nova Odessa, 17 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 403/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de acionar com urgência, a VIVO Telefonía, para fazer o cabeamento no residencial Terra Nova, conforme especifica.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A empreiteira responsável pelo residencial Terra Nova, esta prestes a finalizar suas obras de construção, e assim dando início a entrega das casas. Fazendo um reconhecimento de área, pude perceber que ainda não há o **CABEAMENTO**, para que se possa estar distribuindo as linhas de cada residência. Este procedimento tem que ser efetuado com urgência, para que, quando os moradores estiverem lá, seja prontamente instalados e transferidos os seus respectivos números, evitando qualquer tipo de transtorno aos novos moradores.

Diante da relevância desta matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de contato urgente com a VIVO Telefonía para a implantação de serviço de cabeamento, para que não haja transtorno aos futuros moradores.

Nova Odessa, 17 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 404/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar no município em locais específicos, **Redutor de velocidade multifuncionais**, para fins de **Acessibilidade Urbana**, conforme especifica.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Pesquisando sobre a matéria “Acessibilidade Urbana”, encontrei um formato de redutor de velocidade, bem dinâmico e Multifuncional, que se destaca no formato (3 em 1). **É um redutor de velocidade, uma passarela para pedestres e cadeirantes e nele já a sinalização de solo, (a faixa de pedestre)**, Este modelo, também propicia menos impacto na suspensão dos veículos. Esse projeto esta sendo usado em varias cidades, como Paulínia e Curitiba, que substitui também algumas rampas íngremes que dificultam o cadeirante se estiver sozinho. Nesse modelo de redutor, ele se iguala a altura da sarjeta, ficando paralelo, concedendo mais segurança na travessia do cadeirante e também de idosos. Este tipo de redutor proposto será devera ser implantado em locais específicos de grande movimento como escolas e creches, hospitais, prefeitura, quadrilátero central e avenidas de grande fluxo de veículos. Tenho como modelo algumas fotos e algumas medidas, Largura, 1,5 a 2,00 Mts, a altura segue a mesma da guia da sarjeta, com faixa de pedestres duas cores.

Diante da relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de colocar este projeto em pratica em nossa cidade, para melhor atender as necessidades dos deficientes e idosos que aqui residem.

Nova Odessa, 20 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 405/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o evento realizado pela Prefeitura Municipal para comemorar o Dia das Mães.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que a Prefeitura Municipal, através do Fundo Social de Solidariedade, realizou um grandioso evento para comemorar o Dia das Mães.

A comemoração ocorreu no dia 11 de maio último, no Saguão da Prefeitura e contou com a presença de trezentas pessoas.

Na oportunidade, as participantes foram agraciadas com serviços de maquiagem, cabeleireiro, manicure e massagem. Além disso, todas as mães participantes receberam lembrancinhas.

O evento foi amplamente elogiado pelos participantes.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Este evento já foi realizado pela Prefeitura Municipal em outras oportunidades?
- b) Quem idealizou este evento?
- c) Há previsão de realização de outros eventos similares a este, em outras datas comemorativas?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 406/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os motivos que ensejaram a não realização do tradicional Desfile Cívico em comemoração aos 108 anos de fundação do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Anualmente, nas proximidades da data de fundação do Município, milhares de pessoas participavam do tradicional Desfile Cívico pelas ruas da cidade, em comemoração à Fundação de Nova Odessa. O desfile contava com a participação de Escolas Municipais, além de entidades, clubes de serviço e órgãos públicos.

Em 2012, cerca de 4 mil pessoas estiveram na Avenida Ampélio Gazzetta prestigiando o Desfile Cívico em comemoração aos 107 anos de fundação do Município. O público acompanhou, assim como nos anos anteriores, a abertura da programação feita pela Banda Sinfônica Municipal "Professor Gunars Tiss", seguida pelo hasteamento dos pavilhões Nacional, Estadual e Municipal. A abertura foi realizada pelo Tiro de Guerra de Americana, seguidos pela frota da Polícia Militar, dos Bombeiros, da Polícia Militar Ambiental, da Polícia Civil, do SEGAM (Serviço de Guarda Municipal), Setor de Trânsito da Prefeitura, Secretaria de Saúde, CODEN (Companhia de Desenvolvimento). As fanfarras das Escolas Municipais e do Clube dos Aventureiros (Clube dos Desbravadores) também se apresentaram no último Desfile Cívico.

Tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram a não realização do tradicional Desfile Cívico em comemoração aos 108 anos de fundação do Município.

Nova Odessa, 20 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 407/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Casa de Acolhimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 30 anos, a taxa de homicídios de mulheres no Brasil oscilou em torno de 4,4 vítimas a cada 100 mil mulheres. Foram assassinadas, entre 1980 e 2010, 91.932 mulheres. Quase a metade dos casos, 43.486 mortes, ocorreu na última década. Segundo o estudo, até os 14 anos de idade os pais são os principais responsáveis pela violência. O papel de agressor, porém, vai sendo substituído progressivamente pelo parceiro, ou ex-parceiro, a partir dos 20 anos de idade, situação que se mantém até a idade de 60 anos. Depois dos 60 “anos, os filhos preponderam na geração de violência contra a mulher.”

Sabemos também que muitas mulheres temem em fazer a denúncia, pois após relatarem o fato aos órgãos policiais tem que retornar as suas residências e o agressor acaba novamente cometendo o delito, como retaliação à denúncia oficializada por ela. Estas mulheres precisam recomeçar a vida de uma outra forma, em outro lugar e receber apoio e capacitação técnica para recomeçar a vida.

A casa de acolhimento pode ser uma opção para mulheres e filhos que não podem voltar para casa por um determinado período, em média 180 dias. Durante este período a casa pode oferecer abrigo, alimento e curso profissionalizantes para que a autoestima seja resgatada e estas mulheres então possam recomeçar a vida com um pouco mais de tranquilidade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação de Casa de Acolhimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em nossa cidade.

Nova Odessa, 17 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 408/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização das lixeiras existentes na área central e a implantação de lixeira seletiva nas principais vias do nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As lixeiras coloridas facilitam a coleta seletiva, porque com o indicativo de cores fica muito mais fácil identificar a lixeira adequada, por exemplo, dá para guardar que vermelho nas latas da lixeira é plástico. As lixeiras para a coleta seletiva são coloridas, elas são padronizadas internacionalmente isso facilita sua identificação por qualquer cidadão em qualquer cidade do mundo.

Sabemos que em boa parte dos prédios públicos ou vias públicas existem as lixeiras seletivas, mas grande parte está em mau estado de conservação e as que existem não são suficientes para atender toda a população.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto para a revitalização das lixeiras existentes e a instalação de novas lixeiras em locais desprovidos desse equipamento.

Nova Odessa, 14 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 409/2013

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a implantação de um Posto Bancário no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje a região do bairro alvorada e adjacências têm um número representativo de moradores e os mesmos solicitam que seja instalado um posto bancário naquele bairro, considerando que os moradores têm que se deslocar para o centro para utilizar a rede bancária.

Sabemos que aquela região também se tornou um pólo de comércio com bastante circulação de pessoas e, portanto é viável estudar esta possibilidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da instalação de um posto bancário naquela região.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 410/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Seis em cada 10 brasileiros conhecem alguma mulher que foi vítima de violência doméstica. Desse total, 63% tomaram alguma atitude para ajudar a vítima (72% das mulheres e 51% dos homens), sendo que 44% conversaram com ela. Machismo (46%) e alcoolismo (31%) são apontados como principais fatores que contribuem para a violência; 59% das mulheres e 48% dos homens não confiam na proteção jurídica e policial nos casos de violência doméstica; 52% dos entrevistados acham que juízes e policiais desqualificam o problema. Entre as principais razões para uma mulher continuar em uma relação violenta estão: para 27%, a falta de condições econômicas para se sustentar; para 20%, a falta de condições para criar os filhos; e para 15%, o medo de ser morta; 27% das mulheres entrevistadas declararam já ter sido vítimas de violência doméstica. Das que relataram ter sido agredidas, 15% disseram ter sido obrigadas a fazer sexo com os companheiros. Apenas 15% dos homens entrevistados admitiram ter agredido alguma mulher. Destes, 38% alegaram ciúmes, 33% problemas com bebidas, enquanto 12% admitiram que agrediu sem motivo (pesquisa Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil, realizada pelo Instituto Avon/Ipsos).

Os dados acima são alarmantes e mostra que a sociedade precisa reagir frente a esta questão e criar iniciativas que permitem a estas mulheres um espaço acolhedor para relatar a sua história que o agressor saiba que terá na cidade um lugar específico para tratar destes casos com toda atenção que merece.

A Delegacia da Mulher atende as mulheres vítimas de agressão por pessoas com quem mantêm relações de afeto ou convívio doméstico e o local também dá atendimento às mulheres vítimas de violência física, moral, sexual e material e também atende crianças e adolescentes nas mesmas circunstâncias. E hoje sabemos que o nosso município não conta com este serviço de suma importância.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação da Delegacia da Mulher no Município do Nova Odessa.

Nova Odessa, 17 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 411/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a recuperação da malha asfáltica da Rua Caetano Benincasa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A referida rua encontra-se completamente esburacada e como é uma rua muito estreita está causando problemas para os moradores, pois os carros passam sobre as pedras que estão nos buracos e com o impacto as pedras vão para a garagem dos moradores.

Está rua é composta de apenas 01 quarteirão, mas tem comércio no local e recebe grande fluxo de veículos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a recuperação da malha asfáltica da referida rua.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 412/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade junto ao setor competente, ministrar treinamento para Primeiros Socorros, aos Educadores e Funcionários de escolas e Creches, para os fins que especifica.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Seja no ambiente familiar, social ou no trabalho e principalmente nas escolas e creches, é possível que ocorram acidentes inesperados, na forma de traumas ou emergências clínicas diversos, os quais podem exigir uma pronta ação de quem estiver presente no momento em que acontecer, a fim de reverter um possível quadro maligno à integridade física ou a vida, de si mesmo ou em prol de um indivíduo. Para tal, é condição básica obter capacitação adequada para prestar esse tipo de atendimento, enquanto é aguardada a chegada da equipe especializada.

Socorrer crianças em situação de risco, como queda, engasgo, convulsão, hemorragia nasal, queimadura e também massagem cardíaca em bebês, nos momentos após um acidente, principalmente as duas primeiras horas, são os mais importantes para se garantir a recuperação ou a sobrevivência das pessoas feridas.

"Não só para os profissionais da educação, mas também para os pais que ficarão mais tranquilos em saber que seus filhos estão seguros ao lado de pessoas treinadas para um atendimento em caso de emergência. "Minha idéia é que o curso de Primeiros Socorros Infantil seja estendido aos pais já que infelizmente, muitos acidentes acontecem em seus próprios lares"

Diante da relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de ministrar o treinamento de Primeiro Socorros aos Educadores e Funcionários, das Escolas e Creches, Pois são pequenas as providências tomadas, mas podem ser decisivas para uma maior chance de sucesso no resgate e uma diminuição dos danos à saúde de quem estiver precisando de ajuda.

Nova Odessa, 21 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 413/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de praça no Residencial Jequitibás, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor pleiteou junto ao Governo do Estado, através do secretário de Gestão Pública do Governo, Sr. Davi Zaia, recursos financeiros para construção de uma praça no Residencial Jequitibás. Em visita a cidade, o referido secretário nos informou que já havia ocorrido a liberação da verba para a nossa cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- 1) A verba já esta disponível para ser utilizada?
 - 2) Já foi deflagrado processo licitatório para execução da obra?
 - 3) Qual o prazo para o início da obra?
- Nova Odessa, 21 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 414/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação da horta escolar no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A horta é um excelente meio para potencializar o aprendizado do aluno e despertar seu interesse para a alimentação saudável. O contato com a natureza é uma experiência muito válida para crianças e adolescentes.

Ao montar uma horta na escola, professores de todas as áreas terão um laboratório vivo, podendo trabalhar os mais variados temas. Os professores podem usar a interdisciplinaridade e desenvolver um projeto sobre alimentação saudável com os alunos, que terão a oportunidade de conhecer melhor os alimentos e experimentá-los na cozinha ou na merenda escolar, o que os auxiliará na promoção da saúde. (Paula Louredo Graduada em Biologia).

O Projeto “Educando com a Horta Escolar” é resultado de um acordo entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e prevê o desenvolvimento de pesquisas e projetos nas áreas de agricultura e alimentação e a implantação de 60 hortas em escolas públicas. (Portal programa Cidades Sustentáveis).

Dentre os vários benefícios citados acima estaremos contribuindo para difundir hábitos saudáveis nas crianças e adolescentes, reduzindo a obesidade juvenil, incentivando o ato de cultivar e o contato com a terra, além de desenvolver várias ações pedagógicas e explorando a multiplicidade das formas de aprender.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 415/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a transcrição de Leis e Códigos Municipais para o Sistema Braille.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sistema Braille, utilizado universalmente na leitura e na escrita por pessoas cegas, foi inventado na França por Louis Braille, um jovem cego, reconhecendo-se o ano de 1825 como o marco dessa importante conquista para a educação e a integração dos deficientes visuais na sociedade.

Antes desse histórico invento, registram-se inúmeras tentativas em diferentes países, no sentido de se encontrarem meios que proporcionassem às pessoas cegas condições de ler e escrever. Dentre essas tentativas, destaca-se o processo de representação dos caracteres comuns com linhas em alto relevo, adaptado pelo francês Valentin Hauy, fundador da primeira escola para cegos no mundo, em 1784, na cidade de Paris, denominada Instituto Real dos Jovens Cegos. Foi nesta escola, onde os estudantes cegos tinham acesso apenas à leitura, através do processo de Valentin Hauy, onde estudou Louis Braille. Até então, não havia recurso que permitisse à pessoa cega comunicar-se pela escrita individual.

Louis Braille, ainda jovem estudante, tomou conhecimento de uma invenção denominada sonografia ou código militar, desenvolvida por Charles Barbier, oficial do exército francês. O invento tinha como objetivo possibilitar a comunicação noturna entre oficiais nas campanhas de guerra. Baseava-se em doze sinais, compreendendo linhas e pontos salientes, representando sílabas na língua francesa. O invento de Barbier não logrou êxito no que se propunha, inicialmente. O bem intencionado oficial levou seu invento para ser experimentado entre as pessoas cegas do Instituto Real dos Jovens Cegos. O sistema Braille é um processo de escrita e leitura baseado em 64 símbolos em relevo, resultantes da combinação de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada. Pode-se fazer a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação. Ele é utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão, e a leitura é feita da esquerda para a direita, ao toque de uma ou duas mãos ao mesmo tempo (Instituto Benjamin Constant).

Diante das colocações acima e sabendo que todos são iguais perante a lei e merecem todo nosso respeito, ressaltamos a importância que todo cidadão deficiente visual tenha o seu direito assegurado, podendo fazer a leitura das leis e códigos de nosso município dentro do método Braille, pois somente assim ele terá condições de ter a sua independência no tocante ao acesso às leis e discutir em igualdade de condições com qualquer outra pessoa.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 417/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na UBS e no bairro Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim São Francisco e sendo questionado sobre as melhorias na Saúde e no bairro.

Segundo os munícipes, os médicos não cumprem o horário de trabalho, eles fazem o atendimento agendado e vão embora. Assim, quando o paciente precisa de atendimento médico, não há ninguém que possa atendê-lo. Eles apontaram, ainda, os seguintes problemas existentes na referida UBS:

- * Rampa fora de padrão.
- * Falta de guia rebaixada.
- * A porta é muito estreita, dificultando o acesso de cadeirantes.
- * Necessidade de implantação de um corrimão.

* Falta de uma "Farmácia do Povo", para facilitar para os moradores do São Francisco, Chácara do Laurindo, Acapulco, Chácaras Recreio e Las Palmas.

* Mudar o itinerário dos ônibus que atendem o Jardim São Francisco até o Supermercado Pague Menos, posto que todos os órgãos públicos, mercados, agências bancárias estão neste itinerário, o que facilitaria para todos os moradores da referida região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção das melhorias acima mencionadas.

Nova Odessa, 10 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 418/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Parque Fabrício, Jardim Planalto, Matilde Berzin, Jardim Eneides, Jardim Marajoara e Jardim Europa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região dos bairros Parque Fabrício, Jardim Eneides, Jardim Planalto, Jardim Europa, Jardim Marajoara e Matilde Berzin.

A nova unidade além de atender à referida região, também será responsável por diminuir os atendimentos no Hospital e Martenidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 9 de Maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 419/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os processos licitatórios que especifica, voltados à aquisição de produtos de informática (Pregão Presencial 62/PP/2011 e Pregão Presencial 76/PP/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em consulta realizada ao *site* da Prefeitura Municipal, verificamos que em junho de 2011 foi deflagrado processo licitatório, Pregão Presencial n. 62/PP/2011, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de programas de computador na forma de locação, sem limite de usuários, abrangendo, implantação, treinamento, migração e customização de sistemas de aplicativos de gestão pública municipal, para as seguintes áreas:

- Administração Tributária;
- ISS na Web;
- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- Administração Orçamentária e Financeira;
- Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais;
- Atendimento e Serviços Gerais;
- Administração e Controle de Cemitérios.

Já em julho de 2012, foi aberta licitação, Pregão Presencial n. 76/PP/2012, para a aquisição de unidade de backup para a Coordenadoria de Informática.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as licitações acima mencionadas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Houve problemas relacionados à implantação, ao treinamento, à migração e à customização de sistemas de aplicativos relacionados às áreas da Administração Tributária, do ISS na Web e da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)? Relatar os problemas ocorridos nestes setores.

b) Houve problemas ou falhas relacionados à unidade de backup acima mencionada? Relatar os problemas ocorridos.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 420/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os processos administrativos (gestão documental).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As informações produzidas, recebidas e acumuladas pelos órgãos e entidades da Administração Pública no exercício de suas funções e atividades são registradas nos documentos públicos, que, por sua vez, devem ser preservados nos arquivos públicos.

Em âmbito local, a gestão documental é regida pela Lei n. 2.096, de 28 de outubro de 2005, que cria o Arquivo Municipal, e dispõe sobre o Patrimônio Arquivístico de Nova Odessa e institui o Sistema Municipal de Arquivos.

Assim, nos termos do art. 1º da referida norma, “é dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”.

Registre-se, ainda, que a segurança de documento, público ou particular, é um bem juridicamente protegido, sendo crime a *destruição, supressão ou ocultação, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor* (art. 305 do Código Penal).

As regras acima mencionadas se aplicam aos processos administrativos, que devem ser mantidos no Arquivo da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar a esta Câmara Municipal relação dos processos autuados no período de 1º de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2012 e que não foram localizados no Arquivo e demais setores da Prefeitura Municipal, contendo o nome do interessado e o objeto.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 421/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de projeto com sacos plásticos coloridos, voltado a coleta seletiva, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A idéia inicial seria um projeto de reciclagem piloto, envolvendo a Indústria, o Comércio e a Administração Municipal, com todas as Secretarias, e a Cooperativa “Cooper Sonhos”, onde estariam dando exemplo, separando o lixo em sacos plásticos coloridos, conforme norma:

- **Amarelo:** identifica **metais**, como o alumínio, latas de conservas e sucatas em geral;
- **Azul:** identifica **papéis**, incluindo todas as modalidades de papel e de papelão, cartolinas, jornais, revistas e embalagens;
- **Vermelho:** identifica **plásticos**, como os plásticos duros, potes, sacos, garrafas de refrigerantes, etc;
- **Verde:** identifica **vidros**, como garrafas, frascos, potes, cacos e recipientes em geral;
- **Marrom:** identifica os **materiais orgânicos**, como cascas de frutas, restos de alimentos, etc; onde seria de identificação, agilizando o trabalho de catadores e da cooperativa, sendo que automaticamente, cada material seria encaminhado para seu destino adequado. “Esse projeto deverá envolver principalmente as escolas, que trabalharão com a conscientização das crianças para que façam a diferença nas casas e ensinem os adultos.

Separar cada tipo de material e colocá-los em sacolas plásticas coloridas, é hoje, o método mais simples e dinâmico de dispensar o não utilizável.

Que a separação do lixo é importante para a natureza e para um futuro mais saudável, todos nós sabemos. O que muitos não sabem, são as possibilidades de realização da **coleta seletiva**.

Em face ao exposto, visando aplicar este projeto de coleta em favorecimento ao nosso Município, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar qual a possibilidade desse projeto ser divulgado e implantado, no intuito de, promover a preservação e educação ambiental.

Nova Odessa, 22 de Maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 422/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que solicitaram informações sobre a possibilidade de construção de passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena.

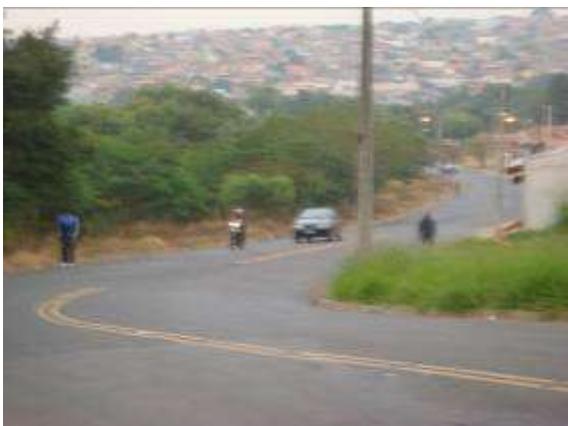
A Rua Olívio Domingos Casazza é uma via sinuosa, uma das principais de acesso ao Bairro São Manoel e bairros anexos. Acidentes têm ocorrido, pois os pedestres disputam espaço com os veículos.

Considerando que a construção se faz necessária e facilitará o trânsito de pedestres evitando que ocorram acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 423/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.033/2004, que dispõe sobre a utilização de caçambas estáticas para a coleta de entulhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em que pese a existência de normativo regulamentando a utilização de caçambas estáticas para a coleta de entulhos no âmbito do município (Lei n. 2.033/2004), a nossa população vem sofrendo com os abusos cometidos pelos prestadores do serviço em questão, bem como pelos seus usuários, posto que na maioria das vezes as caçambas são depositadas nas vias públicas de forma irregular e utilizadas para os mais diversos fins.

Em face do exposto, considerando a gravidade do assunto e os prejuízos causados por essa atividade a nossa população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) A fiscalização no tocante ao cumprimento da referida lei tem sido realizada?
- b) Enviar cópia das notificações e autuações efetuadas pelo setor responsável no presente exercício.

Nova Odessa, 21 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 424/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa de pedestres e pista de atletismo na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que a Praça Aquiles Rodrigues Magalhães é amplamente utilizada pela população para a prática de esportes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa de pedestres e pista de atletismo no referido local.

Requeiro, ainda, informações sobre a possibilidade de implantação de projeto paisagístico no local.

Nova Odessa, 21 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 425/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com o departamento de Defesa Civil de nosso município, o vereador subscritor verificou a existência de alguns pontos de alagamentos decorrentes de chuvas fortes, ocasionados pela cheia do referido Ribeirão.

Sabendo que estamos em época de estiagem das chuvas, seria um bom momento para nos atentarmos a este tema e fazer o desassoreamento do ribeirão de forma preventiva, evitando assim transtornos futuros.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre estudos voltados ao desassoreamento do referido Ribeirão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 426/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à realização de leilão para máquinas, equipamentos, ônibus, carros e caminhões, sem condições de utilização, localizados na garagem da Prefeitura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita a Garagem Municipal no Residencial Mathilde Berzin, o vereador subscritor se deparou com a existência de máquinas, equipamentos, ônibus, carros e caminhões, sem condições de utilização em estado de sucatas.

Estes equipamentos fazem parte do patrimônio de nosso município, mesmo estando no estado em que se encontram contam como se estivessem em utilização e por se tratar de patrimônio não podem ser vendidos, doados ou dar qualquer outro fim ao mesmo sem o aval dos órgãos competentes.

Acredito que se houvesse o leilão destes equipamentos, os recursos obtidos, poderiam ser destinados a compra de novos equipamentos para repor parte do que está deteriorado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de leilão dos equipamentos supramencionados.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 427/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação do Vale Atleta no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Brasil vive um momento de grandes competições esportivas em diversas modalidades, mas é de conhecimentos de todos que praticar esportes no nosso país requer acima de tudo muita vontade própria coragem e determinação, pois os recursos destinados a este segmento são muito aquém do que praticados em outros países.

A cidade de Nova Odessa ainda não tem uma representação na nossa região, é um dos fatores acredito ser a falta de incentivo a estes atletas, portanto desejo saber se existe estudos para beneficiar os atletas que praticam esporte de base e de alto rendimento. Além disso os problemas financeiros acaba afetando o desenvolvimento do atleta que não consegue dar uma sequência nos treinamentos

Uma forma de gerenciar esta proposta é que, os competidores que receberem o "Vale-Atleta" terão que comprovar junto à Diretoria de Esportes que participam ou disputam de campeonatos e/ou torneios oficiais em qualquer modalidade esportiva no município.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto estudos voltados ao Vale atleta no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 17 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 428/2013

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de um semáforo na Rua Francisco Carrion com o cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido cruzamento gera grande transtorno para pedestres e condutores que circulam pelo local no horário das 17h30 as 18hs, o fluxo de veículo é intenso devido o Colégio Objetivo e os carros que vem da Anhanguera e de outros locais e que utilizam a Avenida Antonio Rodrigues Azenha.

Neste horário o trânsito fica muito confuso e não há respeito dos condutores de veículos, pois cada um tenta achar um espaço para fazer a conversão do carro em sentido centro ou bairro e o pedestre fica na linha de fogo.

Sabemos que o trânsito hoje mata mais dos que muitas doenças, sendo assim acredito ser de grande utilidade um estudo urgente daquele local para implantação de um semáforo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação da melhoria acima mencionada, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 429/2013

Assunto: Convoca o Diretor de Transportes e Sistemas Viários, Sr. André Fernando Faganello, e convida os representantes da EMTU para prestar informações sobre as alterações ocorridas nas linhas que atendem o Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As alterações realizadas pela EMTU nas linhas 639 e 634 e a extinção da linha 646 causaram grande descontentamento à população. A insatisfação dos munícipes foi retratada pela imprensa regional no último dia 22 de maio, conforme matéria jornalística anexa veiculada pelo jornal "O Liberal". As principais reclamações dos usuários se referem à superlotação dos veículos e ao descumprimento de horários.

De outra parte, foram apresentadas nesta Casa Legislativa duas proposições sobre o assunto. Todavia, acreditamos que essas questões devam ser tratadas direta e pessoalmente com as autoridades responsáveis, mediante debate.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância e a gravidade da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor de Transportes e Sistemas Viários, Sr. André Fernando Faganello, para debater o assunto, no próximo dia 8 de julho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, outrossim, seja enviado ofício aos senhores Abílio Leitão e Gilson Grillo, respectivamente gerente geral e gerente operacional da EMTU, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 8 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

REQUERIMENTO N. 430/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo para intensificar as ações da Guarda Municipal, no que tange à ronda escolar, bem como sobre a possibilidade de se proceder a elevação do percentual concedido aos guardas municipais a título de adicional de risco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de diversos membros da Guarda Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo para intensificar as ações da Guarda Municipal, no que tange à ronda escolar, bem como sobre a possibilidade de se proceder a elevação do percentual concedido aos guardas municipais a título de adicional de risco.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 434/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos realizados pelo Diretor de Planejamento, voltados à implantação de creche e Unidade Básica de Saúde na região que abrigará os 600 novos apartamentos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que, por meio da linha de financiamento Serviços de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança, o BNDES apoia projetos de investimento público nestas áreas, visando à implantação, expansão, modernização e revitalização da infraestrutura pública de atendimento.

De outra parte, é certo que o Município receberá brevemente projeto habitacional que destinará 600 novos apartamentos às famílias de baixo poder aquisitivo.

Em face do exposto, para conhecimento e acompanhamento deste Legislativo acerca das ações adotadas para assegurar a infraestrutura necessária a população que residirá nos referidos apartamentos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os estudos realizados pelo Diretor de Planejamento, voltados à implantação de creche e Unidade Básica de Saúde na região que abrigará o projeto habitacional em questão.

Nova Odessa, 27 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 435/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação às barras de ferros instaladas pelos comerciantes do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As barras de ferros instaladas na calçada dos comércios de Nova Odessa no início do mês de maio para impedir a ação da chamada "gangue da marcha à ré" têm causado inequívocos transtornos aos pedestres.

De tão relevante, a questão ganhou destaque no *site* <http://g1.globo.com>, em matéria intitulada "Barra contra 'gangue da marcha à ré' atrapalha deficiente em Nova Odessa".

A implantação destes obstáculos prejudica, em demasia, a mobilidade dos cidadãos. Além disso, afronta ao direito constitucional de ir e vir e à acessibilidade urbana.

Ante ao exposto, **CONSIDERANDO** que:

a) a prática acima mencionada não se coaduna com o Plano Diretor de Nova Odessa;

b) é objetivo da política urbana executada pelo Poder Público Municipal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (art. 182 da Constituição Federal);

c) compete aos Municípios promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (Constituição Federal, art. 30, VIII), bem como proteger o meio ambiente, competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Constituição Federal, art. 23, VI);

d) o art. 26 do Código de Trânsito Brasileiro prescreve que os usuários das vias terrestres devem: I - abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas; II - abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo;

e) o artigo 5º da Constituição Federal estabelece o de direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros, ou seja, qualquer pessoa, livre ou não de deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de poder chegar facilmente a qualquer lugar, liberdade esta que inclui a possibilidade de se caminhar livremente pelos passeios públicos ou de se transitar pelas ruas sem se deparar com qualquer obstáculo;

f) as ruas e calçadas são bens de uso comum do povo e as instalações de barreiras impedem a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou não, infringem nitidamente os arts. 3º e 4º da Lei Federal nº 10.089/00, e, que o direito constitucional à acessibilidade urbana não é uma garantia restrita às pessoas com deficiência, mas a todos cidadãos, que têm o direito inalienável de percorrer ruas, praças e avenidas;

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as medidas que serão adotadas com relação às barras de ferros instaladas pelos comerciantes do Município.

Nova Odessa, 27 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 437/2013

Assunto: Solicita informações do Banco Santander, Agência Nova Odessa, sobre a disponibilidade do Software Visual Vision para deficientes visuais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por uma mãe de uma menina deficiente visual que alega não ter conseguido adquirir o software Virtual Vision para deficientes visuais na agência de Nova Odessa. Segundo a mãe foi necessário ir até a agência de Americana para adquirir o programa.

Reconhecemos a magnitude desta iniciativa em propor este software aos deficientes visuais e congratulamos com esta idéia inovadora e de grande valia para os usuários com deficiência visual, por isso nosso pedido de que todos os moradores de Nova Odessa com deficiência visual e que desejam ter o acesso ao software resolvam a situação no município, sem ter que se deslocar para Americana.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Banco Santander – Agência Nova Odessa, postulando se digne prestar as informações relacionadas ao assunto.

Nova Odessa, 27 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 438/2013

Assunto: Solicita informações das agências bancárias de Nova Odessa sobre a disponibilidade de 01 caixa eletrônico no Sistema Braille.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O isolamento social dos deficientes visuais ainda persiste. As barreiras para locomoção e orientação são grandes e se mostram desumanas. A ampliação e disponibilização de serviços especializados em Braille pelas instituições financeiras fazem-se imprescindíveis para a integração na vida em sociedade da pessoa cega, visto que a única forma de os deficientes terem uma vida semelhante à das demais pessoas. São cidadãos de bem, que trabalham, pagam impostos e contribuem para o crescimento do país e precisam ser valorizadas e ter acesso fácil à informação e comunicação.

A independência de qualquer ser humano para realizar as suas tarefas cotidianas é fundamental para garantir qualidade de vida, liberdade e acesso, principalmente quando falamos sobre as questões financeiras onde a privacidade é imprescindível para qualquer pessoa que deseja controlar seus gastos, fazer investimentos, quitar seus débitos, enfim cuidar do que lhe pertence da maneira que achar melhor.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício as agências bancárias de Nova Odessa Odessa, postulando se dignem prestar as informações relacionadas ao assunto (disponibilidade de 01 caixa eletrônico no Sistema Braille).

Nova Odessa, 27 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 439/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, do Tenente Magri, e do Secretário Fernando Grella – Secretário de Segurança Pública de SP sobre a possibilidade de iniciar a Patrulha Rural no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje o nosso município conta com muitos moradores na zona rural, devido os loteamentos e chácaras existentes. Muito destes locais são utilizados como casas de veraneio e uma outra parte composto por pessoas que moram nestas chácaras, são pessoas que apreciam o contato com a natureza, o sossego do campo e o espaço que tem para criar seus animais. Mas a violência já chegou no campo e as pessoas não tem mais a tranqüilidade que esperava e não podemos deixa-los sem o apoio policial.

Além da ronda em veículo adequado para as estradas de terra, os policiais militares atuarão também na orientação das comunidades rurais, procurando aumentar a segurança das pessoas que moram e vivem no campo.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, ao Tenente Magri e a Secretária de Segurança Pública do estado de São Paulo postulando informações sobre a implantação da Patrulha Rural no nosso município..

1. À Prefeitura Municipal: há possibilidade de o Município intervir na questão, considerando-se que a mesma se reveste de inegável interesse público?

2. À Polícia Militar: Existe estudo sobre o referido assunto e qual o prazo para implantação da patrulha rural?

3. À Secretaria de Segurança Pública: Existe projeto para aquisição de uma viatura para nova Odessa com o objetivo de realizar a Patrulha Rural?

Nova Odessa, 27 de Maio de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 440/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução de melhorias na Rua das safiras no bairro Acapulco e retirada de um bueiro que fica no meio da rua.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo a uma solicitação dos munícipes, que nos indagaram sobre a possibilidade de execução das melhorias na referida rua, pois a mesma está esburacada e tem um bueiro que fica no meio podendo causar algum acidente, considerando que a rua fica numa zona rural e o local a noite tem pouca iluminação.

Para conhecimento desta Casa de Leis, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal tem interesse em promover a melhoria supracitada? Justifique.

b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução da melhoria.

Nova Odessa, 27 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 441/2013

Assunto: Solicita à empresa Telefônica/Vivo a adoção das medidas necessárias voltadas à correção da rede de telefonia situada nas ruas Capitão Francisco Sergio de Toledo e Arnolds Frideberts Alkschbirs, na Vila Letônia (fiação pendurada).

Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que se encontram indignados com o descaso da empresa Vivo com relação a reparos na rede de telefonia existente na Vila Letônia, desta cidade de Nova Odessa.

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, os fios que compõem a rede de telefonia das ruas Capitão Francisco Sérgio de Toledo e Arnolds Frideberts Alkschbirs, na Vila Letônia, necessitam de reparos urgentes, posto que, entre outros problemas, eles estão pendurados, oferecendo risco à população e comprometendo a regularidade do serviço de telefonia de várias residências.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à empresa Telefônica/Vivo, solicitando a adoção das medidas necessárias voltadas à correção da rede de telefonia nos pontos acima mencionados.

Nova Odessa, 28 de maio de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

VAGNER BARILON

Fotos tiradas do local (Rua Capitão Francisco Sergio de Toledo, Vila Letônia) em 16/05/2013



Fotos tiradas do local (Rua Arnolds Frideberts Alkschbirs, Vila Letônia) em 16/05/2013





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 444/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de placa indicativa de sentido (Sumaré) na Rua Alzira Delega, na Vila Letônia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de informar e orientar os motoristas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de placa indicativa de sentido (Sumaré) no final da Rua Alzira Delega, na Vila Letônia.

Nova Odessa, 28 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 445/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços de odontologia prestados na UBS I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a reclamação recebida pelo vereador subscritor, relacionada aos serviços de odontologia prestados na UBS I, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Quais são os serviços odontológicos prestados na UBS I?
- b) Quantos profissionais (dentistas) atendem no local?
- c) Qual o horário de atendimento?
- d) Existe atendimento de urgência/emergência para pacientes com problemas odontológicos na rede municipal de Saúde?
- e) Qual o procedimento correto a ser adotado com relação a paciente não agendado que apresente problema odontológico urgente, marcado por dor extrema?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 446/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à alteração no trânsito da Rua Francisco Bueno, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Rua Francisco Bueno existe um restaurante com grande clientela. Assim, no horário de funcionamento do referido estabelecimento toda a extensão da via, nos dois lados, é utilizada como estacionamento de veículos. Este fato tem atrapalhado o trânsito de veículos no local.

Acreditamos que a problemática poderia ser resolvida mediante a implantação de estacionamento regulamentado no local (estacionamento 45°), ou transformá-la em uma via com sentido único de direção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à alteração no trânsito da Rua Francisco Bueno, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 28 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 447/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombada na Rua Olimpio Bodini, na altura dos números 178/189, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de lombada na Rua Olimpio Bodini, na altura dos números 178/189, no Jardim Santa Rosa.

Registre-se que no local havia uma lombada que foi suprimida por ocasião do recapeamento da referida via, existindo um grande risco de acidentes no local.

Por último, apresento abaixo-assinado elaborado pelos moradores do referido bairro, pleiteando a medida em questão.

Nova Odessa, 28 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 448/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o lote de terreno que especifica, localizado na Rua 06, do Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Conceição, que questionam sobre a regularidade do lote de terreno situado na Rua 06 daquele bairro, posto que o local está sendo utilizado como depósito de troncos de árvores e pedaços de madeira em geral, conforme demonstrado nas fotografias anexas.

Eles alegam que o material ali depositado tem atraído vários animais peçonhentos, sendo que constantemente as suas residências são invadidas por escorpiões, baratas, ratos, etc.

Por outro lado, a Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, determina que os imóveis servidos por todos os melhoramentos públicos, incluídos a pavimentação e o calçamento, deverão ser mantidos limpos, livres de lixo, detritos, entulhos e quaisquer outros materiais nocivos à saúde pública, vedado o uso de fogo como expediente de eliminação (art. 1º, a) (grifo meu).

A norma dispõe, ainda, que os proprietários ou possuidores do imóvel a qualquer título serão notificados a dar cumprimento à sobredita obrigação, sendo de até 07 (sete) dias o prazo para limpeza de terrenos (arts. 4º e 5º).

Ela prevê, também, que o proprietário ou possuidor a qualquer título é o responsável pelo cumprimento das regras nela contidas, sujeitando-se as penalidades previstas seja qual for a destinação ou uso do imóvel, mesmo em caso de acordos ou contratos existentes com terceiros (art. 6º).

O art. 8º da lei dispõe que esgotados os prazos concedidos, os serviços de limpeza de terrenos poderão ser executados pela Prefeitura, mediante a cobrança de taxas e multa.

Por último, nos termos do § 3º do art. 10 da referida norma, fica vedado o acúmulo de sucatas, recicláveis ou de qualquer tipo de material que venha a causar qualquer tipo de poluição ou dano à saúde pública.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação ao referido lote de terreno, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O sobredito lote de terreno pertence a particular ou a Municipalidade?
- b) Na segunda hipótese (imóvel pertencente ao Município), houve a cessão/autorização de uso da área em questão?
- d) A Prefeitura já notificou o responsável pelo lote de terreno para que o mesmo proceda a limpeza do local?
- e) Na afirmativa, enviar cópia da notificação e do aviso de recebimento.
- f) Na negativa, quando o responsável será notificado?
- g) Pertencendo o terreno a Municipalidade, há possibilidade de limpeza urgente do local?
- h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 450/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a parceria firmada com a iniciativa privada para a programação de aniversário da cidade (show com a cantora gospel Aline Barros).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, para comemorar o aniversário de 108 anos de Nova Odessa, a Prefeitura, em parceria com a iniciativa privada, desenvolveu um calendário especial de atividades gratuitas para a população. Dentre os vários eventos promovidos, figurou show com a cantora gospel internacionalmente conhecida Aline Barros.

Segundo a nota, o show teve patrocínio da rede de Supermercados São Vicente, com apoio da AVM Imóveis e da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os gastos decorrentes da sobredita programação, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o custo total da programação realizada nos dias 23, 24 e 26 de maio? Favor apresentar os valores por evento.
- b) Do total dos gastos apurados, qual o valor custeado pelos cofres municipais e qual o valor devido pela iniciativa privada?
- c) Qual o valor pago à cantora Aline Barros?
- d) Foi firmado acordo, ou qualquer outro tipo de instrumento, com as empresas e entidades que custearam os eventos? Na afirmativa, enviar cópia do referido documento.
- e) Quais empresas patrocinaram o evento da cantora supracitada?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 451/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as obras para implantação de passarela metálica para pedestres entre os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras – licitação 28/TP/2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada foram apresentadas várias proposições solicitando a adoção de medidas com relação à ponte que ligava os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras, devido ao estado de precariedade em que a mesma se encontrava. Todavia, a manifestação da Prefeitura Municipal era sempre no sentido de que a referida ponte transpassava curso d'água e se encontrava em área de preservação permanente, razão pela qual qualquer obra de maior porte no local necessitava de autorização dos órgãos ambientais (respostas oferecidas aos requerimentos n. 492/2011 e n. 219/2012).

De outra parte, em julho de 2012, foi deflagrado processo licitatório voltado à execução de passarela metálica para pedestres no referido local (licitação 28/TP/2012), sagrando-se vencedora do certame a empresa ECOPONTES Sistemas Estruturais sustentáveis Ltda. – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 118.772,01 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e um centavo).

Em visita à referida obra, constatamos que no local há muito lixo e resíduos de construção. O fato nos chamou a atenção, pois, conforme reiteradamente exposto pela Prefeitura Municipal, trata-se de uma área de preservação permanente.

Em relação à vegetação, dispõe o § 1º do art. 7º da Lei n. 12.651/12 que:

§ 1º Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos nesta Lei.

Há, ainda, algumas questões que aparentemente afrontam a Resolução CONAMA n. 369, de 28 de março de 2006. Assim, além do possível crime ambiental, existem outros fatores relacionados à obra que necessitam ser esclarecidos, como a ausência de gabiões para conter a erosão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que não foram feitos gabiões no local para conter a erosão?
- b) A empresa é responsável pelo lixo e resíduos de construção existentes no local?
- c) Considerando que o memorial descritivo prevê que *“Todo o local da obra deverá ser limpo e entregue livre de entulho ou resíduos. Obs. Todos os resíduos, entulho ou terra ou quaisquer outros materiais resultantes dos trabalhos na obra deverão ser retirados ou removidos pela empresa ganhadora da licitação.”*, a empresa promoverá a retirada desse material? Qual a data prevista para a remoção?
- d) Enviar cópia dos laudos e das autorizações dos órgãos ambientais competentes relacionados à área em questão (CETESB, Polícia Ambiental, Defesa Civil, etc.).
- e) Quem é o engenheiro responsável pelos serviços que estão sendo realizados no local? Enviar cópia da ART.
- f) Existe uma placa que pode ser vista pelo Google Earth em 06/0610 comunicando o replantio de 179 espécies no local, é evidente através das fotos que as novas árvores foram arrancadas já no início das obras em 2013. Favor apresentar o plano de replantio dessas.
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 452/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de postes e câmeras para sistema de monitoramento do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura de Nova Odessa anunciou a instalação de dez câmeras de vigilância eletrônica em trechos movimentados da cidade. Segundo o veiculado pela imprensa, a implantação do sistema foi antecipada após a ocorrência de uma série de ataques a lojas da região central ("gangue da marcha à ré").

Em que pese o esforço da atual Administração em tentar assumir a autoria da questão, a matéria veiculada em 13 de novembro de 2012, intitulada "Prefeitura emite ordem da implantação de postes e câmeras de monitoramento", já anunciava que a Prefeitura Municipal havia emitido a ordem de serviço para que a empresa vencedora do certame licitatório iniciasse os trabalhos de mapeamento e localização dos pontos contemplados. Depois disso, já seria iniciada a fase de instalação propriamente dita.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Chefe do Executivo postulando informações as seguintes informações:

a) Quando foi assinado o contrato com a empresa responsável pela implantação do monitoramento no Município? Encaminhar cópia do mesmo.

b) Quando foi emitida a ordem de serviço?

c) Os recursos aplicados na compra dos equipamentos são próprios ou são provenientes de convênio? Se foi proveniente de convênio, quando o mesmo foi firmado?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 453/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação de empresa com profissionais para a realização de atividade física, orientação psicológica e reeducação alimentar, proporcionando bem estar aos participantes do Projeto Vida Ativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a contratação de empresa com profissionais para a realização de atividade física, orientação psicológica e reeducação alimentar, proporcionando bem estar aos participantes do Projeto Vida Ativa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Este trabalho já era realizado anteriormente? Na afirmativa, quem o realizava?

b) Em que local o trabalho será realizado?

c) Encaminhar cópia do edital 12/CV/2013.

d) Quais empresas foram convidadas para participar do certame?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 454/2013

Assunto: Solicita cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal para a contratação de empresa especializada para realização de castração de cães e gatos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal para a contratação de empresa especializada para realização de castração de cães e gatos.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 455/2013

Assunto: Solicita cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal para a poda de árvore e corte da vegetação rasteira no corrente exercício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal para a poda de árvore e corte da vegetação rasteira no corrente exercício.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 456/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de atividades relacionadas à reabilitação e prevenção em adultos com foco voltado para proporcionar o envelhecimento saudável.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de atividades relacionadas à reabilitação e prevenção em adultos com foco voltado para proporcionar o envelhecimento saudável, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Este trabalho já era realizado anteriormente? Na afirmativa, quem o realizava?
- b) Em que local o trabalho será realizado?
- c) Encaminhar cópia do edital 11/CV/2013.
- d) Quais empresas foram convidadas para participar do certame?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 457/2013

Assunto: Encaminha à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo *compact disc* contendo o debate realizado nesta Câmara Municipal sobre segurança pública e solicita informações sobre os assuntos que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada em 27 de maio do corrente ano, esta Câmara Municipal sediou um importante debate sobre segurança pública. Participaram das discussões o Secretário de Governo, Sr. Vagner Fausto Moraes, o Diretor da Guarda Municipal, Sr. Robson Fontes Paulo, o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa – ACE, Sr. Claudio Hussein Mustafá Ezziq, o Tenente Carlos Eduardo Nigra Salgado, comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa e o Capitão André, representando o 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Com a finalidade de avançarmos nas tratativas obtidas durante o debate, encaminhamos a essa Secretaria *compact disc* contendo o registro do evento. Apresentamos, também, uma síntese dos principais temas discutidos, postulando a manifestação desse órgão acerca de cada assunto debatido.

Logo no início dos trabalhos o presidente da ACE e o diretor da Guarda Municipal apresentaram as principais medidas que estão sendo adotadas pelo Município na área da segurança pública.

CLÁUDIO HUSSEIN MUSTAFÁ EZZIQ: (...) o comandante da Guarda, Dr. Robson, disse-nos que daqui a uns dois meses, quando tiver formado o pessoal que está entrando agora, ele colocará uma viatura com dois guardas, que se chamará "Guarda Comunitária", esse pessoal vai ser sempre o mesmo porque, para que o comércio, para que até as residências, as pessoas que moram nas residências conheçam esses dois guardas municipais e tenham um relacionamento interessante. Vamos dizer que a viatura está passando, olha para dentro de uma loja e percebe que não são só os dois comerciantes, os três comerciantes que estão lá dentro, né, as funcionárias, tem uma pessoa estranha, com movimentos estranhos, então eu achei muito interessante. Também ficou deliberado que, além das câmeras das entradas e saídas da cidade, nós, será colocado também duas novas câmeras no centro da cidade, bem no miolo ali, na Rio Branco com a Avenida João Pessoa e Carlos Botelho com a João Pessoa, eu achei muito interessante que são câmeras videomonitoradas (15min10seg a 16min10seg).

ROBSON FONTES PAULO: Bom senhor vereador e os demais, assumimos a Guarda Municipal no dia primeiro de janeiro, encontramos a corporação composta de 36 (trinta e seis) guardas, sendo que 2 (dois) estão afastados pelo sistema previdenciário há muitos anos, então temos 34 (trinta e quatro) homens divididos em 04 (quatro) turnos de 12 por 36 (doze por trinta e seis), excluído aí o número de guardas que trabalham na administração que atualmente são 2 (dois). É, as nossas viaturas de estado mediano para precário, pneus já desgastados, é com débito em alguns mobiliários que foram adquiridos num convênio com AGENCAMP, com o sistema de rádio também em débito com o fornecedor, com o registro de algumas das armas vencidos, é, os coletes prestes a vencer (...) (25min a 26min10seg).

ROBSON FONTES PAULO: A administração de imediato, num esforço monumental, em razão de ausência de previsão orçamentária, resolveu por bem dar posse a cinco guardas municipais do rol que havia sido aprovado em concurso público (27min10seg a 27min30seg).

ROBSON FONTES PAULO: Foram adquiridos já novos fardamentos com maior qualidade dos atuais. É, foram, já está em processo licitatório a aquisição de 9 (nove) pistolas e mais 2 (duas) calibre 12 (doze) de repetição para melhor armar a Guarda Municipal e fazer com que todos os guardas municipais possuam o mesmo armamento, porque hoje nós temos guardas municipais ainda portando revólveres e outras pistolas então vai haver, é, com a chegada desses armamentos que todos tenham o mesmo tipo de armamento. Está em implantação já efetiva o sistema de videomonitoramento que estava paralisado, hoje, hoje, exatamente hoje, já foram perfurados os locais aonde amanhã serão instalados postes para a instalação do videomonitoramento. A administração entendeu que o melhor local para a Guarda não era a estação ferroviária por essas razões que eu já apresentei aos senhores, mas que também é inviável a Guarda Municipal continuar lá no Jardim São Manoel, porque



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

como muito bem viu o senhor, é, ali ao lado do sanitário há, sanitário feminino, há o balcão de alimentação, é um local que com o crescimento da Guarda é totalmente inviável ela ali permanecer. A administração remanejou a área de fiscalização que estava aqui na Praça Angelo Paulon, subordinada à Saúde, levando para um outro prédio e indicou que ali será a sede da Guarda Municipal, que já está sendo pintada e feito algumas adaptações dentro aí de mais um mês no máximo nós estaremos ocupando aquele prédio ali, melhor localizado, com melhor adaptado para as nossas necessidade e aonde será implantado o centro de controle operacional do sistema de videomonitoramento. Esse sistema será composto por 18 (dezoito) câmeras, sendo que 10 (dez) pontos serão monitorados dia e noite. É, e essas imagens poderão ser compartilhadas com a Polícia Civil, em investigações criminais, e com a Polícia Militar, em planejamento de policiamento. Foi criado, já no primeiro mês, a Guarda Comunitária na área central. Todos os dias há uma viatura composta pelos mesmos patrulheiros para atender toda a região comercial dado aí o alto índice de saídas de banco, roubo a estabelecimentos comerciais, essa viatura é composta pelos mesmos patrulheiros para criar uma interatividade com os comerciantes e consumidores. Esse objetivo foi atingido, tai o presidente da Associação Comercial, ele pode muito bem responder sobre isso (...) (28min50seg a 31min40seg)

ROBSON FONTES PAULO: É, havia sido solicitado por convênio no Ministério da Justiça, é, o sistema de Infoseg para pesquisa de pessoas procuradas, registro de armas, veículos, esse processo estava parado, é com o apoio do deputado federal Vanderlei Macris numa diligência sua lá em Brasília, esse convênio foi assinado e foi implementado e hoje o Infoseg já está em funcionamento lá na sede da Guarda e com esse sistema já foi possível a prisão de três pessoas esse ano procuradas pela Justiça, tendo em vista que a Guarda poderia abordar um veículo, um cidadão e não tinha o seu histórico de antecedentes. Hoje isso já está sanado, o guarda por rádio pode consultar em tempo real o status criminal de qualquer cidadão, de qualquer veículo e de qualquer arma (32min20seg a 33min20seg).

Em síntese, no presente exercício o Município de Nova Odessa adotou as seguintes ações na área da segurança pública:

- a) implantação de projeto denominado "Guarda Comunitária";
- b) implantação de 18 (dezoito) câmeras de monitoramento em 10 (dez) pontos da cidade;
- c) contratação de 5 (cinco) novos guardas municipais;
- d) aquisição de uniformes e pistolas para a Guarda Municipal;
- e) destinação de novo imóvel para sediar a referida corporação; e,
- f) implantação do sistema Infoseg no Município, mediante convênio com o Ministério da Justiça.

De outra parte, o Capitão André e o Tenente Nigra apresentaram informações sobre a Polícia Militar. Em que pesem o evidente esforço do comando local para otimizar as ações dentro do município e o compromisso dos policiais no desempenho de suas funções, restou claro o patente déficit de pessoal existente.

CAPITÃO ANDRÉ: A Polícia Militar hoje, é, temos um efetivo reduzido em comparação há dez anos atrás, logicamente, e são critérios técnicos aí estabelecidos por decreto, não pela Polícia Militar. Então, perguntar sobre redução de efetivo ou aumento de efetivo não nos compete aqui. Na verdade eu e o tenente aqui trabalhamos com a massa, na mão de obra, com os recursos humanos que já dispomos. Temos profissionais altamente capacitados, né, e hoje nós contamos aí com o apoio também da Guarda, né, que também vem nos auxiliando nesse combate a criminalidade (10min20seg a 11min10seg).

TENENTE NIGRA: Como eu havia dito antes nos contamos com um efetivo de 35 (trinta e cinco) policiais, só que desses 35 (trinta e cinco), não é que eu tenha 35 (trinta e cinco) todo o mês, eu tenho que cobrir, eu tenho policiais de férias, policiais que estão em estágios de aperfeiçoamento, policiais que estão afastados por questão, estão machucados, ou qualquer outra questão que gere um afastamento, policiais de licença-prêmio, então, raramente, eu consigo ter os 35 (trinta e cinco) policiais no mês. O que a gente consegue colocar na rua por dia hoje, no turno de 12 (doze) horas, eu consigo ter 03 (três) viaturas. Então, por cada 12 (doze) horas eu tenho 03 (três) viaturas que atuam direto, e mais uma viatura que é a ronda escolar, que ela só fica na área escolar. Os veículos que eu tenho disponíveis, tenho 05 (cinco) viaturas, 04 (quatro) de radio patrulhamento e 01 (uma) de ronda escolar. Dentro desse efetivo que a gente tem, o que a gente está tentando fazer, como já disse anteriormente, a gente acaba sacrificando um pouco mais os policiais com escala extra. Essas operações que nós estamos fazendo, o policial sai de serviço na sexta-feira, à noite, ele teria direito a 48 (quarenta e oito) horas de folga, só que a gente tem que cortar a folga dele, para ele estar no sábado à noite, de novo, fazendo a operação. Então, é, a gente acaba cortando um direito que ele tem, que é trabalha doze, vinte e quatro, doze



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

quarenta e oito, a gente corta a folga dele que é para ele estar reforçando o policiamento (...) (59min10seg a 01h01min30seg)

TENENTE NIGRA: (...) daí eu tenho uma viatura que sairia com o sargento, que é o responsável pela supervisão e mais duas para atender ocorrência, a divisão nossa é a Ampélio Gazzetta, uma viatura faz para cima, a outra faz para baixo. É uma ocorrência que uma viatura pegue, que tenha que, um flagrante, a viatura vai demorar no DP no mínimo umas duas horas. Então, daí eu fico na rua com duas viaturas, e a gente tem que ir uma tentando cobrir a outra. Final de semana que a demanda de ocorrência é muito maior, principalmente de ocorrência de perturbação do sossego público, é, tem certos período que eu fico praticamente sem nenhuma viatura na rua, fico com as três viaturas no plantão (...) (01h02min50seg a 01h03min40seg)

Durante o debate foram apresentadas, ainda, três importantes sugestões para aprimoramento do serviço prestado pela Polícia Militar: **a)** utilização de câmeras ACR no patrulhamento do trânsito; **b)** implantação de patrulha rural e **c)** aquisição de motocicletas para o radiopatrulhamento.

A primeira sugestão (utilização de câmeras ACR no patrulhamento do trânsito) foi apresentada pelo presidente desta Câmara Municipal, vereador Vagner Barilon:

VAGNER BARILON: (...) é foi colocado pelo Dr. Robson que as câmeras teriam reconhecimento por ACR, a Secretaria de Segurança Pública fez alguns experimentos, salvo engano, o ano passado, de algumas blitz que colocavam um equipamento semelhante, filmando a placa do carro e hora que chegava no final já tinha consultado se havia débito do IPVA, se o carro tava com algum pedido de busca e apreensão. Isso tem mesmo no sistema do governo do Estado? Como que está a implantação disso? Tem implantado isso no interior? Tá sendo feito blitz usando essa tecnologia, que aí vocês param só os carros que realmente tem problemas. É isso, ou não?

TENENTE NIGRA: Esse sistema ele realmente bate na placa e já dá se é carro roubado, se há débito ou não. O que acontece, quem tem utilizado é a Polícia Rodoviária, na área urbana nós não temos esse sistema (52min a 53min10seg).

O projeto voltado à implantação de patrulha rural foi apresentado pelo vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio e a proposta acerca da utilização de motocicletas para o trabalho ostensivo e preventivo foi apresentada pelos vereadores Avelino Xavier Alves e Carla Furini de Lucena:

CARLA FURINI DE LUCENA: (...) é o senhor comentou Tenente Nigra sobre a locomoção, a dificuldade de locomoção, as vezes por um flagrante, ou qualquer tipo de delito, o nosso vereador, o Avelino, fez um requerimento no caso de motos, isso vocês tem estudo para isso, ajudaria vocês no trabalho?

CAPITÃO ANDRÉ: Boa noite vereadora, existe um projeto sim da Secretaria de Segurança Pública do Estado, a previsão de motos, então tem a previsão do radio patrulhamento, uma nova diretrizes, radio patrulhamento de motos, ou seja, visando a melhor locomoção e acompanhamento dos veículos mais rápidos e mais utilizados pelos meliantes que seriam as motos, então a moto tem mais agilidade e abrange em curto tempo, em curto período de tempo uma grande área. Há previsão sim de quatro motos para a 1ª Companhia e como eu já disse tem Sumaré e Nova Odessa, meu propósito é dividir duas para Sumaré e duas para Nova Odessa, o atendimento seria de dois patrulheiros que seria como se fosse uma viatura. Há previsão (01h40min a 01h41min).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Fernando Grella Vieira, encaminhado cópia de *compact disc* contendo o debate em questão, bem como postulando se digne manifestar acerca dos seguintes pontos debatidos:

a) Efetivo da Polícia Militar.

Existem estudos voltados à ampliação do número de policiais militares em Nova Odessa?

b) Utilização de câmeras ACR no patrulhamento do trânsito.

Existe a possibilidade de utilização do sistema em questão no patrulhamento do trânsito de Nova Odessa?

c) Implantação de patrulha rural.

Existem estudos voltados à implantação do serviço em questão em nossa cidade?

d) Aquisição de motocicletas para o radiopatrulhamento.

Existe possibilidade de ampliar o número de motocicletas para a nossa cidade?

Nova Odessa, 3 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 458/2013

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A pacificação social não virá com a supressão dos conflitos sociais, mas com a escolha do caminho para sua solução. O pré-processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos oferece uma alternativa pautada no diálogo e na cooperação entre as pessoas para a superação das divergências de interesses. O acordo firmado com autonomia das partes enaltece as possibilidades e as capacidades dos envolvidos, levando a um maior cumprimento do que é pactuado.

A simplicidade de seu funcionamento traduz-se na facilidade de sua implementação. Aproximando-se da sociedade, consegue oferecer amplo acesso à Justiça, sem custos, sem demora, sem grandes formalidades, trazendo benefícios para todos os envolvidos. Cumpre ainda um papel preventivo, dirimindo o conflito já em seu nascedouro. Um espaço que acolhe as diferenças e revela a possibilidade de coexistência de iguais liberdades individuais. (portal.tjmg.jus.br)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 04 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 459/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a celebração de convênio com o Sesi, para implantação do programa Atleta do Futuro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O nosso país irá sediar duas competições de destaque internacional nos próximos 03 anos, várias iniciativas sejam de âmbito municipal, estadual e federal estão sendo implantadas com o intuito de promover o esporte de alto rendimento e descobrir novos atletas que representem o nosso país. A nossa cidade ainda não tem representatividade no cenário nacional, mas precisamos começar a nos preparar para um futuro mais distante.

Sabemos também que o esporte afasta os jovens e as crianças de vários problemas sociais além de ser fundamental para a melhor qualidade de vida. O Programa Atleta do Futuro oferece diversos benefícios, desde o estímulo à prática de atividades físicas até a promoção de valores ligados ao esporte e de formação pessoal. Propicia a prática esportiva e suas diversas formas de manifestação tendo como finalidade a criação da cultura e do hábito esportivo. Promove o desenvolvimento físico, pessoal e social dos participantes.

O Programa Atleta do Futuro oferece diversos benefícios para os seus participantes, desde o estímulo à prática de atividades físicas até a promoção de valores ligados ao esporte e de formação pessoal:

- Propicia a prática esportiva e suas diversas formas de manifestação tendo como finalidade a criação da cultura e do hábito esportivo.
- Promove o desenvolvimento físico, pessoal e social dos participantes.
- Oferece, na época adequada, trabalho técnico eficiente e seguro.
- Estimula o desenvolvimento de valores.
- Promove um ambiente esportivo com função educativa e participativa, estimulando o desenvolvimento motor e a formação de cidadãos, bem como acesso à cultura de atividade física e movimento.
- Estimula a prática esportiva como lazer.
- Destaca a importância para a prática de esporte, lazer e atividade física. (portal Sesi)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da celebração de convênio com o Sesi para parceria do programa Atleta do Futuro, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 04 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 260/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a cobertura da Rodoviária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último ano, a função da Rodoviária foi ampliada com a implantação de vários serviços públicos no local. Conseqüentemente, houve um expressivo aumento das pessoas que utilizam este próprio público.

Nesse sentido, tomamos conhecimento de que a cobertura da Rodoviária está em situação precária, existindo diversas telhas danificadas.

Esse fato tem dificultado sobremaneira as atividades.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de efetuar a substituição das telhas que estão danificadas

Nova Odessa, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 461/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de vagas especiais em estacionamentos, centros comerciais, supermercados a reserva de vagas para mulheres grávidas e pessoas com criança de até 02 anos, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

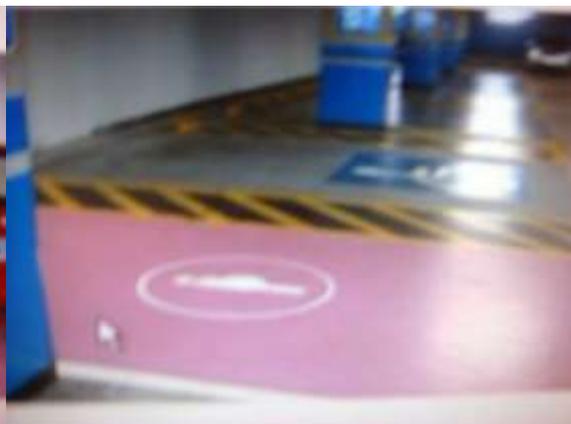
Mulheres grávidas e pessoas que andam com crianças de colo encontram grande dificuldade nos estacionamentos, muitas vezes chegando a estacionar muito longe do local onde irá fazer compras, pagar contas, etc. As gestantes muitas vezes apresentam dificuldades de se movimentar e as pessoas com crianças de colo, tem dificuldades de carregar suas compras (sacolas).

As vagas reservadas poderão ficar bem perto das portas dos estabelecimentos, bancos e pintadas de rosa.

Em face do exposto, visando implantar estas reservas de vagas em favorecimento as nossas munícipes, **REQUEREIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar qual a possibilidade dessa implantação de vagas especiais para gestantes e pessoas com crianças de colo, no intuito de, fazer valer o direito as reservas de vagas.

Nova Odessa, 30 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 462/2013

Assunto: Solicita informações à gerência do Banco do Brasil acerca da possibilidade de uma das agências instaladas no Centro do município ser transferida para a região do bairro Jardim Capuava.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, após a aquisição do banco paulista Nossa Caixa pelo Banco do Brasil, no de 2008, a cidade de Nova Odessa passou a contar com duas agências deste último, sendo que ambas estão localizadas na região central do município, a uma distância estimada em 300 metros.

Por outro lado, o município de Nova Odessa, nos últimos anos, passou por grandes transformações, aumentando de forma significativa o número de habitantes, e formando outras regiões – como a do bairro Jardim Capuava – não tão próximas da região central e que sofrem pela falta de infraestrutura (ausência de agências bancárias, correios e outros serviços), agravado em muitos casos, diante de um transporte coletivo público nem sempre eficiente.

Dessa forma, atento às necessidades da população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a gerência do Banco do Brasil, postulando informações sobre o assunto acima, principalmente no tocante ao esclarecimento das seguintes questões:

1) Existe algum estudo com o objetivo de analisar a viabilidade de instalar uma nova agência (ou “posto de serviço”) do Banco do Brasil até a região do bairro Jardim Capuava?

2) Existe a possibilidade de uma das duas agências que estão localizadas na região central serem transferidas para a região mencionada?

3) Qual o órgão/departamento do Banco do Brasil que elabora estudos dessa natureza? Onde ele está localizado?

Nova Odessa, 6 de junho de 2013.

CARLA LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 463/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da adesão e disponibilização do Vale-Cultura aos servidores públicos municipais e autárquicos.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Em dezembro de 2012, a presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou um projeto de lei instituindo o 'vale-cultura'. De acordo com a nova lei, poderá ser concedida a quantia de R\$ 50 por mês a trabalhadores contratados em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que recebem até cinco salários mínimos³ (R\$ 3,39 mil).

Apesar do valor não ser tão alto, o objetivo "é garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no Brasil", conforme consta no site da presidência.

A adesão (que é facultativa) parte do trabalhador, que poderá ter descontado de seu salário até 10% do valor do vale, está condicionada a adesão de seu empregador ao programa, que como benefício poderá deduzir a quantia paga na declaração do imposto de renda.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto acima, principalmente no tocante ao esclarecimento das seguintes questões:

- 1) A Municipalidade pretende aderir ao programa acima mencionado?
- 2) Quantos trabalhadores atualmente estão dentro da faixa salarial contemplado na lei (até 5 salários mínimos)?
- 3) Já foi realizado algum estudo de impacto financeiro acerca de eventual adesão ao programa? Se sim, qual foi o resultado aferido?
- 4) Na impossibilidade de aderir ao programa, a municipalidade estuda alguma alternativa como forma de estimular e facilitar o acesso a cultura?

Nova Odessa, 6 de junho de 2013.

CARLA LUCENA

³ Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/12/dilma-sanciona-lei-que-cria-vale-cultura-de-r-50-para-trabalhador.html>. Acessado em 5/6/2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 464/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de sugerir as academias de ginástica, estabelecimentos congêneres e de Nutrição Esportiva sobre fixação de cartazes descrevendo os malefícios causados pelo uso de anabolizantes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Vivemos em uma sociedade onde o culto ao corpo é um aspecto bastante reforçado pela grande mídia, fazendo com que muitas pessoas se sintam descontentes com sua imagem, podendo até mesmo chegar a extremos em busca do que, em sua concepção, seria um "corpo perfeito". No caso de adolescentes, esse pode ser um problema sério, ao considerarmos que estão em fase de mudanças corporais e que determinadas atitudes e escolhas podem influenciar negativamente este processo.

Um destes caminhos é o uso de anabolizantes, principalmente por garotos, guiados pela idéia de ter um corpo musculoso. Tais substâncias são produtos sintéticos semelhantes à testosterona, que provocam o ganho muscular por meio da retenção de íons e água (Mariana Araguaia Graduada em Biologia Equipe Brasil Escola).

No homem: diminuição ou atrofia do volume testicular, redução da contagem de espermatozoides, impotência, infertilidade, calvície, desenvolvimento de mamas, dificuldade ou dor para urinar, aumento da próstata e ginecomastia nem sempre reversível.

Na mulher: crescimento de pêlos com distribuição masculina, alterações ou ausência de ciclo menstrual, aumento do clitóris, voz grossa e diminuição de seios (atrofia do tecido mamário).

No adolescente: maturação esquelética precoce com fechamento prematuro das epífises ósseas, baixa estatura e puberdade acelerada, levando a um crescimento raquítico (**Paulo César Pinho Ribeiro** Pediatra e clínico de adolescentes).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de sugerir as academias de ginásticas, estabelecimentos congêneres e de nutrição esportiva sobre fixação de cartazes falando sobre os malefícios dos anabolizantes.

Nova Odessa, 04 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 465/2013

Assunto: Solicita informações do Secretário de Desenvolvimento Econômico, sobre a possibilidade de recrutar empresa particular que proceda ao recolhimento de resíduos sólidos no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal aos vereadores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao do Secretário de Desenvolvimento Econômico, sobre a possibilidade de recrutar empresa particular que proceda ao recolhimento de resíduos sólidos no Município.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 466/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a doação de área à Comunidade Geriátrica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 4 de junho de 1990, a Prefeitura Municipal concedeu à Comunidade Geriátrica, pelo prazo de 50 anos, o direito real de uso da área onde a mesma se encontra instalada (Lei n. 1.190/90).

Não obstante o longo prazo da concessão, certo é que o imóvel continua pertencendo ao Município. Este fato tem prejudicado à referida entidade, pois em alguns casos para a obtenção de recursos financeiros de outras esferas governamentais se faz necessária a prova de titularidade da área por parte da entidade, ou seja, ela deve ser a proprietária do imóvel que abriga a sua sede.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de doação da área em questão à Comunidade Geriátrica.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 467/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei voltado a permitir o uso, a título precário, de área pública para a realização da Festa do Morango no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diversas cidades da região realizam a tradicional Festa do Morango. O evento é considerado um dos mais belos e bem organizados do Estado de São Paulo, congregando espaços importantes para viabilizar a efetivação de agronegócios e difusão da cultura.

A festa foi criada no ano de 1994, com a finalidade de fomentar a produção de uma das frutas mais desejadas pelo consumidor brasileiro.

Atualmente, além dos produtores da fruta que expõem e vendem seus produtos, o evento também traz apresentações artísticas regionais.

A realização desse evento resultaria em inúmeros benefícios para Nova Odessa, tais como: aumento de turistas, aquecendo o comércio local e a rede hoteleira; fortalecimento da imagem do nosso município perante a região; valorização do trabalho do homem do campo, entre outros.

Nesse sentido, fomos procurados por organizadores do evento que aventaram a possibilidade de trazê-lo para o nosso Município. Para concretizá-lo seria imprescindível a apresentação de um projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, autorizando a permissão de uso, a título precário, de uma área pública do Município, nos moldes da Lei n. 2643 do Município de São Vicente (documento anexo).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei nos moldes da minuta anexa, e a possibilidade de realização da sobredita festa no nosso Município.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 468/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar um semáforo no cruzamento da Rua Goiânia com a Rua Brasília, no bairro Jd.São Jorge, conforme especifica.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Em observação do trânsito caótico que vem da rota de fuga do pedágio da Rodovia Anhanguera e passa pela R. Goiania no bairro Jd. São Jorge, constatei que sinalização de solo não está bastando para que os motoristas respeitem as leis de trânsito, assim dando margem a possíveis acidentes. O local para a instalação do semáforo seria no cruzamento das Ruas Goiânia e Brasília, que é a principal entrada para os quatro bairros adjacentes. A implantação deste semáforo reduziria muito o risco de acidentes, principalmente com os pedestres, tendo em vista a grande fluxo de carros nessa via de acesso.

Diante da relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantar este semáforo urgentemente para conter e educar o trânsito, para preservar a integridade física das pessoas.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 469/2013

Assunto: Solicita informações do Diretor da Guarda Municipal sobre a realização de exame psicológico anual.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa foi criado através da Lei n. 1033, de 11 de agosto de 1987, nos seguintes moldes:

"LEI Nº 1033, DE 11 DE AGOSTO DE 1987

'Cria o Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa, e dá outras providências'

Art. 1º. Fica criado o SERVIÇO DE GUARDA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. O SERVIÇO DE GUARDA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA é um órgão da Administração Municipal destinado à vigilância Patrimonial de seus bens e a coadjuvar o Serviço de Segurança Pública do Estado, procedendo ao policiamento preventivo e disciplinar de ruas e logradouros públicos, no âmbito do Município, especialmente no período noturno, sob a orientação, controle e administração do Gabinete do Prefeito, e subordinado à Polícia Estadual, na forma e condições regulamentares.

Art. 3º. Será considerado Guarda Municipal o candidato à ingresso que preencher todos os requisitos exigidos em regulamento.

Parágrafo único. Os guardas municipais serão contratados sob o regime da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, em número que atenda as necessidades do Serviço e as disponibilidades financeiras.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, em consonância com as disposições constantes do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e do Decreto Estadual nº 25.265, de 29 de maio de 1986.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o registro do Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa junto às repartições policiais e militares competentes, bem como, a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública, para colaboração com o Estado na Segurança Pública.

Art. 6º. Na regulamentação da presente lei, o Chefe do Poder Executivo disporá, através de decretos, sobre o Estatuto e o Regulamento Disciplinar do Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nesse sentido, tomamos conhecimento de que, recentemente, os Guardas Municipais teriam sido submetidos a testes psicológicos. Segundo informações recebidas por este vereador, diversos servidores teriam sido reprovados.

Conforme se extrai da simples leitura da sobredita lei, não há qualquer dispositivo que imponha referida obrigação. Ressalte-se, ainda, que nos termos do artigo 5º, inciso II, da Carta Magna, "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei".

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Diretor da Guarda Municipal, Sr. Robson Fontes Paulo, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre o assunto:

- a) A informação no sentido de que os guardas municipais teriam sido submetidos a testes psicológicos recentemente procede?
- b) Qual o embasamento legal que autoriza a realização do referido teste?
- c) Encaminhar cópia do Estatuto e Regulamento Disciplinar do Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa (art. 6º da Lei n. 1033/1987).
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 470/2013

Assunto: Encaminha à Diretoria Regional dos Correios – São Paulo – Interior (Bauru) *compact disc* contendo o debate realizado nesta Câmara Municipal e solicita informações sobre os assuntos que especifica, relacionados à Agência dos Correios de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada em 20 de maio do corrente ano, esta Câmara Municipal sediou um importante debate sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Com a finalidade de avançarmos nas tratativas obtidas durante o debate, encaminhamos a essa Diretoria Regional *compact disc* contendo o registro do evento. Apresentamos, também, uma síntese dos principais temas discutidos, postulando a manifestação dessa direção acerca de cada assunto debatido.

a) Demora no atendimento.

Com relação à demora no atendimento, os representantes dos Correios informaram que a origem do problema não reside no número de funcionários, mas sim na tecnologia utilizada pelos Correios, sendo certo que esta demora tem sido observada em todas as agências do país (4min20seg).

Assim, com o objetivo de equacionar o problema, eles informaram que será realizado um *up grade* no sistema em 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades. Questionados sobre o prazo previsto para a implantação deste *up grade* em Nova Odessa, eles não souberam precisar a data (1h10min).

Nesse sentido, foi sugerido que, enquanto não se realize o *up grade* necessário, seja disponibilizado mais um funcionário para o atendimento. A possibilidade aventada será verificada pelos Correios (41min30seg a 42min55).

b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.

Os representantes dos Correios informaram que a ferramenta utilizada pela empresa aponta a necessidade de três veículos para a entrega motorizada, sendo que a agência local possui apenas um veículo. Este déficit tem prejudicado a entrega domiciliar de correspondências.

Eles informaram, ainda, que novos veículos serão adquiridos para a região no segundo semestre de 2013 (11min20 a 12min25seg).

c) Contratação de novos carteiros.

Atualmente a ECT tem utilizado mão de obra terceirizada para suprir a carência de carteiros. Em Nova Odessa, existem 7 (sete) funcionários terceirizados que estão desempenhando essa função. Questionados sobre a abertura de concurso público para o provimento desses empregos, eles informaram que o edital ainda não foi lançado (01h07min20seg a 01h08min).

d) Bairros não contemplados pelo atendimento.

Os representantes da ECT informaram que os bairros Jardim Primavera, Campos Verdes, Monte das Oliveiras, Residencial Imigrantes e Éden passarão a ser atendidos pelo serviço em questão. Todavia os bairros Ceci Ovos, Cachoeira, Morro Roxo e Hípica ficaram em posta restante.

Eles informaram, ainda, que para que os bairros possam ser atendidos com o serviço de entrega domiciliar de correspondência, é necessário o cumprimento de algumas exigências, como ruas dotadas de asfalto e com placas de denominação.

Por último, houve a promessa de envio de documento à Prefeitura Municipal e a este Legislativo contendo as regras a serem observadas para a implantação do serviço em questão (18min50seg a 21min).

Houve, também, o compromisso acerca da comunicação de novos bairros aos Correios por parte da Prefeitura Municipal.

e) Implantação de nova agência.

Questionados sobre a previsão de abertura de mais uma agência na cidade, houve a informação de que inexistente estudo neste sentido. Todavia, nos foi orientado o encaminhamento de requerimento à Regional solicitando a inclusão do assunto no plano para estudos e aprovação para 2014 (42min55seg a 43min43seg).

f) Implantação de CEP por rua.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em relação à implantação de CEP por rua na nossa cidade, nos foi informado que existe um planejamento, mas os representantes não souberam precisar se a cidade estaria contemplada. Eles informaram que, a princípio, o CEP por rua é implantado em cidades com mais de cem mil habitantes (01h13min a 1h13min40seg).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício à Diretoria Regional dos Correios – São Paulo – Interior, encaminhado cópia de *compact disc* contendo o debate em questão, bem como postulando se digne a sua direção manifestar acerca dos seguintes pontos:

a) Demora no atendimento.

1. Qual a data prevista para implantação de *up grade* no sistema utilizado pela Agência de Nova Odessa?

2. Enquanto não se realiza o *up grade* necessário, existe a possibilidade de disponibilização de mais um funcionário para o atendimento?

b) Necessidade de aquisição de veículos para a Agência de Nova Odessa.

1. Qual a data prevista para a entrega de dois novos veículos para a agência local?

c) Contratação de novos carteiros.

1. Qual a data prevista para abertura de concurso público para o emprego de carteiro?

d) Bairros não contemplados pelo atendimento.

1. Encaminhar a esta Câmara Municipal cópia da norma que contém as regras a serem observadas para a disponibilização do serviço de entrega domiciliar de correspondências nos novos bairros.

e) Implantação de nova agência.

1. Existe a possibilidade de abertura de uma nova agência dos Correios na cidade de Nova Odessa?

f) Implantação de CEP por rua.

1. Existe a possibilidade de implantação de CEP por rua em nossa cidade?
Nova Odessa, 27 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 471/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do ponto de táxi situado na Praça José Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por diversos motoristas de táxi, que questionaram sobre a possibilidade de executar uma reforma no ponto situado na Praça José Gazzetta, no Centro.

Segundo relatos, a medida é necessária para que a população possa ser atendida com mais qualidade.

Os taxistas sugerem, em síntese, a construção de uma sala para oferecer estrutura digna de trabalho. No local poderia ser instalada uma pia e um telefone aos sobreditos trabalhadores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade da adoção da medida ora proposta, objetivando dinamizar o atendimento.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 472/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.565, de 22 de dezembro de 2011, que obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer natureza no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 de dezembro de 2011 entrou em vigor a Lei n. 2.565, que obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer natureza no Município, com o seguinte teor:

“Lei n. 2565/2011

‘Obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer Natureza no Município e dá outras providências’

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da instalação de banheiros químicos, masculinos e femininos, adaptados às necessidades e pessoas com deficiência, no espaço público municipal cedido a terceiros para realização de eventos de qualquer natureza.

Art. 2º Deverá constar no alvará ou autorização para realização do evento, aviso prévio quanto à obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º A quantidade de módulos destinados a banheiros químicos a serem instalados deverá ser compatível e proporcional à previsão de densidade humana em conformidade com o tipo de espetáculo artístico ou evento.

Art. 4º O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor equivalente a duzentas (200) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.”

Em pese a existência de normativo disciplinando a matéria, não há evidências no sentido de que o mesmo vem sendo aplicado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) A norma em questão está sendo aplicada?
- b) Na afirmativa, no alvará ou autorização para realização do evento existe aviso prévio quanto à obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido nesta lei?
- c) A fiscalização no tocante ao cumprimento da referida lei tem sido realizada?
- b) Enviar cópia das notificações e autuações efetuadas pelo setor responsável no presente exercício.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 473/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as atividades do Conselho Municipal do Idoso.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 9 de junho de 1997 entrou em vigor a Lei Municipal n. 1.544/1997, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso.

Consoante o contido no art. 1º da citada norma, o Conselho Municipal do Idoso possui as seguintes atribuições: I - formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência aos idosos, nas áreas de competência do município; II - estimular estudos, debates e pesquisas objetivando prestigiar e valorizar os idosos; III - propor medidas que visem garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória; IV - incrementar a organização e mobilização da comunidade idosa; V - estimular a elaboração de projetos que tenham por finalidade a participação dos idosos nos diversos setores da atividade social; VI - examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados aos idosos, apoiando as entidades ou associações filantrópicas legalmente constituídas e declaradas de utilidade pública existentes no município, como forma de fortalecer a ampliação de suas atividades, e VII - elaborar seu regimento interno.

Não obstante a relevância do conselho para a comunidade, não temos informações sobre o trabalho por ele desenvolvido.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Quem são os membros do Conselho do Idoso? Encaminhar cópia do Decreto respectivo.

b) Encaminhar cópia trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal do Idoso no presente exercício, bem como cópia das atas de reunião do conselho.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 474/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.193, de 12 de dezembro de 2006 (que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 12 de dezembro de 2006 entrou em vigor a Lei Municipal n. 2.193/2006, dispondo sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso, com a finalidade de proporcionar os meios financeiros necessários ao desenvolvimento das políticas públicas destinadas ao idoso.

Consoante o contido no art. 2º constituem receitas do Fundo Municipal do Idoso: I - Os recursos de dotação própria consignada anualmente no Orçamento do Município; II - Os recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional do Idoso; III - Os recursos provenientes da aplicação de multas previstas em Lei; IV - Os valores resultantes de doações de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais ou internacionais; V - Os rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente da aplicação do seu patrimônio; VI - As contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; VII - Os créditos resultantes de convênios, contratos e consórcios celebrados com instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência do Município, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos; VIII - Outros recursos que lhe forem destinados.

O art. 4º, por seu turno, fixa que a gestão financeira do Fundo Municipal do Idoso será feita pelo Setor de Promoção Social, cabendo-lhe aplicar os recursos de acordo com o plano a ser aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A lei em questão está sendo aplicada?
- b) Foi aberta conta específica para movimentação dos recursos financeiros do Fundo?
- c) Encaminhar cópia do último balancete demonstrativo da receita e da despesa, nos termos parágrafo único do art. 4º da referida lei, bem como da publicação oficial respectiva.
- d) Os recursos do Fundo serão destinados aos objetivos, metas e ações concretas previstos na Lei 1.544/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso? Justificar.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 475/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Rua Anchieta (Colégio Biocêntrico)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado dos munícipes que relataram a necessidade de implantação de melhorias na Rua Anchieta, n.155, em frente ao Colégio Biocêntrico.

A direção da escola já fez, inclusive, um protocolo na Prefeitura Municipal (nº 003338/2013), postulando as seguintes medidas:

- Faixa de segurança.
- Redutor de velocidade.
- Sinalização das Vans.
- Outras sinalizações pertinentes.

Ressalte-se que a implantação de faixa de pedestres é imprescindível para garantir segurança na travessia utilizada para acesso à escola de alunos e pais, pois tem fluxo intenso de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias supracitadas.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 476/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua André Miguel Leekining, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua André Miguel Leekining, no Jardim Bela Vista.

Os brinquedos estão todos quebrados, com grande risco de acidentes para as crianças, conforme ilustram as fotos.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 477/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação da disciplina de educação financeira na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje as nossas crianças e adolescentes são educados em meio a turbilhão de propagandas, que sugere o gasto desnecessário em produtos, como se os mesmos fossem capazes de resolver todos os problemas pessoais. Algumas propagandas sugerem que caso você compre determinado alimento, terá mais força ou energia. Indicam, ainda, que caso compre um determinado veículo terá como conseguir ser alguém especial na vida, quando na realidade o que devíamos ensinar é que a cada dia temos que plantar o que colhemos, reservar uma parte da economia para gastá-los no futuro.

Silvia Alambert explica que para trabalhar o desenvolvimento de um "Ser Sustentável" é preciso fazer com que as pessoas compreendam que é possível realizar seus sonhos e manter suas conquistas ao longo do tempo, que compreendam que fazem parte de uma relação de interconectividade com as outras pessoas e com o mundo à sua volta e a educação financeira pode ajudar na promoção do equilíbrio entre o SER-FAZER (Silvia Lambert Educadora Financeira).

"Quando estes valores são invertidos, o ser se desequilibra emocionalmente e se sente em um vazio que parece somente ser suprido quando ele possui bens materiais no presente, sem se preocupar com o seu próprio futuro e o futuro da humanidade. É como se a pessoa vivesse somente no "aqui e agora", sem se preocupar ou cuidar de nada e de ninguém, nem consigo próprio", finaliza Silvia Alambert.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos para implantação da disciplina "Educação Financeira" na rede municipal de ensino.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 478/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de um cardápio diferenciado para alunos diabéticos ou hipertensos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cada vez mais freqüentes nas crianças, doenças como hipertensão, dislipidemia, diabetes e obesidade são geradas, de acordo com especialistas, pela combinação de fatores que já conhecemos: alimentação inadequada, atividade física nula e histórica familiar. "O tempo de permanência excessivo diante da televisão pode levar a uma vida sedentária. Dessa forma, a criança ganha peso e, se não prevenido, isso pode levar a obesidade na vida adulta com suas conseqüências – doenças cardíacas, hipertensão arterial e diabetes mellitus", orienta o Dr. Kuperman.

Uma pesquisa realizada pela Universidade Estadual de Campinas com 1.937 crianças e adolescentes entre 2 e 19 anos mostrou que 44% dos entrevistados tinham níveis alterados de colesterol. E as estatísticas comprovam: o número de crianças obesas só cresceu. "A obesidade infantil cresce para níveis alarmantes no mundo todo. Nos Estados Unidos cerca de 25% das crianças já estão com peso acima do normal para a idade.(portal bolsademulher.com)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto para o assunto tratado acima.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 479/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias voltadas à adesão ao Serviço de Telemedicina do Hospital Albert Einstein.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Uma nova metodologia está mudando para melhor a área da saúde: a telemedicina, que possibilita aos médicos a troca de informações à distância, seja para debater a melhor escolha de tratamento para um paciente ou investir na capacitação profissional.

É um avanço que está rompendo barreiras e levando serviços médicos a qualquer lugar, não apenas para hospitais e consultórios.

As definições para telemedicina são as mais diversas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) é: *“a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde nos casos em que a distância é um fator crítico”*. Para a American Telemedicine Association (ATA) é *“o uso da informação médica, trocada em sites ou outros meios eletrônicos de comunicação, para saúde e educação do paciente e de hospitais com o propósito de melhorar o cuidado com os doentes”*.

Indicada como instrumento complementar para as práticas médicas graças à tecnologia envolvida, a telemedicina não vai substituir uma internação ou consulta ao médico.

A telemedicina passou a ser utilizada na década de 70, nos Estados Unidos. O intuito, na época, era melhorar o atendimento médico nas áreas rurais. Hoje ela tem diversas aplicações. No Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), as duas frentes utilizadas são:

a) Teleassistência: O foco é o paciente. Pode ser utilizada como segunda opinião médica ou ainda assistência à distância, em que médico ou enfermeira fazem a monitoração do paciente diretamente do seu domicílio. São utilizados equipamentos que possibilitam a leitura de vários parâmetros clínicos. As informações coletadas são enviadas pela internet para uma base de dados, que é acessada pelos profissionais de saúde.

b) Teleducação: O foco é o profissional da saúde, com o objetivo de capacitar e atualizar. Essa metodologia pode ser utilizada para reciclagem ou ainda capacitação de profissionais que estão distantes dos grandes centros. Nesse campo incluem-se práticas como aulas, palestras, videoconferências e e-learning.

A telemedicina é utilizada no Hospital Albert Einstein desde 1998, e conta com alguns trabalhos importantes, como a primeira cirurgia brasileira com transmissão de dados para outros Estados, realizada em 1999.

Outra aplicação bastante utilizada é a rede de relacionamentos *sister facility*, que proporciona intercâmbio de informações entre hospitais. Essa rede de relacionamentos entre o Einstein e outras instituições garante reciclagem profissional e, principalmente, atualização.

Tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhando ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias voltadas à adesão ao Serviço de Telemedicina do Hospital Albert Einstein.

Nova Odessa, 12 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 480/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação e regularização das construções de condomínios verticais, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2004, o Senhor Willian Samartin Júnior, sobrinho do Ex-Prefeito Manoel Samartin, ingressou com ação popular (Processo n. 1.762/2004) para suspender a comercialização de diversos loteamentos no Município, entre eles o “Jardim Santa Rita I”, “Jardim Santa Rita II”, “Jardim Monte das Oliveiras”, “Jardim Maria Helena”, “Residencial Imigrantes” e “Vila Novos Horizontes”.

O pedido liminar foi deferido, determinando-se a não comercialização dos loteamentos já aprovados e, ainda, que o Cartório de Registro de Imóveis não registrasse novos loteamentos até o deslinde da causa, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00.

Na ocasião, as empresas CEM Empreendimentos Imobiliários, RIGA Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Empreendimentos El Dorado Ltda. e outra interpuseram agravos de instrumento em face da sobredita decisão. Todas as empresas obtiveram êxito no Tribunal de Justiça do Estado, in verbis:

“Agravado de Instrumento. Ação Popular. Liminar determinando a suspensão da comercialização de loteamento. Argumentação de irregularidades na aprovação do projeto e possíveis danos ambientais. Questões que não se apresentam verossímeis, diante da documentação acostada pela agravante. Patente lesão a direito de comercializar os lotes pela empreendedora. Recurso provido”. (Agravado de Instrumento n. 394.897.5/0. Agravante: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Agravado: Willian Samartin Júnior. Relator: José Santana. Julgado: 06 de abril de 2005).

“Ação Popular. Loteamento. Liminar para impedir aprovação, comercialização e registro dos empreendimentos. Inadmissibilidade. Matéria que está sujeita ao melhor estudo do conjunto probatório e de legislação pertinente. Provimento parcial ao recurso para cassar a liminar”. (Agravado de Instrumento n. 395.301-5/0-00. Agravante: Riga Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Willian Samartin. Relator: Corrêa Viana. Julgado em 12 de abril de 2005).

“Ação Popular. Loteamento. Liminar para impedir a aprovação, comercialização e registro dos empreendimentos. Inadmissibilidade. Matéria que está sujeita ao melhor estudo do conjunto probatório e da legislação pertinente. Provimento parcial ao recurso para cassar a liminar”. (Agravado de Instrumento n. 394.977-5/6-00. Agravantes: Empreendimentos Imobiliários Eldorado. Agravado: Willian Samartin Júnior. Relator: Corrêa Viana. Julgado em 10 de maio de 2005).

A Prefeitura Municipal, que era chefiada pelo Ex-Prefeito Simão Welsh, também interpôs agravo de instrumento com relação a r. decisão que deferiu o pedido de liminar, alegando, em síntese, que: **a) há carência de ação por ilegitimidade ativa e passiva porque o autor da demanda defende interesse pessoal e não da coletividade;** **b) os atos inquinados de ilegais, lesivos e nulos foram autorizados pelo Chefe do Executivo e não pela Prefeitura Municipal;** **c) a Administração não agiu de modo ilegal ou lesivo aos interesses públicos, tendo sido aprovados os loteamentos com estrita observância das disposições insertas no art. 30 da Carta Magna e do Plano Diretor, e d) que ao Poder Judiciário é vedada a análise do mérito do ato administrativo.**

O recurso foi processado com o almejado efeito suspensivo. Prestou o magistrado as informações. O autor popular ofereceu resposta e contra decisão liminar interpôs agravo regimental. Seguiu-se, então, petição da Prefeitura Municipal formulando desistência do pedido e requerendo sua homologação.

Assim, em atendimento ao pleito, em 27 de janeiro de 2005 a desistência do agravo foi homologada pelo E. Tribunal de Justiça, julgando prejudicado o agravo regimental interposto pelo autor popular.

Com relação ao mérito da ação popular, não logramos êxito em encontrar sentença cadastrada no site do Tribunal de Justiça.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Ocorre que, em 2005 foi empossado o novo Prefeito do Município. A partir de então, não houve aprovações de novos loteamentos em Nova Odessa. Além disso, no ano de 2008 entrou em vigor a Lei Complementar n. 20/2008, que restringiu a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano. A iniciativa foi justificada da seguinte forma:

“Com o presente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei Complementar que Restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica Municipal, devido as razões que passo a apresentar.

Inicialmente cumpre destacar que, conforme dispõe o art. 43 da Lei Orgânica do Município, são Leis Complementares as concernentes às seguintes matérias:

Art. 43.

....

VI - Zoneamento Urbano e Parcelamento do Solo.

É forçoso indicar que a restrição aqui pretendida está contida no disposto no Plano Diretor Participativo do Município, onde diz que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8.º, IX, Lei Complementar nº 10/2006 in verbis:).

Art. 8.º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são:

IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica Municipal, onde diz:

Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seguinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; (g.n.)

É imperioso lembrar que a política de desenvolvimento urbano constante do Plano Diretor de Nova Odessa, oferece diretrizes necessárias para a implantação da Política Urbana citada na Lei Orgânica, tendo como objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo o bem-estar da população. Assim, excetuamos da restrição prevista nesta propositura, os Programas Habitacionais, que apresentem unidades habitacionais de fins sociais e, ainda, chácaras cujas diretrizes já tenham sido expedidas há mais de 180 dias.

Ainda, atualmente existem cadastrados nesta Prefeitura, 6.542 lotes, somente com lançamentos de impostos sobre o terreno, ou seja, sem área construída. Se levarmos em conta que cada lote será ocupado, em média, por uma família de 4 pessoas, teremos um acréscimo na população novaodessense de mais de 26.000 habitantes, mais de 50% da população atual, fato que tomaria a totalidade da capacidade das 1ª e 2ª fases de nossa estação de tratamento de esgoto, cuja construção está apenas iniciando, no momento.

Havendo novos loteamentos residenciais, o desenvolvimento será maior do que o aqui apresentado, ocorrendo um crescimento desordenado, comprometendo os sistemas de abastecimento de água e demais serviços públicos como creches, escolas, saúde entre outros.

Conforme exposto supra, o Projeto de Lei em tela, tem por escopo ordenar o desenvolvimento do município, embasado na Lei Orgânica e Plano Diretor Participativo, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei Complementar, mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara.

Atenciosamente,

MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Verifica-se, de forma clara, que tanto a inicial da ação popular como a justificativa que acompanhava o projeto de seu origem à Lei Complementar n. 20/2008 apontavam que a implantação de novos loteamentos comprometeria os sistemas de abastecimento de água do Município.

Com efeito, na questão do urbanismo, cabe à União a edição de normas gerais (art. 24, I e § 1º da Constituição Federal) e das diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, XX). Aos Estados-membros e Municípios compete a edição de regras que atendam às peculiaridades locais.

Da autonomia de que são dotados os Municípios decorre ser ampla a sua competência para promover, pela lei (art. 30, I da Carta Maior), o adequado ordenamento territorial, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII do mesmo diploma legal).

Contudo, não há registros no sentido de que o Projeto de Lei Complementar n.05/2008 tenha sido precedido de estudos sobre as consequências da decisão política adotada. Em diversas oportunidades, o C. Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça destacou ser de iniciativa privativa do Prefeito as leis que versam sobre planejamento do uso e controle do solo urbano: **“somente se compatibiliza com a atividade do Poder Executivo, pois envolve estudos técnicos, valoração de ações com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”** (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quantas represas foram construídas nos últimos oito anos?
- b) Foi realizado algum trabalho voltado a elevar a quantidade de captação de água nos últimos oito anos? Quais? Quanto elevou?
- c) Quantos edifícios verticais foram construídos nos últimos oito anos? Especificar a quantidade de andares, apartamentos, endereço e proprietário do edifício, bem como o nome da construtora.
- d) Quantos edifícios verticais a Administração anterior aprovou para posterior construção? Especificar a quantidade de andares, apartamentos, endereço e proprietários do edifício, bem como o nome da construtora.
- e) Encaminhar toda a documentação referente à aprovação de novos edifícios verticais existentes na Prefeitura Municipal. Houve recolhimentos dos tributos devidos?
- f) Encaminhar cópia de todas as petições protocolizadas pela Prefeitura Municipal referentes à ação popular supracitada (processo n. 1.792/2004).
- g) Encaminhar cópia da liminar concedida em 2004, determinando-se a não comercialização dos loteamentos já aprovados.
- h) Foi julgado o mérito da referida ação? Na afirmativa, encaminhar sentença.
- i) O projeto de lei complementar foi precedido de estudos técnicos, promoção de audiências públicas e debates com a participação da população, conforme o contido no § 4º do art. 40 da Lei n. 10.257/2001?
- j) Para a construção dos edifícios houve estudos sobre o impacto ambiental?
- k) Os proprietários dos edifícios ofereceram contrapartida à Prefeitura Municipal, nos termos da legislação de parcelamento do uso do solo?
- l) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 481/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a criação de autarquia para a Guarda Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A origem do vocábulo autarquia é grega, significando qualidade do que se basta a si mesmo, autonomia, entidade autônoma.

A ideia da autarquia reside na necessidade da pessoa política criar uma entidade autônoma para a realização de atividade tipicamente pública, sendo uma das formas de materialização da descentralização administrativa. Além disso, a autarquia é capaz de administrar-se com independência relativa (e não absoluta), visto que há a fiscalização do ente criador.

São pessoas jurídicas de direito público, criadas por lei específica (art. 37, XIX, da Constituição Federal), que dispõem de patrimônio próprio e realizam atividades típicas do Estado, de forma descentralizada

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de autarquia na Guarda Municipal em nosso município.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 482/2013

Assunto: Solicita informações a Secretaria de Educação – SE, acerca da possibilidade de disponibilizar *e-books*, com aplicativo de leitura incorporada ao dispositivo, na Biblioteca Municipal para uso de deficientes visuais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O avanço da tecnologia tem possibilitado a inclusão de muitas pessoas com deficiência tanto na vida social quanto na vida profissional. A redução das barreiras e a multiplicação das opções disponíveis de lazer pode ser observada em muitos avanços tecnológicos e um dos exemplos que citamos e que é objeto desse requerimento diz respeito aos *e-books* (livros digitais que podem ser lidos através de aplicativos em aparelhos eletrônicos).

Um desses dispositivos é o tablet IPad, da apple, que com os recursos incorporados ao dispositivo pelo aplicativo chamado *VoiceOver* (um sintetizador de voz capaz de ler frases escritas na tela e acionar comandos) facilita e dá acesso aos deficientes visuais a todas as funcionalidades do aparelho.

Recentemente tomamos conhecimento da última versão do aplicativo *Kindle* (um leitor de livros eletrônicos) para uso no IPad que faz uso dos recursos do *sintetizar de voz* para a leitura de e-books. Esse aplicativo soma a disponibilidade gigantesca de livros eletrônicos (no último dia 13/06/2013 haviam 1.931.366 disponíveis na loja de livros para o Kindle) com o recurso do sintetizador de voz, permitindo a leitura de livros feita pelo próprio aparelho, sendo um mecanismo fantástico para dar acesso a informação e cultura às pessoas com algum tipo de deficiência visual.

O aparelho, cujo custo não é tão elevado para o Poder Público, pode armazenar mais de 1.000 obras literárias e possui entre seus volumes 38.815 obras a disposição para serem baixadas e utilizadas sem nenhum custo. Machado de Assis, Eça de Queiroz, Camilo Castelo Branco, Ziraldo, Sun Tzu estão entre os autores que possuem obras que podem ser armazenadas e utilizadas sem custo.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se manifestar sobre a possibilidade de disponibilizar dispositivos idênticos ou similares na Biblioteca Municipal para uso das pessoas com deficiência.

Nova Odessa, 08 de maio de 2013.

VAGNER BARILON

Imagens do aplicativo Kindle e do recurso VoiceOver no Ipad





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 483/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de concessão de adiantamento salarial (“vale”) aos servidores públicos municipais.

Senhores Vereadores:

Uma das principais características do salário é o seu caráter alimentar, ou seja, prover alimentos para o trabalhador e sua família. Dentro desse contexto existe um princípio de proteção ao salário chamado de princípio da intangibilidade, segundo o qual o empregado deve que receber seu salário integralmente, abstendo-se o empregador de efetuar quaisquer descontos.

Contudo, a Consolidação das Leis do Trabalho autoriza ressalvas à regra básica da vedação aos descontos salariais, conforme o disposto no artigo 462, *verbis*:

“Art. 462. Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo”.

Nesse sentido, em atendimento à solicitação formulada por servidores desta Casa Legislativa foi aprovada em 2006 a Resolução n. 143, que institui o fornecimento de “vale” aos servidores públicos desta Edilidade. A norma em questão possui o seguinte teor:

“RESOLUÇÃO N. 143, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Autor: Mesa Diretora

Que institui o fornecimento de “vale” aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Será fornecido ao servidor público que manifestar interesse um “vale” em valor decorrente da aplicação do percentual de vinte por cento (20%) sobre seu salário-base, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 2º. O vale será concedido a partir do dia 21 de cada mês, mediante controle da Diretoria Geral desta Câmara Municipal e descontado da remuneração referente ao mês em curso.

Art. 3º. Para o exercício do direito, o servidor informará à Câmara Municipal, até o dia 15 de cada mês o seu interesse em obter o vale, assim como o respectivo valor, mediante requerimento escrito.

(...)”

Diversas empresas privadas também concedem este benefício aos seus empregados, em percentual fixado entre 20 a 40% do salário mensal, a ser pago no 15º (décimo quinto) dia após o pagamento do salário.

Recentemente o vereador subscritor foi procurado por servidores do Poder Executivo informando que possuem o benefício de sacar antecipadamente, a título de adiantamento, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Ocorre que o valor acaba sendo baixo e insuficiente para pagar contas de consumo, ou para socorrer o servidor quando o mesmo necessita fazer uma pequena compra de mantimentos, ou para uma compra emergencial de algum medicamento.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento do Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Há possibilidade do aumento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor do adiantamento oferecido aos servidores do Poder Executivo?

b) Existe a possibilidade da PMNO oferecer aos servidores a possibilidade de receber o “Vale” de forma similar ao dado na iniciativa privada?

c) Na afirmativa da pergunta “b”, em que percentual do salário mensal o adiantamento poderá corresponder?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2013

Assunto: Apelo à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo.

A presente proposição visa alertar e lembrar os órgãos competentes sobre a tragédia ocorrida em Presidente Prudente, quando um ator se enforcou acidentalmente durante apresentação semelhante.

O ator que interpretava o personagem Judas Iscariotes se confundiu com os nós da corda no cenário. Ele saltou de uma cadeira que imitava uma pedra, simulando o enforcamento do personagem. O cordão do colete de segurança estava frouxo, subiu e o asfixiou. O ator ficou pendurado e desmaiado por quatro minutos, sem que os outros atores percebessem.

Após 16 dias internado em estado gravíssimo na Unidade de Terapia Intensiva da Santa Casa de Itapeva, o ator Tiago Klimeck, de 27 anos, veio a falecer.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretoria de Cultura e Turismo e ao diretor da peça, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 81/2013

Assunto: Congratulações com o Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins da Letônia – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em nossa cidade.

Fundado em Riga, na Letônia, em meados da década de 80, o coral se tornou um dos principais corais nos Estados Bálticos e conquistou diversas premiações entre 1993 e 2001 em países como Austrália, França, Estados Unidos, Brasil, Canadá, Venezuela, República da África do Sul e Itália.

Congratulamos, ainda, o Sr. Ralfo Klavin, responsável pela vinda do coral até a nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 82/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Saúde pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

O mutirão atendeu a aproximadamente 180 pacientes. Foram identificados pela Secretaria pacientes que esperavam pelo exame desde 2010. As cirurgias deverão ser realizadas até 31 de maio.

Conforme exposto pelo prefeito municipal na ocasião, o trabalho da administração está voltado à população, principalmente aqueles que mais necessitam de ajuda, sendo certo que em três meses de governo, a Secretaria de Saúde zerou uma fila de espera de três anos. Essa é a prova de que a administração está tratando a Saúde de forma séria e responsável.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 85/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

No último dia 21 de março, o prefeito firmou convênio objetivando a construção de um Centro Dia em Nova Odessa. Trata-se de equipamento de acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 86/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária de 2013, foi encaminhada ao prefeito municipal a indicação n. 04/2013, através da qual apontávamos a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Conforme exposto na referida proposição, a medida era necessária, pois o mato estava muito alto, atraindo a presença de animais peçonhentos e propiciando a prática de atos ilícitos no local.

Em que pese tratar-se de medida simples e de nenhum impacto para as finanças públicas, até a presente data o serviço solicitado não foi realizado, sendo que nesses quase três meses a situação se agravou no local.

Sendo assim, submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da referida área pública.

Tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 90/2013

Assunto: Congratulações com a Secretária de Cultura, Sra. Regina Pocay, com o diretor Sr. Cícero Edno, com os organizadores, atores e demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretária da Cultura, Sra. Regina Pocay, ao diretor Sr. Cícero Edno, aos organizadores, aos atores e aos demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa, em razão das belíssimas apresentações realizadas nos dias 28 e 29 de março, na Praça dos Três Poderes.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 20 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, mais uma vez contou com a direção de Cícero Edno.

Nesta edição, tiveram várias novidades que foram aprovadas pelo público, um espetáculo realmente maravilhoso, com acomodação nas arquibancadas para aproximadamente 4 mil pessoas. O evento contou também com um espaço de fácil acesso para os cadeirantes, além de dois telões ao redor da Praça dos Três Poderes.

Foram cerca de 200 atores envolvidos, em vários cenários. Sem dúvida o evento foi uma superprodução, que encantou e emocionou o público presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária Municipal de Cultura, Regina Pocay, e ao diretor Sr. Cícero Edno, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 1 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 93/2013

Assunto: Congratulações com o Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010 – PEC das Domésticas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, popularmente conhecida como PEC das Domésticas.

O Congresso Nacional promulgou no último dia 3 de abril, em sessão solene, a Emenda Constitucional 72, que estende aos trabalhadores domésticos direitos antes atribuídos apenas a outros trabalhadores, como carga diária de trabalho de 8 horas e de 44 horas por semana, seguro-desemprego, horas extraordinárias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A emenda é oriunda da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, do deputado Carlos Bezerra, aprovada pela Câmara no final de 2012 e pelo Senado neste mês.

A frase do presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, transmitida pelo 1º vice-presidente do Congresso e presidente em exercício da Câmara, deputado André Vargas, durante a sessão solene acima mencionada, sintetiza e demonstra a importância da aprovação realizada: *“O Brasil evolui em direção à equidade de direitos para quase 7 milhões de pessoas, agora integradas a toda a classe trabalhadora”*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Congresso Nacional, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 94/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a implantação de melhorias no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, na esquina da Avenida Brasil, em frente ao Restaurante Seu Zezinho, no sentido Sumaré.

O apelo se faz necessário, uma vez que no local não há cobertura para os passageiros, além de existir muito barro, fatores que estão prejudicando a população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



MOÇÃO N. 95/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Todo Dia” e com o jornalista Pedro Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Todo Dia” e ao jornalista Pedro Garcia, em razão da matéria que especifica.

No último dia 6 de abril, foi veiculada matéria jornalística sobre o pedido de demissão de um médico da rede municipal de Saúde em razão da intromissão de vereador em um parto que estava sendo realizado no Hospital de Nova Odessa.

O procedimento estava sendo realizado conforme orientação do Ministério da Saúde.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 96/2013

Assunto: Apelo ao médico Marcos Menezes para que retome suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao médico Marcos Menezes, para que o mesmo retome as suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

A presente proposição objetiva dar voz às inúmeras pacientes atendidas pelo referido profissional ao longo de quinze anos de excelente trabalho prestado à população novaodessense.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao sobredito médico, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 101/2013

Assunto: Congratulações com a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pela comemoração dos 12 anos de fundação da Biblioteca em nossa cidade, ocorrido no dia 12 de abril.

É de suma importância um espaço como este em nossa cidade, onde todos, sem distinção de classe social pode ter acesso ao conhecimento através da leitura.

Neste dia de comemoração foram oferecidas diversas atrações diferenciadas aos munícipes, entre elas, contação de histórias, troca de livros, pipoca e algodão doce para os visitantes, houve também a participação de alunos de diversas escolas de nossa cidade.

É gratificante podermos ver a dedicação da Sra. Regina Pocay e de toda a sua equipe de trabalho no que tange as iniciativas voltadas ao incentivo a Cultura em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Regina Pocay e a Biblioteca Municipal, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 105/2013

Assunto: Congratulações ao Shopping CenterVale, localizado na cidade de São José dos Campos, pela aplicação de multa moral aos condutores de veículos automotores que estacionam seus automóveis em vagas destinadas as pessoas idosas e com deficiência.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida a administração do Shopping CenterVale, situado da cidade de São José dos Campos, pela adoção da “multa moral” como mecanismo de conscientização das pessoas que frequentam o local, no sentido de respeitarem as vagas destinadas às pessoas idosas e/ou com deficiência.

Segundo consta em matéria jornalística veiculada no site www.g1.globo.com, “de acordo com a administração do CenterVale, desde que o sistema foi implantado houve redução de 40% no número de autuações. Inicialmente eram aplicadas, em média, 1.500 multas ao mês, número que caiu nos últimos meses para cerca de 600. A meta é reduzir em até 80% as infrações até o fim deste ano”⁴.

A iniciativa, aprovada por toda a população, vem sendo aplicada por outros estabelecimentos, em outras cidades, como é o caso do shopping situado na cidade de Rio Claro, reforçando a ideia de se respeitar os direitos assegurados às pessoas idosas e com deficiência.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

⁴ <http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2013/04/shopping-de-sao-jose-aplica-multa-moral-motoristas-infratores.html>. Acessado em 16/04/2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 107/2013

Assunto: Congratulações com a Polícia Militar de Nova Odessa pela comemoração do Dia do Policial Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Comando da Polícia Militar de Nova Odessa pela passagem do Dia do Policial Militar, ocorrido em 21 de abril.

O art. 144, § 5º, da Constituição Federal disciplina que: "*Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil*".

Com fundamento no texto constitucional, fica evidenciado que a polícia militar exerce a função de polícia administrativa, sendo responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, e pela manutenção da ordem pública nos diversos Estados da Federação.

Registre-se, outrossim, que as ações dos policiais militares têm como ingredientes o espírito de sacrifício, coragem, heroísmo e a vontade de ajudar ao próximo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Polícia Militar de Nova Odessa, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 110/2013

Assunto: Aplausos ao Hospital Albert Einstein pela iniciativa inovadora de permitir a visita de animais de estimação aos pacientes internados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Direção do Hospital Albert Einstein por permitir a visita de animais de estimação aos pacientes internados.

A iniciativa é pioneira e foi colocada em prática após três anos de testes.

Para receber a visita do animal é preciso ter autorização do médico, apresentar laudo veterinário atestando as boas condições de saúde do animal, carteira de vacinação atualizada e comprovante de que o mesmo tomou banho nas últimas vinte e quatro (24) horas.

O Hospital permite que os bichos de estimação visitem, inclusive, pessoas internadas em unidades semi-intensivas.

A entrada de animais de estimação no Einstein faz parte do cumprimento de regras de uma certificação internacional de humanização que o hospital conseguiu no ano passado.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção do Hospital Albert Einstein, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 111/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Rosa Maria Reis Sacilotto (Secretária Municipal de Saúde de Nova Odessa) e toda sua equipes de trabalho pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando tratamos de assuntos relacionados à saúde em nosso país, temos dificuldades enormes, principalmente na rede pública, falta de profissionais, questão salarial, equipamentos entre outras diversas situações.

Mesmo com tantas dificuldades, a Dra. Rosa Maria e sua equipe, vêm desempenhando um ótimo trabalho junto às questões que envolvem o tema saúde em nosso município.

Sabemos também que algumas situações vêm se arrastando há muitos anos, porém com união e muita força de vontade, ouvindo com atenção cada questão concernente a melhoria no atendimento, tanto no hospital, quanto nas UBSs, em breve colheremos os frutos de todo o esforço que a Dra. Rosa Maria e toda sua equipe vêm fazendo em nossa cidade.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 02 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 114/2013

Assunto: Congratulações com os atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), pelas conquistas obtidas no Circuito Caixa de Atletismo e Natação – Fase Regional 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida os atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), pelas conquistas obtidas no Circuito Caixa de Atletismo e Natação - Fase Regional 2013.

O evento foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril, no Complexo Esportivo do Ibirapuera e contou com a participação de 59 clubes e 347 atletas.

A APNEN, que esteve representada por sete atletas, trouxe para Nova Odessa seis medalhas, sendo duas de ouro, duas de prata e duas de bronze.

O empenho e a dedicação dos atletas, assim como o comprometimento em representar nossa cidade da melhor forma possível devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos atletas da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 02 de maio de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 115/2013

Assunto: Congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Julio Felipe, pela implantação de lombadas nas proximidades da EMEF Profª Salime Abdo e da EMEF Alvina Maria Adamson.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Julio Felipe, pela implantação de lombadas nas proximidades da EMEF Profª Salime Abdo e da EMEF Alvina Maria Adamson.

Em abril do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 230/2013, através do qual solicitou as benfeitorias no local, sendo que o pedido foi prontamente atendido pelo congratulado.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Franco Julio Felipe, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 116/2013

Assunto: Congratulações com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) em Nova Odessa.

Cinco cidades da Região Metropolitana de Campinas foram selecionadas para receber a construção ou ampliação de UPA's 24 horas. Os recursos são do PAC 2 (Programa de Aceleração do Crescimento). Campinas, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa e Paulínia vão receber investimentos de aproximadamente R\$ 10,2 milhões. A previsão para entrega é no primeiro semestre de 2014.

As unidades funcionam como intermediárias entre as Unidades Básicas de Saúde e os hospitais e ajudam a desafogar os prontos-socorros, melhorando o acesso da população aos serviços de Saúde. Nova Odessa receberá uma UPA porte 1, que possui de cinco a oito leitos e atende de 50 mil a 100 mil habitantes.

A medida foi anunciada pela imprensa local na mesma semana em que o vereador subscritor se reuniu com o deputado estadual Gerson Bittencourt para pleitear recursos para a área da Saúde.

Os pedidos, dirigidos ao deputado e que serão entregues ao Ministro da Saúde, totalizam R\$ 435 mil em equipamentos. Foram solicitados R\$ 80 mil para a compra de um raio-x portátil; R\$ 130 mil para a aquisição de uma autoclave horizontal, equipamento que esteriliza materiais por meio de vapor sob pressão; R\$ 180 mil para uma termodesinfectora usada na limpeza e desinfecção automática; e, R\$ 45 mil para um reprocessador ultrassônico, indicado para a limpeza de instrumentos canulados.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, e ao deputado estadual Gerson Bittencourt, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 117/2013

Assunto: Congratulações com a Guarda Municipal pela prisão de três ladrões que furtaram um veículo em frente ao Fórum de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Guarda Municipal de Nova Odessa, pela prisão de três ladrões que furtaram um veículo em frente ao Fórum local, bem como ao guarda municipal Reginaldo Alex Peterlevitz, por ter avistado a ação dos marginais e ter, imediatamente, comunicado a corporação.

A prisão de um dos meliantes ocorreu no Parque Ecológico Isidoro Bordon, uma vez que após abandonar o veículo furtado, ele se escondeu na jaula do macaco. Os outros dois bandidos também foram presos pelos guardas municipais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor da Guarda Municipal e ao guarda Reginaldo Alex Peterlevitz, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 2 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 125/2013

Assunto: Congratulações com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. Andréa Souza, pela criação da Equipe Solidária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à presidente do Fundo de Solidariedade, Sra. Andréa Souza, pela criação da Equipe Solidária.

A primeira dama do nosso município tem se empenhado para trazer aos moradores de nossa cidade mais qualidade de vida, projetos de engajamento social e geração de renda e apoio a Melhor Idade.

Em 07 de maio passado, às 17h, ela oficializou em reunião realizada no Paço Municipal a criação da Equipe Solidária. Esta equipe terá como objetivo doar parte do seu tempo em prol dos que mais precisam, cada membro da equipe usará a sua habilidade, o seu talento, para dividir com o outro.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar a Sra. Andréa Souza pela iniciativa inovadora.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à presidente do Fundo Social de Solidariedade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 7 de maio de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 126/2013

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, em razão da aprovação da verba para aquisição de um aparelho pulmonar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado estadual Cauê Macris, em razão da aprovação do repasse de verba para o Hospital Municipal de Nova Odessa, para aquisição de um aparelho de ventilação pulmonar.

Esta verba adquirida pelo nobre deputado será de suma importância para o município de Nova Odessa. O pedido havia sido efetuado pela Secretária de Saúde, Sra. Rosa Maria Saciloto, com o apoio do prefeito Benjamim Vieira de Souza e os vereadores do PSDB (Carla Lucena, Vagner Barilon, Avelino Xavier Alves e Celso Gomes dos Reis Aprígio).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual Cauê Macris, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

MOÇÃO N. 128/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação das melhorias que especifica na Rua Ricardo Mendes, na Vila Letônia (poda de árvore, conserto da calçada e limpeza da local).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a implantação de melhorias na Rua Ricardo Mendes, na Vila Letônia.

Em 31 de janeiro do corrente ano, o vereador subscritor apresentou a Indicação n. 34/2013, através da qual apontou ao Chefe do Executivo a necessidade de se proceder à poda das árvores e ao conserto da calçada da área pública situada no local.

Ocorre que, passados quatro meses do pedido, nenhuma medida foi adotada com relação à referida área, sendo certo que o problema se agravou, pois está ocorrendo o despejo irregular de lixo e entulho no local. Assim, a intervenção da Prefeitura na Rua Ricardo Mendes é urgente e necessária.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 129/2013

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Carlos Neder pela apresentação de emenda ao Orçamento do Estado, objetivando a reforma do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado estadual Carlos Neder pela apresentação de emenda ao Orçamento do Estado, no valor de R\$ 350 mil, objetivando a reforma do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

A notícia foi transmitida pessoalmente ao Prefeito Municipal durante visita realizada pelo congradulado e pelo vereador subscritor à Prefeitura Municipal em 26 de abril p.passado.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual Carlos Neder, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 130/2013

Assunto: Apelo ao Congresso Nacional para que aprove com a máxima urgência o Projeto de Lei n. 5500/2013, que dispõe sobre a destinação de recursos para a educação com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição, e dá outras providências (*royalties* do petróleo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Congresso Nacional, postulando a aprovação, com a máxima urgência, do Projeto de Lei n. 5500/2013, que dispõe sobre a destinação de recursos para a educação com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição, e dá outras providências (*royalties* do petróleo).

Conforme exposto na justificativa que acompanha a referida proposição *“a educação, direito de todos e dever do Estado, é o primeiro dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal. Sem que se garanta o amplo acesso a uma educação de qualidade, nenhum projeto de desenvolvimento do País se sustenta a longo prazo”*.

O projeto em questão vem obtendo apoio de vários setores da sociedade. A título exemplificativo, no último dia 6 de maio, o Ministério Público Federal emitiu parecer favorável ao projeto.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 131/2013

Assunto: Congratulações ao Ministro da Saúde, senhor Alexandre Padilha, pelo investimento anunciado no último dia 07, de mais de R\$ 200 milhões em ações e programas voltados à pessoa com deficiência.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, dirigida ao Ministro da Saúde, senhor Alexandre Padilha, em razão dos investimentos anunciados no último dia 07, de mais de R\$ 200 milhões, no programa 'Viver sem limite'.

Segundo consta em matéria veiculada no *site* do Ministério, com o valor investido "serão inaugurados 29 centros de reabilitação com transporte gratuito e oficinas de próteses, além da liberação de cadeiras de rodas adaptadas e motorizadas. Estes novos serviços e equipamentos estão voltados à inclusão social dos brasileiros com deficiência"⁵.

O Plano Viver Sem Limite visa atender os cerca de 45 milhões de brasileiros – 23,9% da população – que possuem algum tipo de deficiência. Por meio de ações estratégicas em educação, saúde, inclusão social e acessibilidade, o plano visa promover a cidadania e o fortalecimento da participação da pessoa com deficiência na sociedade, promovendo sua autonomia, permitindo o acesso e o usufruto, em bases iguais, aos bens e serviços disponíveis a toda a população.

Uma importante ação que está envolvida no pacote anunciado diz respeito a ampliação dos modelos de cadeiras de rodas que passarão a ser fornecidas pelo Sistema Único de Saúde. Segundo consta na nota, "mais seis tipos de cadeiras de rodas serão incorporadas no Sistema Único de Saúde (SUS), além das que já existem – adulto e infantil – e cadeira de rodas para tetraplégico manual, que continuarão a ser ofertadas na rede pública de saúde. Com as novas incorporações, o SUS passa a ofertar, dentro de seis meses, a cadeira motorizada, equipada com motor elétrico, que pode ser movida por controle remoto, pelo queixo ou boca. Também ofertará a cadeira monobloco, leve e portátil, que possui mecânica favorável à propulsão e manobras em terrenos acidentados".

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de maio de 2013.

VAGNER BARILON

⁵ [http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/noticia/10653/162/mais-de-r\\$-200-milhoes-para-atender-a-pessoa-com-deficiencia.html](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/noticia/10653/162/mais-de-r$-200-milhoes-para-atender-a-pessoa-com-deficiencia.html)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 138/2013

Assunto: Congratulações com as assistentes sociais da Prefeitura Municipal, em razão do “Dia do Assistente Social”, comemorado no último dia 15 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos às assistentes sociais da Prefeitura Municipal, em razão do “Dia do Assistente Social”, comemorado no último dia 15 de maio.

Segundo informações contidas no *site* do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (www.cressrj.org.br), o dia é comemorado em virtude do Decreto n. 994, de 15 de maio de 1962, que regulamentou a profissão do assistente social e criou os Conselhos Federal e Regionais. Assim, embora a profissão tenha sido legalmente reconhecida por meio da Lei n. 3.252, de 27 de agosto de 1957, somente em 15 de maio foram regulamentados e instituídos os instrumentos normativos de fiscalização.

Já, o *site* do Conselho Regional do Estado de Santa Catarina (www.cress-sc.org.br) associa a data à publicação da Encíclica “Rerum Novatum”, ocorrida em 15 de maio de 1891, pelo Papa Leão XIII, por ser a primeira Encíclica Social que trouxe o posicionamento da Igreja Católica frente aos graves problemas sociais que assolavam as sociedades europeias.

Em que pese a pequena controvérsia acerca das razões que fundamentam a escolha do dia 15 de maio, é certo tratar-se de uma justa homenagem a profissionais de extrema importância para a nossa sociedade, uma vez que eles atuam na realidade social através do atendimento das demandas, elaboração de pesquisas e construção de propostas que visam o atendimento às necessidades sociais da população.

Os assistentes sociais atuam no campo das políticas sociais com o objetivo de viabilizar os direitos da população na saúde, educação, previdência social, habitação, assistência social, meio ambiente e no mundo do trabalho.

Atualmente, existem no Brasil 104 mil assistentes sociais, sendo que 61 mil estão inscritos nos Conselhos Regionais em exercício profissional. Na Prefeitura de Nova Odessa, a população conta com o precioso serviço dessas quatorze profissionais:

- Bruna Bodini,
- Cristina Bellinatti Bizoto,
- Eliane Cristina Sperchi da Silva,
- Gisele Alves de Oliveira,
- Maria dos Santos Santana,
- Maria Renata de Lima,
- Mônica Bordon Gazzetta Friano,
- Patrícia de Fátima Fortunato,
- Rosana Ignácio Rodrigues,
- Sandra Mara Cria,
- Shirley Barbosa,
- Solange Aparecida Paulon,
- Vânia Aparecida Rodelli Neves, e,
- Zilda Mantovani Silva Nascimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 139/2013

Assunto: Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. Vanderlei Cocato, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Vanderlei Cocato, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Estamos acompanhando seu trabalho nestes cinco meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de Maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 147/2013

Assunto: Congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris, pela apresentação de emenda ao Orçamento da União, objetivando a Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento da União, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto ao Ministério da Cultura, para a Implantação de Centro Unificado das Artes - CEU das Artes, do programa de instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.

A notícia foi transmitida através de ofício encaminhado aos vereadores do PSDB desta Casa de Leis.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Vanderlei Macris, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de maio de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 148/2013

Assunto: Aplausos a CCR Autoban, pelo patrocínio do espetáculo, e a Secretária de Educação Sr^a Claudécir Brazilino Picolo, pela iniciativa em trazer o espetáculo Buzum para Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa CCR Autoban, pelo patrocínio do espetáculo, à Secretária de Educação Sr^a Claudécir Brazilino Picolo, pela iniciativa em trazer o espetáculo Buzum para Nova Odessa e à Sr^a Mariane Gutierrez, produtora do espetáculo.

O referido espetáculo é um exemplo a ser seguido, pois leva cultura e informação a crianças e adolescentes das escolas públicas de todo o país.

Buzum remete aos saltimbancos da idade média, que iam com seus pequenos teatrinhos de cidade em cidade, alegrando adultos e crianças, criando mundos onde tudo é possível.

O espetáculo Mundo Português acontecerá dentro e fora do ônibus, pois os alunos e professores serão convidados a fazer uma verdadeira viagem cultural, embarcando no mundo do imaginário.

O objetivo do espetáculo é mostrar as influências recebidas pela língua portuguesa ao longo da história e despertar a curiosidade dos alunos, aproximando-os da origem da língua portuguesa. Serão abordados diferentes componentes curriculares no espetáculo como: História, Geografia, Educação Física, Arte e Língua Portuguesa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa CCR Autoban, à Secretária de Educação e a Sr^a Mariane Gutierrez, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

MOÇÃO N. 149/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Regina Célia Leme Pocay Maximiano (Diretora de Cultura e Turismo de Nova Odessa) e toda sua equipes de trabalho pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ultimo dia 20 de maio de 2013, tivemos em nosso município as comemorações pelo dia do fotógrafo. Esta foi a primeira vez que comemoramos esta data em nossa cidade.

Com a iniciativa da Homenageada, Sra. Regina Pocay, foram realizadas homenagens ao Sr. José Motta, primeiro fotógrafo de Nova Odessa e também ao Sr. Osnei Réstio, representando as demais fotógrafos de nossa cidade.

A Sra. Regina Pocay e sua equipe de trabalho tem feito um belíssimo trabalho frente à Diretoria de Cultura e Turismo, trazendo diversas atrações e realizando atividades de forma integral em todos os eventos comemorativos de nosso município, vem disponibilizando acesso à cultura e entretenimento em todas as esferas de nossa comunidade, sem distinções de qualquer nível, social ou econômico.

Em face do exposto, é com grande satisfação que elevo esta moção à apreciação desta casa de leis e espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 151/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas a contratar mais médicos, bem como valorizar aqueles que já atuam no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Constituição Federal considera a saúde como direito social básico de todas as pessoas e dever do Estado, nos seguintes termos:

*“Art. 6º. São direitos sociais a educação, a **saúde**, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”*

*“Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde – LOS, em observância hierárquica à Constituição Federal, reafirma ser a saúde um direito fundamental e dever do Estado:

*“Art. 2º. A **saúde** é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.”*

Nesse sentido, fomos procurados por munícipes que manifestaram descontentamento com relação ao Hospital Municipal. Segundo o narrado, o número de profissionais existente é insuficiente para suprir a demanda existente no Município.

Por outro lado, esta Administração tem se notabilizado em criar cargos em comissão. Registre-se, por ser relevante, que com a aprovação da Lei Complementar n. 30/2013 a Prefeitura Municipal passou a ter 122 cargos em comissão em seus quadros, muitos deles desnecessários ao bom andamento dos serviços públicos.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas a contratar mais médicos para suprir a demanda existente no Município. Proponho, ainda, que o Prefeito Municipal abstenha-se de efetuar novas contratações em cargos comissionados e passe a valorizar os médicos que prestam serviços imprescindíveis à população local.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 153/2013

Assunto: Congratulação com a Prefeitura Municipal pelos eventos realizados em comemoração aos 108 anos de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, pelos eventos realizados em comemoração aos 108 anos de Nova Odessa.

Para comemorar o aniversário da cidade, a Prefeitura, em parceria com a iniciativa privada, desenvolveu um calendário especial de atividades gratuitas para a população.

A programação foi aberta com uma apresentação especial da Banda Sinfônica Municipal Prof. Gunars Tiss, no dia 23 de maio. No sábado, dia 24, foi realizado o tradicional concurso "Rainha dos Trabalhadores", que teve como atrações musicais a dupla sertaneja Chico Amado e Xodó e a banda Generations.

No domingo, 26 de maio, foi realizada a Corrida Nova Odessa 108 anos. A principal atração da festa foi o show da cantora Aline Barros, ocorrido também no domingo, e que reuniu, aproximadamente, 5 mil pessoas. Além da cantora gospel, também se apresentaram as bandas Palavra Vertical, Dreams e Dinastia. O encerramento das festividades foi realizado pelo Grupo Inquérito.

Registre-se, por último, que a praça de alimentação montada em frente ao Paço Municipal auxiliou três importantes entidades beneficentes da cidade, a APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), a Associação Amigos do Casulo e a APADANO (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de maio de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 154/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que faça a incorporação do HTPC ao salário dos professores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com professores e profissionais do Magistério, o vereador subscritor verificou que a Lei n. 1.649/99 não vem sendo cumprida na íntegra pelas antigas administrações, gerando com isso uma sensação de perda de direitos por parte destes profissionais.

O HTPC (horas de trabalho pedagógico coletivo) é contemplado na referida lei e podem ser interpretados nos artigos 42 e 49.

Em face do exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas a incorporação do benefício em questão.

Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 158/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei normatizando as feiras itinerantes intermunicipais no Município, nos moldes da minuta anexa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei para apreciação deste Legislativo, dispondo sobre feiras itinerantes intermunicipais no âmbito do Município.

As feiras itinerantes são todas aquelas que se instalam, de maneira transitória, nos diversos municípios do Estado, com o objetivo de realizar um evento de venda de algum determinado produto (ou produtos), em um período determinado. Uma vez expirado esse prazo, elas se deslocam para outra localidade.

Há tempos estão sendo travadas verdadeiras batalhas jurídicas relacionadas à legalidade da instalação das referidas feiras. Segundo o posicionamento dominante dos tribunais pátrios, a proibição da instalação de comércio de natureza eventual atenta contra os princípios do livre e comércio e da livre circulação de bens, ambos insculpidos consagrados na Constituição Federal. Nesse sentido:

"ADIN - Lei n° 4.637, de 14 de maio de 2008. do Município de São Caetano do Sul, que dispõe sobre concessão de alvará de funcionamento para a realização de atividades esporádicas ou de caráter transitório no Município de São Caetano do Sul- Inconstitucionalidade reconhecida - Norma cujo conteúdo viola os princípios da isonomia e do livre exercício do comércio, assegurados constitucionalmente (artigos 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 5°, XVIII; 170, IV e V da Constituição Federal). Pedido julgado procedente". (ADIN n. 994.08.014106-0, julgada em 14 de julho de 2010 – Relator: Luiz Tâmbara)

Por outro lado, não há como ser ignorada a concorrência desleal e funesta praticada por tal espécie de comércio àquele regularmente e permanentemente instalado em nossos municípios. Ademais, como se sabe, são os comerciantes permanentes que efetivamente pagam tributos aos cofres públicos. Nesse sentido, aos comerciantes permanentes são feitas uma série de exigências para suas instalações, sendo que estas dispensadas no caso de comércio eventual.

Assim, os custos do comércio permanente são sabidamente maiores que os do comércio itinerante, ocasionando concorrência desleal. E tal espécie de concorrência, gerada pelos comerciantes itinerantes aos comerciantes permanentes, poderá causar problemas de ordem econômica, afetando consideravelmente o equilíbrio financeiro do comércio permanente.

O escopo da proposição é, portanto, evitar a ocorrência de concorrência desleal no âmbito do Município, oferecendo instrumento legal à Administração Municipal para que discipline esse tipo de comércio.

Neste contexto, apresentamos uma minuta de projeto de lei dispondo sobre feiras itinerantes intermunicipais no âmbito do Município.

Após a análise da minuta em questão, solicitamos o envio de projeto de lei para ser apreciado por este Legislativo.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 166/2013

Assunto: Aplausos com a Senhora Andréa Souza, à Diretoria de Promoção Social e ao Fundo Social de Solidariedade em face dos resultados da Campanha do Agasalho, realizada em nosso município.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à Senhora Andréa Souza, à Diretoria de Promoção Social e ao Fundo Social de Solidariedade, em face dos resultados da Campanha do Agasalho, realizada em nosso município.

A Campanha arrecadou 14.000 mil peças de roupas, que foram distribuídas prioritariamente às pessoas mais necessitadas.

A coleta foi feita em 26 pontos espalhados pela cidade e a entrega começou no último dia 04 de junho, no salão da Paróquia Santa Josefina Bakhita.

Neste ano, a novidade consistiu na troca das roupas por garrafas pet, latinhas ou qualquer material reciclável limpo. Esse material terá como destino a Coopersonhos, cooperativa de reciclagem apoiada pela Prefeitura Municipal.

A arrecadação superou todas as expectativas e muitas pessoas poderão ser aquecidas graças a esse belo gesto de amor e solidariedade ao próximo.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Andréa Souza, à Diretoria de Promoção Social e ao Fundo Social de solidariedade de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 167/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal por adotado as gestões necessárias voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores desta cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos inúmeras gestões foram realizadas perante Anatel objetivando a implantação dos serviços de TV a Cabo - TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, em Nova Odessa.

Em que pese o empenho dos nobres pares, a disponibilização do serviço de TV por assinatura aos munícipes nunca foi concretizada.

Relacionamos, a seguir, as principais proposições apresentadas por integrantes desta Casa Legislativa, que versam sobre a matéria:

a) Requerimento n. 269/2005, de autoria de Cláudio José Schooder - Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a disponibilização dos serviços de “TV a cabo” para a nossa população.

b) Requerimento n. 163/2006, de autoria de Angelo Roberto Réstio - Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre a aplicação da Lei n. 1.998/04, no tocante ao fornecimento dos serviços de “TV a cabo” e “Internet Banda Larga” para o nosso município.

c) Requerimento n. 209/2006, de autoria de Angelo Roberto Réstio - Solicita informações da ANATEL sobre a abertura de processo licitatório para outorga de direito de exploração do serviço de TV a Cabo em Nova Odessa.

d) Requerimento n.440/2006, de autoria de Angelo Roberto Réstio - Solicita informações complementares da Anatel sobre a abertura de processo licitatório para outorga de direito de exploração do serviço de TV a Cabo em Nova Odessa.

e) Requerimento n. 163/2007, de autoria de José Mário Moraes - Solicita informações complementares da Anatel sobre a abertura de processo licitatório para outorga de direito de exploração do serviço de TV a Cabo em Nova Odessa.

f) Requerimento n. 164/2007, de autoria de José Mário Moraes - Solicita informações da Vivax sobre o interesse da empresa em disponibilizar à população novaodessense os serviços de TV a Cabo e Internet Banda Larga.

g) Requerimento n. 311/2007, de autoria de Angelo Roberto Réstio - Solicita informações da Anatel sobre a abertura de processo licitatório para outorga de direito de exploração do serviço de TV a Cabo em Nova Odessa.

h) Requerimento n. 373/2008, de autoria de Angelo Roberto Réstio - Solicita informações da ANATEL, sobre a implantação dos serviços de TV a Cabo - TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, em Nova Odessa.

i) Requerimento n. 08/2009, de autoria de Cláudio José Schooder - Solicita informações da Anatel, sobre a implantação dos serviços de TV a Cabo - TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, em Nova Odessa.

j) Requerimento n. 310/2009, de autoria de Angelo Roberto Réstio - Convoca o Procurador do Município e convida o Prefeito Municipal, o representante da ANATEL e o representante do Ministério das Comunicações para debater problemas que envolvem a implantação a implantação dos serviços de TV a Cabo - TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, em Nova Odessa.

k) Requerimento n. 398/2011, de autoria de Angelo Roberto Réstio - Solicita informações do Ministério das Comunicações sobre liberação da exploração da TV à Cabo, Internet, e telefone para a praça de Nova Odessa.

l) Requerimento n. 151/2012, de autoria de Cláudio José Schooder - Solicita informações da Agência Nacional de Telecomunicações sobre a liberação da exploração da TV à Cabo, Internet e telefone para Nova Odessa.

m) Requerimento n. 123/2013, de autoria de José Pereira - Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em resposta ao último requerimento aprovado por esta Casa Legislativa, o Chefe do Executivo protocolizou em 20 de março último, ofício informando que “este serviço faz parte do nosso Plano de Governo e que a Diretoria e Planejamento e Desenvolvimento Urbanístico e a Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio estão em um processo avançado de negociações e com prioridade urgente para solucionar esta questão”.

Além disso, demonstrando interesse em resolver essa questão, de forma rápida e efetiva, o Prefeito Municipal dirigiu-se pessoalmente à sede da empresa NET, na última semana para realizar uma reunião com o Gerente Regional da empresa, Sr. Marcos Barpp. Também participaram do encontro o subscritor do presente e o Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal, Sr. Joacir Florêncio. A reunião foi extremamente proveitosa. Na ocasião, o gerente regional da empresa afirmou que foram realizados estudos de viabilidade técnica, mercadológica e financeira para investimento na cidade. Assegurou, ainda, que há total interesse da NET em oferecer seus serviços para os moradores de Nova Odessa. Contudo, o plano de expansão para 2014 ainda deverá ser apresentado aos acionistas, que avaliarão o investimento a ser feito.

Ante ao exposto, requeiro aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário seja dirigida MOÇÃO DE APLAUSOS ao Prefeito Municipal por adotado as gestões necessárias voltadas ao fornecimento do serviço de TV por assinatura aos moradores desta cidade.

Requeiro, ainda, seja registrada em ata congratulações a todos os integrantes deste Legislativo que apresentaram proposições voltadas a contribuir com a concretização da medida.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 168/2013

Assunto: Aplausos com a Secretaria de Educação e com a Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, pela iniciativa do Projeto voltado à formação da Orquestra de Violeiros Mirins.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à Secretaria de Educação e à Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, pela iniciativa do Projeto voltado à formação da Orquestra de Violeiros Mirins, realizado na EMEFEI - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Prefeito Simão Welsh”.

O projeto, iniciado no último dia 6 de março, é realizado com patrocínio da empresa Profil. Atende, aproximadamente, oitenta crianças do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental. As aulas acontecem sempre às quartas-feiras com quatro períodos, sendo dois de manhã e dois à tarde.

Para participar das atividades, os alunos precisam ter bom rendimento em sala de aula, leitura dinâmica e muita vontade de aprender.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Educação e à Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, dando-lhes ciência da proposição.

Requeiro, outrossim, seja encaminhado ofício ao responsável pela Profil, em face do valoroso ato de cidadania e visão social da sobredita empresa.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 172/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei adequando a Lei n. 1.258/1991 (que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente) à legislação federal vigente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei adequando a Lei n. 1.258/1991 (que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente) à legislação federal vigente.

Com a vigência da Lei n. 12.696/2012, que alterou os artigos 132, 134, 135 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ordenamento jurídico pátrio foi inovado em diversos aspectos, em especial no que tange à realidade dos Conselheiros Tutelares.

Dentre as principais inovações introduzidas pela lei, destacam-se a concessão de direitos sociais (cobertura previdenciária; gozo de férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 do valor da remuneração mensal; licença-maternidade; licença-paternidade e gratificação natalina) e a alteração do prazo do mandato dos membros do Conselho Tutelar.

Esta nova orientação jurídica repara um enorme equívoco histórico de interpretação quanto à garantia desses direitos sociais, restabelecendo a ordem constitucional para um conjunto significativo de trabalhadores que serão fortalecidos na dignidade laboral.

A lei federal também unifica a data para processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, a ser realizado no primeiro domingo de outubro do ano seguinte à eleição presidencial, e aumenta o mandato do conselheiro de três para quatro anos. A posse fica agendada para 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Nos termos da nova lei é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, para efeito de coibir eventual abuso de poder econômico, uma vez que haverá maior visibilidade no processo de escolha dos conselheiros tutelares.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de junho de 2013.

VAGNER BARILON

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 176/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, para que adote as medidas necessárias voltadas a atender ao pedido encaminhado através do Requerimento 101/2013 (sobre a possibilidade de extração de um bambuzal situado no Ribeirão Quilombo)

Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a atender ao pedido encaminhado através do Requerimento 101/2013 (extração de um bambuzal situado no Ribeirão Quilombo)

Em 14.02.2013 foi apresentado o Requerimento n. 101/2013 ao Poder Executivo informando à necessidade de retirada de um enorme bambuzal no leito do Ribeirão em questão que, conforme observado nas fotos em anexo obstrui a passagem das águas. Entretanto passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente o vereador subscritor foi procurado por munícipes cobrando a benfeitoria.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação em plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

VAGNER BARILON

Fotos tiradas do local em 2013





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 66/2013

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em Braille dos banheiros destinados ao público em geral”.

Art. 1º. Os estabelecimentos que disponibilizam o uso de seus banheiros ao público deverão os identificar com a inscrição "MASCULINO" e "FEMININO" no sistema Braille.

Art. 2º. O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – notificação;

II - multa no valor equivalente a vinte (20) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Art. 3º. Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de trinta (30) dias para promover a devida adaptação.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em Braille dos banheiros destinados ao público em geral.

O escopo da presente proposição é possibilitar a integração dos cegos na sociedade, garantindo-lhes o exercício da cidadania plena.

No tocante à possibilidade de legislar sobre o tema, a Carta Política atribuiu competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como para suplementar a legislação federal e a estadual no que couber (art. 30, I e II da Constituição Federal).

De outra parte, o art. 23, II da Carta Maior dispõe que: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da (...) proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”, enquanto o art. 3º estabelece que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “I- construir uma sociedade livre, justa e solidária”, além de “IV- promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Logo, a presente proposição se coaduna com o ordenamento jurídico ora vigente.

Com relação à intervenção na iniciativa privada, ferindo a regra do artigo 170 da Carta Maior, a mesma justifica-se na medida em que tem por finalidade proteger e integrar socialmente os deficientes, consagrando um dos direitos constitucionais.

Nesse sentido já se pronunciou o IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal), no parecer n. 727/2011:

“PG – Processo Legislativo. Projeto de lei. Cardápio com leitura em Braille, no Município. Constitucionalidade.

(...)Nesse passo, no que tange à competência legislativa acima demonstrada, deverá a União editar normas gerais, conforme se infere da dicção do art. 25, § 1º da CRFB, devendo neste sentido, os Estados estabelecerem normas específicas ou, inexistindo norma federal, editarem normas que atendam às peculiaridades restando, aos Municípios, a suplementação da legislação federal e/ou estadual, no que couber, conforme estabelece o art. 30, II, da CRFB.

O projeto de lei em comento dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes e estabelecimentos similares oferecerem cardápios em braile. Tal intervenção se justifica na medida que tem por fim último proteger e integrar socialmente pessoas portadoras de deficiência, consagrando um dos fundamentos constitucionais, conforme acima evidenciado. Não é de outra maneira que o E. STF vem entendendo:

“EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS - ABRATI. CONSTITUCIONALIDADE DA LEI N. 8.899, DE 29 DE JUNHO DE 1994, QUE CONCEDE PASSE LIVRE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. ALEGAÇÃO DE AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ORDEM ECONÔMICA, DA ISONOMIA, DA LIVRE INICIATIVA E DO DIREITO DE PROPRIEDADE, ALÉM DE AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE FONTE DE CUSTEIO (ARTS. 1º, INC. IV, 5º, INC. XXII, E 170 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA): IMPROCEDÊNCIA. 1. A Autora, associação de associação de classe, teve sua legitimidade para ajuizar ação direta de inconstitucionalidade reconhecida a partir do julgamento do Agravo Regimental na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3.153, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 9.9.2005. 2. Pertinência temática entre as finalidades da Autora e a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

matéria veiculada na lei questionada reconhecida. 3. Em 30.3.2007, o Brasil assinou, na sede das Organizações das Nações Unidas, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como seu Protocolo Facultativo, comprometendo-se a implementar medidas para dar efetividade ao que foi ajustado. 4. A Lei n. 8.899/94 é parte das políticas públicas para inserir os portadores de necessidades especiais na sociedade e objetiva a igualdade de oportunidades e a humanização das relações sociais, em cumprimento aos fundamentos da República de cidadania e dignidade da pessoa humana, o que se concretiza pela definição de meios para que eles sejam alcançados. 5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente”. (ADI 2649 / DF - Relator(a): Min. CARMEN LÚCIA, Julgamento: 8-5-2008, Plenário, DJE de 17-10-2008)

(...)

Diante do exposto, conclui-se pela constitucionalidade do projeto de lei ora analisado.

É o parecer, s.m.j.” (Brenda Maria Ramos Araújo, da Consultoria Jurídica)

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 05 de junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PROJETO DE LEI N. 67/2013

“Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores, e dá outras providências”.

Art. 1º. Os veículos automotores em movimento, estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Nova Odessa e aqueles estacionados em áreas particulares de estacionamento direto de veículos através de guia rebaixada ficam proibidos de emitir ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou não, especialmente em horário noturno.

§ 1º. Entende-se por aparelhos de som, para os fins desta lei, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reproduzidor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de iPod, celulares, gravadores, viva voz, instrumentos musicais ou assemelhados.

§ 2º. Entende-se por vias e logradouros públicos, para os fins desta lei, a área compreendendo o leito carroçável, o meio-fio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas garagens e todas as áreas destinadas a pedestres.

§ 3º. Excluem-se das proibições estabelecidas no caput deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos profissionais previamente adequados à legislação vigente e devidamente autorizados, e também veículos publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares.

Art. 2º. A infração ao disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor de 51 UFESPs, valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Em caso de recusa do atendimento da ordem de abaixar o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação vigente mais restritiva, a autoridade municipal responsável pela fiscalização apreenderá provisoriamente o aparelho de som ou o veículo no qual ele estiver instalado, até o restabelecimento da ordem pública.

Parágrafo único. O proprietário do veículo responderá por eventuais custas de remoção e estadia.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender cabível.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores, e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Frequentemente, observa-se nas ruas e avenidas do nosso Município veículos (parados ou em trânsito) equipados com som automotivo potente, ligados em volume excessivamente alto.

O excesso de ruídos provoca efeitos negativos sobre o sistema auditivo das pessoas, além de provocar alterações comportamentais e orgânicas, tais como insônia, estresse, depressão, perda de audição, agressividade, perda de atenção, concentração e memória, dores de cabeça, aumento de pressão arterial, cansaço e surdez.

A aprovação da presente proposição justifica-se em face dos seguintes motivos:

- A poluição sonora causa perturbação do sossego, incômodos e danos à saúde da população.

- É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos, nos termos da Lei n. 1.728, de 13 de março de 2000 e alterações posteriores.

- Nos termos do artigo 228 da Lei n.º 9.503/97, constitui infração administrativa usar em veículos equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN, in verbis:

“Art. 228. Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.”

- A perturbação do sossego se constitui em infração penal, prevista no artigo 42, inciso III do Decreto-Lei n.º 3.688/41:

“Art. 42. Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios:

III- abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

Pena – prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, ou multa.”

- Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida (artigo 225, caput, da Constituição Federal).

- É premente a necessidade de se coibir, prevenir e reprimir a poluição sonora e o abuso de instrumentos sonoros produzidos por som automotivo, garantindo-se paz, sossego e tranquilidade à população de Nova Odessa.

Ressalte-se, por último, que no dia 29 de maio de 2013 entrou em vigor no Município de São Paulo a Lei n. 15.777, de 29 de maio de 2013 (doc. anexo), com teor similar, cujo projeto foi deflagrado por iniciativa edilícia. Nesse sentido, entendemos que inexistente óbice legal que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 07 de junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PROJETO DE LEI N. 69/2013

“Dá denominação de “Francisco da Costa Coelho” à Rua Três (03) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos”.

Art. 1º. Fica denominada “Francisco da Costa Coelho” a Rua Três (03) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “Francisco da Costa Coelho” à Rua Três (03) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Filho de Argemiro da Costa Coelho e de Maria Patrocínio de Jesus, o homenageado nasceu aos 15 de julho de 1934, no Município de Rio Vermelho – MG.

